

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE**

CLEISON RIBEIRO AYRES

**CASA DA MULHER BRASILEIRA: UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

DISSERTAÇÃO

**CURITIBA
2017**

CLEISON RIBEIRO AYRES

**CASA DA MULHER BRASILEIRA: UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA
MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção de grau de Mestre em Tecnologia e Sociedade, do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Área de Concentração: Tecnologia e Trabalho.

Orientadora: Profa. Dra. Nanci Stancki da Luz

CURITIBA

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

A985c Ayres, Cleison Ribeiro
2017 Casa da Mulher Brasileira : uma política pública para
mulheres em situação de violência / Cleison Ribeiro
Ayres.-- 2017.
156 f.: il.; 30 cm.

Disponível também via World Wide Web.
Texto em português com resumo em inglês.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica
Federal do Paraná. Programa de Pós-graduação em Tecnologia
e Sociedade. Área de Concentração: Tecnologia e Trabalho,
Curitiba, 2017.
Bibliografia: f. 136-154.

1. Casa da Mulher Brasileira - Curitiba (PR). 2. Brasil
- [Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006]. 3. Violência
contra as mulheres. 4. Crime contra as mulheres. 5.
Direitos das mulheres. 6. Relações de gênero. 7. Política
pública. 8. Tecnologia - Dissertações. I. Luz, Nanci
Stancki da, orient. II. Universidade Tecnológica Federal
do Paraná. Programa de Pós-graduação em Tecnologia e
Sociedade. III. Título.

CDD: Ed. 22 - 600

Biblioteca Central do Câmpus Curitiba - UTFPR
Bibliotecária: Luiza Aquemi Matsumoto CRB-9/794



TERMO DE APROVAÇÃO DE DISSERTAÇÃO Nº 499

A Dissertação de Mestrado intitulada Casa da Mulher Brasileira: uma política pública para mulheres em situação de violência defendida em sessão pública pelo(a) candidato(a) Cleison Ribeiro Ayres no dia 10 de outubro de 2017, foi julgada para a obtenção do título de Mestre em Tecnologia e Sociedade, Linha de Pesquisa – Tecnologia e Trabalho e aprovada em sua forma final, pelo Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade.

Prof.^ª Dr.^ª Lindamir Saete Casagrande - (UTFPR)
Prof.^ª Dr.^ª Cintia de Souza Batista Tortato - (IFPR)
Prof.^ª Dr.^ª Latif Antonia Cassab - (UNESPAR)
Prof.^ª Dr.^ª Nanci Stancki da Luz - (UTFPR) - *Orientadora*

Curitiba, 10 de outubro de 2017.

Prof.^ª Dr.^ª Nanci Stancki da Luz
Coordenadora do PPGTE



À minha mãe, Maria Lucia Ribeiro (em memória), que há vinte anos enfeita os jardins da eternidade.

A todos meus amigos que, ao me aconchegarem em seus braços com carinho e amor, me deram forças para trilhar este caminho.

Às mulheres e homens que lutam pelo fim da violência contra mulheres.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me conceder o dom da vida e me fortalecer a cada dia!

À minha orientadora Professora Dra. Nanci Stancki da Luz, mulher, feminista e de luta: minha gratidão pela paciência, compromisso, responsabilidade e compreensão em todos os momentos. Sua dedicação ao ensino, pesquisa e extensão e à militância pelas lutas na defesa de direitos é admirável. Obrigado por cada abraço e motivação durante esta etapa.

Às entrevistadas Ângela Christianne Lunedo de Mendonça, Marcia Oleskovicz Fruet, Marisa Mendes de Souza, Roseli Isidoro e Sandra Prado: meu muito obrigado pelas valiosas contribuições dadas à essa pesquisa.

Às professoras Dra. Latif Antonia Cassab, Dra. Lindamir Salete Casagrande e Dra. Cíntia de Souza Batista Tortato pelas participações nas bancas de qualificação e banca examinadora deste trabalho e pelas contribuições dadas para aprimoramento deste trabalho.

Aos professores e servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em especial aos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade.

As pesquisadoras e pesquisadores do Núcleo de Gênero e Tecnologia, que em muitos debates possibilitaram minha aproximação com temáticas essenciais para construção deste trabalho.

Às amigas Danieli Lopes Cabrial Kiefer, Kelly Maria Christine Mengarda Vasco e Teresa Cristina Nascimento pelas grandes experiências e trocas durante oito anos de convivência pessoal e profissional. Muito obrigado pela motivação e todo o apoio!

Aos amigos Adilson Junior, Alessandro Andujar, Alex Crestani, Diego Rafael Vieira, Heverton Meira, Jefferson Moretto, Jhonnatam Bernardi, Leonardo Suzuki, Marilza Moretti Crestani, Meire Leine Colauto de Oliveira, Nilza Helena Moraes, Rafael Carmona, Sergio de Oliveira que estiveram ao meu lado ao longo deste processo e, desde muitos anos me envolvem com muito amor: amo vocês. Chegar até aqui seria impossível sem essa presença, porque por mais que o momento tenha exigido momentos solitários, a solidão não teria sido o melhor

caminho. Obrigado porque ao longo de toda a trajetória da minha vida vocês tornaram-se mães, pais, irmãos e irmãs!

Ao meu pai, irmão, tias, tios, primas e primos que me fortaleceram com o carinho, apoio e motivação.

Aos amigos e amigas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, que ganharam grande espaço na minha história e que me permitiram muitas experiências nos diversos momentos que convivemos. Obrigado Egre Padoin, Glacielli Thaiz Souza de Oliveira, Tania Incert, Michel Ferreira, Ana Maria Carvalho, Talita Ketlyn e Janaína Queiroz.

Aos profissionais da Companhia de Habitação Popular de Curitiba, da Faculdade Dom Bosco e às Conselheiras e aos Conselheiros do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 11ª Região (Gestão: Tempo de Resistir: Nenhum Direito a Menos), pela compreensão e apoio dispensado em muitos momentos, sobretudo no período de finalização deste trabalho.

É bom que realmente se torne claro à opinião pública que nem todos os homens são agressores e que muitos desses homens lutam contra essa agressão e essa violência. Eu penso que as lutas importantes no mundo, dos Direitos Humanos, contra a violência, contra a tortura... São lutas que não podem ser deixadas a um grupo social. É semelhante à luta do Movimento Negro que não pode ser deixada somente aos negros. As lutas feministas não podem ser deixadas unicamente às mulheres. É preciso que os homens se solidarizem, porque são a prova viva de que repudiam essa forma de agressão e que tudo farão para que esse número de pessoas – que infelizmente é muito grande e atravessa todas as classes e todos os continentes – se vá reduzindo através da oposição democrática de homens e mulheres.

(Boaventura de Souza Santos)

RESUMO

AYRES, Cleison Ribeiro. **Casa da Mulher Brasileira**: uma política pública para mulheres em situação de violência. 2017.156f. Dissertação de Mestrado. Linha de Pesquisa: Tecnologia e Sociedade – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2017.

O estudo em discussão tem como objetivo conhecer o processo de implementação da Casa da Mulher Brasileira, na Cidade de Curitiba, enquanto nova política pública para acolhimento e atendimento mulheres vítimas de violência, com assistência integral e humanizada facilitando o acesso a serviços especializados e garantindo condições de enfrentamento da violência, de empoderamento e autonomia econômica. Para subsidiar a discussão da construção de políticas públicas para enfrentamento da violência contra as mulheres são discutidos os conceitos gênero, violência, violência contra as mulheres, direitos humanos, políticas públicas e políticas públicas para as mulheres e apresentados dados alarmantes sobre o fenômeno da violência contra as mulheres no Brasil, onde uma em cada três mulheres já sofreu violência física ou sexual. O país também aparece na 5ª posição em relação ao número de homicídio de mulheres, numa lista de 83 países, em relação ao número de homicídios de mulheres. Para este estudo realizou-se pesquisa qualitativa, por meio de entrevistas semi-estruturadas com cinco profissionais, mulheres, que atuaram na implementação da Casa da Mulher Brasileira em Curitiba, por meio de entrevistas com objetivo de apresentar como resultado uma contextualização deste processo. A Casa da Mulher Brasileira é uma ação definida no Artigo 3º do Programa Mulher: Viver Sem Violência. O Programa foi instituído pelo Decreto nº 8.086 em 30 de agosto de 2013 com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. Ao concretizar-se em realidade responde ao disposto na Lei Maria da Penha, que determina que a política pública para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher será realizada por um conjunto de ações articuladas entre União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Palavras-Chave: Casa da Mulher Brasileira. Curitiba. Gênero. Políticas Públicas para Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. Programa Mulher: Viver sem Violência.

ABSTRACT

AYRES, Cleison Ribeiro. Casa da Mulher Brasileira: A experiência da implementação de uma nova política para atendimento de mulheres em situação de violência em Curitiba/PR. 2017. 156f. Dissertação de Mestrado. Linha de Pesquisa: Tecnologia e Sociedade – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2017.

The study under discussion refers to the implementation process of the Casa da Mulher Brasileira, in the City of Curitiba, which is a new public policy for welcoming and assisting women victims of violence, with a humanized and integral assistance, helping the access to specialized services and ensuring conditions for standing up to violence, empowerment and economic autonomy. In order to subsidize the discussion of the construction of public policies to face violence against women, it discusses concepts of gender, violence, violence against women, human rights, public policies and public policies for women. It also shows alarming data on the phenomenon of violence against women in Brazil, where 1 in 3 women have already suffered physical or sexual violence. The country also ranks fifth in relation to the number of women homicides in a list of 83 countries in relation to the number of homicides of women. The field research executed with five professionals, women, who worked on the implementation of the Casa da Mulher Brasileira in Curitiba, through qualitative interviews, aiming to present as a result a contextualization of this process. The Casa da Mulher Brasileira is an action defined in Article 3 of the Women Program: Living without Violence. Decree 8.086 established the Program on August 30, 2013, with the goal of integrating and expanding existing public services aimed at women in situations of violence, through the articulation of specialized services in the health, justice, social assistance and the promotion of financial autonomy. When it comes to reality, it responds to the provisions of the Maria da Penha Law, which establishes that the public policy to curb domestic and family violence against women be carried out by a set of actions articulated between the Union, the States, the Federal District and the Counties.

Key words: Casa da Mulher Brasileira. Curitiba. Gender. Public Policies to Confront Violence Against Women. Women Program: Living without Violence.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|-----|
| Figura 1 - Fachada da CMB em Curitiba | 86 |
| Figura 2 - Casa da Mulher Brasileira - Serviços | 89 |
| Figura 3 - Planta da Casa da Mulher Brasileira | 113 |
| Figura 4 Fluxo de Atendimento CMB - Portas de Entrada | 124 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|---------|--|
| AIDS | Síndrome da Imunodeficiência Adquirida |
| BB | Banco do Brasil S.A. |
| BDTD | Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações |
| BID | Banco Interamericano de Desenvolvimento |
| CAPES | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| CEDAW | Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher |
| CEJIL | Centro pela Justiça e o Direito Internacional |
| CEPIA | Cidadania, Estudo Pesquisa, Informação e Ação |
| CFEMEA | Centro Feminista de Estudos e Assessoria |
| CRFB | Constituição da República Federativa do Brasil |
| CIDH | Comissão Interamericana de Direitos Humanos |
| CIM | Comissão Interamericana de Mulheres |
| CLADEM | Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher |
| CMB | Casa da Mulher Brasileira |
| CNDM | Conselho Nacional dos Direitos da Mulher |
| COHAB | Companhia de Habitação Popular de Curitiba |
| CPMIVCM | Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher |
| CRAM | Centro de Referência de Atendimento à Mulher |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| CTS | Ciência, Tecnologia e Sociedade |
| DEAM | Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher |
| DF | Distrito Federal |
| DIDH | Direito Internacional dos Direitos Humanos |
| DOU | Diário Oficial da União |
| DPSE | Diretora de Proteção Social Especial |
| DSR | Descanso Semanal Remunerado |
| DST | Doenças Sexualmente Transmissíveis |
| FAS | Fundação de Ação Social |
| GETEC | Núcleo de Gênero e Tecnologia |
| HIV | Vírus da Imunodeficiência Humana |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IML | Instituto Médico Legal |
| INSS | Instituto Nacional do Seguro Social |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| MMIRDH | Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos |
| MP | Medida Provisória |
| MPOG | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| MS | Mato Grosso do Sul |
| OEA | Organização dos Estados Americanos |
| OMS | Organização Mundial de Saúde |

| | |
|---------|--|
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| OPAS | Organização Panamericana de Saúde |
| OPM | Organismo de Políticas para Mulheres |
| PAC | Programa de Aceleração do Crescimento |
| PMVSV | Programa Mulher: Viver Sem Violência |
| PNUD | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento |
| PPA | Plano Plurianual |
| PR | Paraná |
| RIT | Regime Integral de Trabalho |
| SETI/PR | Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior |
| SISMUC | Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba |
| SME | Secretaria Municipal de Educação |
| SMEM | Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher |
| SPM-PR | Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República |
| TIC's | Tecnologias de Informação e Comunicação |
| TJPR | Tribunal de Justiça do Estado do Paraná |
| UNICEF | Fundo das Nações Unidas para a Infância |
| UNODC | Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime |
| URBS | Urbanização de Curitiba S/A |
| UTFPR | Universidade Tecnológica Federal do Paraná |
| WHA | World Health Assembly |

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| 1 INTRODUÇÃO | 15 |
| 2 O GÊNERO E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES | 22 |
| 2.1 GÊNERO: UMA VISÃO GERAL | 22 |
| 2.2 VIOLÊNCIA(S) E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL | 26 |
| 2.3 FACES DA VIOLÊNCIA CONTRAS AS MULHERES | 33 |
| 2.4 VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES | 43 |
| 3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES | 48 |
| 3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS | 49 |
| 3.1.1 Conceito de políticas públicas | 49 |
| 3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES | 53 |
| 3.2.1 Políticas Públicas com enfoque no gênero..... | 54 |
| 3.2.2 Políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres | 60 |
| 3.2.3 Mecanismos Institucionais de Gênero..... | 70 |
| 3.3 PROGRAMA MULHER: VIVER SEM VIOLÊNCIA | 76 |
| 4 CASA DA MULHER BRASILEIRA EM CURITIBA | 82 |
| 4.1 METODOLOGIA..... | 82 |
| 4.2 A CASA DA MULHER BRASILEIRA | 86 |
| 4.3 A IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA DE CURITIBA..... | 90 |
| 4.3.1 Casa da Mulher Brasileira de Curitiba: do projeto à realidade | 90 |
| 4.3.2 O cenário político nacional e local e os impactos no processo de implementação da Casa da Mulher Brasileira em Curitiba..... | 98 |
| 4.3.3 A Gestão e a Produção de Dados e informações na Casa da Mulher Brasileira em Curitiba | 105 |
| 4.3.4 Casa da Mulher Brasileira em Curitiba: possibilidades e limites | 112 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 130 |
| REFERÊNCIAS | 136 |

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como objetivo conhecer, o processo de implementação da Casa da Mulher Brasileira (CMB¹) de Curitiba, no Estado do Paraná (PR). Para essa análise foi necessário abordar temas de relevância para a compreensão das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, dentre os quais, gênero, violência, violência contra as mulheres, violação de direitos humanos das mulheres, políticas públicas e seus ciclos, políticas públicas de gênero, políticas públicas de enfrentamento de violência contra mulheres e mecanismos institucionais de gênero.

A violência contra as mulheres é uma ofensa à dignidade humana. É a manifestação das relações de poder construídas, historicamente, de maneira desigual entre mulheres e homens, considerada agressão aos direitos humanos das mulheres, restringindo de modo parcial ou total o reconhecimento, o gozo e exercício dos seus direitos e de suas liberdades (OEA, 1994). A desigualdade entre mulheres e homens contempla relações hierárquicas de poder, as quais são construídas pelas condições das desigualdades nos níveis sociais, políticas, econômicos, culturais, entre outros e, expressam o conceito de gênero (SCOTT, 1995).

Ao debatermos essa temática fomos direcionados por alguns vetores, dentre os quais enfatizo:

1) quando da graduação a minha inserção, em outubro de 2007, no Programa de Extensão Universitária Universidade Sem Fronteiras, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR), órgão do Governo do Estado do PR, por meio do Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais alocou o projeto “Identidade: mulher. A intervenção comunitária para a violência contra a mulher no âmbito doméstico”, do qual participei até dezembro de 2008;

2) minha atuação como Assistente Social nas políticas de Assistência Social (2009) e Habitação (2009 – atual), o que me permitiu contato com políticas públicas diversas e favoreceu o diálogo com atores distintos de execução de políticas públicas para mulheres, bem como atendimentos realizados às mulheres

¹ Considerando que a referência ao equipamento em estudo aparece por diversas vezes em nosso texto, iremos utilizar a sigla CMB para fazer referência à Casa da Mulher Brasileira, com exceção às citações diretas e entrevistas utilizadas neste estudo.

vítimas de violência;

3) minha participação no Núcleo de Gênero e Tecnologia (GETEC), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no qual foi possível debater temas relacionados a gênero e a violência contra as mulheres no mundo, no Brasil, no PR e, em Curitiba;

4) a importância de homens que também discutam o tema violência contra as mulheres e de se inserirem nas lutas pela igualdade de gênero². Neste sentido, Edegar Pretto (2014) destaca que a luta para transformar as relações de gênero e eliminar a violência contra as mulheres não pode ter êxito sem a participação dos homens.

Ademais, é essencial destacar a peculiaridade do tema abordado, pois existem poucas pesquisas cujo tema central fosse a CMB, o que destaca a relevância deste estudo, sobretudo porque a CMB de Curitiba está em funcionamento desde 15 de junho de 2016.

A violência contra as mulheres ainda é subdimensionada e necessita de mais investimentos no campo da pesquisa, da intervenção e enfrentamento do problema por meio de medidas legislativas e jurídicas adequadas. Ainda que haja mecanismos de lutas para coibir esse tipo de violência em nosso país, é necessária a mobilização de toda sociedade, nos seus diversos segmentos, para firmar compromissos de toda ordem no intuito de realçar uma incessante luta pela efetivação dos direitos humanos, sobretudo para as mulheres.

Quanto a este tema, Julio Jacobo Waiselfisz (2015) apresenta um *ranking* com 83 países, em relação ao número de homicídios de mulheres, no qual o Brasil aparece na 5ª posição. Os números mostram que a violência no Brasil é 48 vezes maior que no Reino Unido; 24 vezes maior que na Irlanda ou a Dinamarca; e 16 vezes maior que no Japão ou Escócia.

As políticas públicas para enfrentar esse fenômeno compõem o rol de políticas públicas de gênero que visa garantir às mulheres condições de equidade diante dos fatores historicamente construídos e que as posicionam em desigualdade

² Algumas ações são realizadas no intuito de sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher. Temos como exemplos: a Campanha Homens Unidos pelo Fim da Violência Contra as Mulheres; a Campanha Brasileira do Laço Branco; e, a Campanha *He For She* (Ele por Ela). Ainda existem algumas discussões teóricas que tratam deste tema, dentre as quais destacamos a publicação: A Mulher no ano 2000 e depois: O papel dos homens e meninos na luta pela igualdade de gênero. Disponível em: <http://www.un.org/womenwatch/daw/public/w2000/08-52641_Women2000_SP_FIN.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2016.

de acesso a direitos, bens e serviços. A articulação dessas políticas é recente no Brasil (BANDEIRA, 2004) e resulta da mobilização das mulheres, por meio de organizações e movimentos. Tais políticas são materializadas em ações realizadas pelo Estado para garantir redução de desigualdades entre mulheres e homens, que permeiam a história da humanidade.

Até a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) – existente entre 2003-2015 –, o enfrentamento da violência contra as mulheres dava-se no atendimento das mulheres em situação de violência em sedes da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e no seu encaminhamento às casas-abrigo (quando necessário e possível), havendo precária infraestrutura social para o acolhimento das mulheres (BRASIL, 2011).

As políticas públicas para mulheres foram construídas e consolidadas por meio de Políticas, Planos, Pactos e ações, que entre seus objetivos visavam combater a violência contra a mulher. A Política Nacional para Mulheres, dentre seus pressupostos, atua no combate dessa violência e marca espaço de execução das políticas públicas para mulheres na Administração Pública por meio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - 2016, atualmente vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania.

Ações realizadas pelas políticas públicas de gênero para mulheres, voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, são formuladas, implantadas e implementadas, monitoradas e avaliadas de maneira integrada e transversal com a responsabilidade compartilhada entre os diversos órgãos da administração pública dos municípios, dos estados e da União no enfrentamento deste fenômeno. O Plano Nacional de Políticas para Mulheres é o instrumento que apresenta as diretrizes e regras para a implantação destas políticas no país (BRASIL, 2013a).

Além do Plano, existem outros instrumentos de políticas que atuam nesta perspectiva, a saber: a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e, desde 2013, o Programa Mulher: Viver sem Violência (PMVSV)³. São construções

³ Utilizaremos a sigla PMVSV para tratar do Programa Mulher: Viver Sem Violência, por trata-se do Programa que insere dentro de suas estratégias a implementação da Casa da Mulher Brasileira, considerando a extensão do nome do Programa.

que se concretizaram historicamente após o I Plano Nacional de Políticas para Mulheres, de 2004.

O Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2013-2015) apresenta como uma de suas metas a redução dos índices de todas as formas de violência contra as mulheres e entre os objetivos específicos a ampliação e fortalecimento de serviços especializados, com a integração e articulação dos serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência e a oferta de atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento (BRASIL, 2013a).

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, lançado em 2007, insere no Plano Plurianual (PPA), valores para investimento para o enfrentamento à violência a serem executadas por diversos ministérios e secretarias especiais, a fim de fortalecer a democracia, com igualdade de gênero e, ainda, a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos. O Pacto representa um acordo federativo entre Governo Federal e governos dos estados e municípios.

Lançado em 2013, pela então Presidenta da República Dilma Vana Rousseff, doravante denominada Dilma Rousseff, o PMVSV tem o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes para atender mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da promoção de justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da autonomia financeira. A proposta do Programa em fortalecer e consolidar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência proporciona a articulação entre órgãos e serviços públicos das três esferas de Estado e instituições integrantes do sistema de justiça voltados às mulheres em situação de violência.

A iniciativa foi transformada em Programa de Governo por meio do Decreto nº. 8.086/2013 e cuja coordenação e implementação foi de responsabilidade da Secretaria de Políticas para as Mulheres, atuando de forma conjunta com os Ministérios da Justiça, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Trabalho e Emprego.

A implementação da CMB compõe um dos cinco eixos de estruturação do PMVSV. A CMB é um equipamento público, cuja gestão está sob a responsabilidade dos municípios, estados e do Governo Federal. É um espaço institucional que

atende mulheres em situação de violência, por meio de serviços que proporcionem condições para que possam enfrentar a violência, facilitando seu empoderamento por meio de diversas ações e, proporcionando autonomia econômica para as usuárias desse serviço. Atualmente a CMB funciona em três capitais: Campo Grande, no Mato Grosso do Sul (MS); Curitiba, no PR; e, em Brasília, sede do Distrito Federal (DF).

Em se tratando de uma nova política pública que se construiu para enfrentamento da violência contra as mulheres, essa pesquisa motiva-se em saber como ocorreu o processo de implementação da CMB em Curitiba/PR?

Para responder a esse questionamento definimos por objetivo geral analisar o processo de implementação da Casa da Mulher Brasileira de Curitiba/PR e, como objetivos específicos:

- Resgatar e registrar o processo histórico das políticas públicas para enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil até o lançamento do Programa Mulher: Viver Sem Violência;
- Descrever o Programa Mulher: Viver Sem Violência;
- Relatar o processo de implementação da Casa da Mulher Brasileira em Curitiba;
- Identificar possibilidades e limites da Casa da Mulher Brasileira em Curitiba, a partir do modelo definido para esta política pública.

A pesquisa foi desenvolvida sob abordagem qualitativa, que considera a relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito que não pode ser traduzida em números, tendo no ambiente natural a fonte direta para coleta de dados (SILVA; MENEZES, 2005).

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória, pois proporciona maior familiaridade com o problema e envolve levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes no problema pesquisado (GIL, 2002).

Para o atingimento dos objetivos, adotaremos dentre os procedimentos técnicos, a pesquisa bibliográfica (NETO, 2012), que se valerá de materiais já publicados e constituídos de livros, artigos de periódicos e materiais disponibilizados via Internet; buscando conhecer a trajetória das políticas públicas de gênero e enfrentamento à violência contra as mulheres, contextualizando até a CMB.

Quanto à coleta dos dados utilizamos a entrevista semi-estruturada, que valoriza a presença do investigador e oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação (TRIVIÑOS, 1987).

As entrevistas foram realizadas com cinco profissionais que atuaram direta ou indiretamente no processo de implementação da CMB em Curitiba:

- Duas entrevistadas, que estavam lotadas na Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher (SMEM) de Curitiba⁴, Organismo de Políticas para Mulheres (OPM) e órgão responsável pela implementação desta CMB, sendo a Secretária Municipal responsável por esta pasta e sua assessora também da Secretaria em questão;
- Uma Coordenadora Estadual da CMB no ano de 2016, que quando da pesquisa ocupava a função de Coordenadora Municipal da Casa;
- Duas entrevistadas lotadas na Fundação de Ação Social (FAS), que é o órgão público responsável pela gestão da assistência social em Curitiba, atuando de forma integrada a órgãos governamentais e instituições não governamentais, que compõem a rede socioassistencial do município. Uma delas, a Diretora Presidente da instituição e a outra Diretora de Proteção Social Especial (DPSE)

No que se refere à estrutura, essa dissertação está disposta em cinco capítulos, sendo que neste primeiro abordamos as questões iniciais de nossa reflexão, justificativa, objetivos gerais e específicos.

O segundo capítulo é composto por conceitos sobre gênero, violência e a violência contra as mulheres e as características e tipos violência, buscando o apresentar as diversas formas de violações dos direitos humanos das mulheres.

No terceiro capítulo é dado enfoque às políticas públicas e os seus ciclos e das políticas públicas para mulheres no Brasil com ênfase às que voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, como resposta do Estado às violações supracitadas.

O quarto capítulo irá apresentar a metodologia desta pesquisa e a implementação das CMBs no Brasil e em Curitiba, enquanto estratégia definida pelo PMVSV apresentando os resultados da pesquisa de campo.

⁴ Secretaria criada por força do Decreto Municipal 127/2013. Disponível em: <<http://www.imap.curitiba.pr.gov.br/wp-content/uploads/2014/PDF/Decretos/SMEM/Decreto%20127-2013%20Instala%20a%20SMEM.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2017.

E, o quinto capítulo é reservado às considerações finais, onde são apresentados os resultados obtidos por meio das entrevistas realizadas, onde foi cumprido o objetivo geral desta pesquisa em analisar como se deu o processo de implementação da CMB em Curitiba/PR, por meio da execução de políticas públicas para atendimento de mulheres em situação de violência.

Como resultado desta pesquisa verificamos a implementação da CMB em Curitiba oferece acolhimento em serviços de referência para este tipo de violência, com atendimento humanizado, garantindo um espaço de escuta qualificada e com privacidade nos atendimentos, se tornando um ambiente de confiança e respeito às mulheres. Em Curitiba, a casa oferece as estruturas e serviços disponíveis para o acesso à justiça às mulheres em situação de violência ao alojamento de passagem, brinquedoteca, Central de Transportes e Espaço de Convivência e dá concretude ao objetivo previsto para a Casa. A pesquisa também identificou as ações técnicas e políticas que foram realizadas para garantir que a CMB estivesse em funcionamento.

2 O GÊNERO E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Neste capítulo, iremos tratar do conceito de gênero e como seu significado tem sido debatido. Inicialmente, fazemos referência aos estudos de gênero⁵, os quais têm grande contribuição para a desmistificação das relações sociais construídas historicamente de maneira desigual entre mulheres e homens. Discutimos questões como patriarcado, heteronormatividade, misoginia e machismo, buscando suporte teórico para a discussão da violência contra as mulheres.

Sobre a violência, vale destacar que há registro de 1,3 milhões de mortes por ano no mundo, sendo a principal causa de morte entre pessoas com idade entre 15 e 44 anos. Entre os grupos, que constantemente sofrem com a violência, está o das mulheres que, encontram-se por vezes posicionadas em papéis hierárquicos considerados culturalmente como inferiores, sob a dominação dos homens. Este fenômeno ocorre em diversos espaços, sobretudo no doméstico e tem sido um problema que merece atenção por parte do poder público (ONU, 2014).

2.1 GÊNERO: UMA VISÃO GERAL

Este estudo considera a definição de Joan Scott (1994, p. 13), para o termo gênero, que é

[...] a organização social da diferença sexual. O que não significa que gênero reflita ou implemente diferenças físicas fixas e naturais entre homens e mulheres, mas sim que gênero é o saber que estabelece significados para as diferenças corporais. Esses significados variam de acordo com as culturas, os grupos sociais e no tempo, já que nada no corpo, incluídos aí os órgãos reprodutivos femininos, determina

⁵ De acordo com Costa (1998) as estudiosas de temas feministas, da academia latino-americana, passaram a adotar o título “estudos de gênero” a fim de manter rigor e excelência científicas, marcando espaço seguro dentro das normas acadêmicas. Segundo a autora os termos “feminismo” e “teorias feministas”, que eram utilizados anteriormente ao se referirem a estes estudos eram tidos como posturas radicais e com pouca seriedade, dentro de termos científicos. Há, de acordo com a autora, uma sofisticação por parte das pesquisadoras, que ao utilizarem gênero ao invés de mulher, retiram os estudos do gueto dos estudos da mulher. Scott (1995), aponta críticas no que se refere ao caráter descritivo de estudos sobre a história das mulheres e também quanto a utilização do termo gênero, que é usado como substituto de “mulheres”. Para ela, o uso desse conceito torna-se importante e potente instrumento metodológico e teórico, sendo politicamente útil para sobrepor uma simples descrição da história das mulheres, uma vez que gênero refere-se a mulheres e homens.

univocamente como a divisão social será definida. Não podemos ver a diferença sexual a não ser como função de nosso saber sobre o corpo e este saber não é "puro", não pode ser isolado de suas relações numa ampla gama de contextos discursivos. A diferença sexual não é, portanto, a causa original da qual a organização social possa ser derivada em última instância - mas sim uma organização social variada que deve ser, ela própria, explicada.

Entendemos assim o termo gênero sob uma perspectiva relacional. Corroboramos neste sentido Marlene Neves Strey (1998), ao apresentar que embora se utilize o termo gênero para se falar de mulheres, deve ficar claro que não é possível obter informações sobre elas sem, ao mesmo tempo, tratando de informações sobre os homens: para os estudos sobre mulheres é necessário saber sobre os homens, socialmente construídos.

A apropriação do termo e do conceito de gênero é feita pelas feministas americanas, referindo-se inicialmente a organização social entre os sexos. Posteriormente o termo/conceito foi utilizado para dar ênfase na maneira como socialmente mulheres e homens eram distintos, rejeitando então o determinismo biológico que se demonstrava na utilização das palavras sexo e diferença sexual (SCOTT, 1995).

Guacira Lopes Louro (1997, p.14), destaca a conexão direta da apropriação do termo pelo movimento feminista:

[...] na virada do século, as manifestações contra a discriminação feminina adquiriram uma visibilidade e uma expressividade maior no chamado "sufragismo", ou seja, no movimento voltado para estender o direito do voto às mulheres. Com uma amplitude inusitada, alastrando-se por vários países ocidentais (ainda que com força e resultados desiguais), o sufragismo passou a ser reconhecido, posteriormente, como a "primeira onda" do feminismo. Seus objetivos mais imediatos (eventualmente acrescidos de reivindicações ligadas à organização da família, oportunidade de estudo ou acesso a determinadas profissões) estavam, sem dúvida, ligados ao interesse das mulheres brancas de classe média, e o alcance dessas metas (embora circunscrito a alguns países) foi seguido de uma certa acomodação no movimento. Será no desdobramento da assim denominada "segunda onda" – aquela que se inicia no final da década de 1960 – que o feminismo, além das preocupações sociais e políticas, irá se voltar para as construções propriamente teóricas. No âmbito do debate que a partir de então se trava, entre estudiosas e militantes, de um lado, e seus críticos ou suas críticas, de outro, será engendrado e problematizado o conceito de gênero.

Para Adriana Piscitelli (2004), o conceito do termo gênero foi disseminado após a metade da década de 1960 de maneira rápida, proporcionando e atraindo os indivíduos a um novo olhar sobre a realidade e sobre as características até então definidas como femininas ou masculinas, desestabilizando tradições de pensamentos a respeito de tais características.

A Declaração da Década da Mulher, feita pela ONU, em 1975, foi de suma importância para os movimentos feministas, pois impulsionou a visibilidade das disparidades sociais, econômicas e políticas entre mulheres e homens, ou seja, as relações sociais acerca de gênero. De acordo com Strey (1998), o feminismo da época, tinha a pretensão de que a utilização do conceito ou categoria gênero pudesse transformar profundamente os paradigmas da história e de outras disciplinas do conhecimento humano.

A construção de gênero como categoria de análise social, revela as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais entre mulheres e homens (TELES, 2006), favorecendo a compreensão do processo de construção social do que é masculino e feminino.

Para Maria Amélia de Almeida Teles e Monica de Melo (2002, p. 17) o termo gênero não pode ser confundido com o termo sexo e,

[...] pode ser entendido como um instrumento, como uma lente de aumento que facilita a percepção das desigualdades sociais e econômicas entre mulheres e homens. Esse instrumento oferece possibilidades mais amplas de estudo sobre a mulher, percebendo-a em sua dimensão relacional com os homens e o poder. Com o uso desse instrumento, pode-se analisar o fenômeno da discriminação sexual e suas imbricações relativas à classe social, às questões étnicas-raciais, intergeracionais e de orientação sexual.

O gênero é, portanto, elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e uma forma primária de dar significado às relações de poder e, que está presente em todo o mundo, não sendo fato isolado (SCOTT, 1995).

Há um ideário, construído socialmente, que posiciona as mulheres em lugares sociais subordinados em relação aos lugares masculinos (PISCITELLI, 2004). Essa diferença de concepção e a constante reprodução destes discursos permeiam toda a história da humanidade. Por isso, ante aos diversos problemas e questões sociais que envolvem os direitos humanos, saúde, violência, ciência, família, entre muitos é necessário estabelecer estudos que considere o gênero enquanto categoria de análise.

Em nosso estudo utilizamos gênero como elemento constitutivo de relações sociais que se fundam sobre as diferenças que são percebidas entre os sexos, e, como primeiro modo de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1995).

A violência contra as mulheres, baseada no gênero, é a forma de opressão e crueldade nas relações entre mulheres e homens, em que no cotidiano são sofridas por mulheres (MINAYO; CARPURCHANDE, 2011). A relação de poder, de dominação do homem e de submissão da mulher, demonstra os papéis a eles impostos, que se consolidaram ao longo da história e foram reforçados pelo patriarcado e sua ideologia.

Na discussão sobre violência contra a mulher, destaca-se o termo patriarcado, o qual, segundo Heleieth Saffioti (1987)

[...] não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico”.

A ideologia machista do patriarcado socializa o homem para dominar a mulher e esta para se submeter ao “poder do macho”. A violência contra as mulheres resulta da socialização machista. O homem, pela sua formação de macho, entende ter direito de espancar sua mulher (SAFFIOTI, 1987).

Segundo Zulmira Borges *et al* (2013), o patriarcado perpassa diferentes períodos históricos e ganham novas roupagens que se adaptam aos diferentes tempos. Os traços patriarcais estão travestidos de misoginia e heteronormatividade. Segundo estes autores:

[...] os valores que constroem o pensamento misógino e heteronormativo estão assentes em pressupostos patriarcais, sobretudo no que diz respeito à subjugação do outro a uma condição não apenas manifesta, mas também latente de inferioridade, desprezo e humilhação.

A misoginia se manifesta por meio da exclusão social, da discriminação sexual, hostilidade, o patriarcado, ideias de privilégio masculino, a depreciação das mulheres, violência contra as mulheres. É compreendida como foco central da violência praticada contra as mulheres, podendo se manifestar como piadas, pornografia, elementos vinculados à desvalorização da figura feminina, pela violência propriamente dita, etc. (BORGES *et al*, 2013).

A heteronormatividade é a reprodução de práticas e códigos heterossexuais, que as normatiza de modo imperativo, inquestionado e inquestionável por parte de componentes da sociedade para reforçar ou dar legitimidade a mesma. A ideia se sustenta na defesa pelo casamento monogâmico,

amor romântico, fidelidade conjugal, constituição de família (esquema pai-mãe-filho(a)(s)) (FOSTER, 2001, p. 19).

Já o machismo é denominado por Mary Pimentel Drumond (1980, p. 81),

[...] enquanto sistema ideológico [que] oferece modelos de identidade tanto para o masculino quanto para o feminino. Ele é aceito por todos mediado pela “liderança” masculina. Ou seja, é através deste modelo normatizante que homem e mulher “tornam-se” homem e mulher, e é através dele, que se ocultam partes essenciais das relações entre os sexos, invalidando-se todos os outros modos de interpretação de situações, bem como todas as práticas que não correspondem aos padrões de relação nele contidos. Desde criança o menino e a menina entram em determinadas relações, que independem de suas vontades, e que, formam suas consciências: por exemplo, o sentimento de superioridade do garoto pelo simples fato de ser macho e em contraposição o de inferioridade da menina.

A partir desta compreensão, tratamos na sequência da temática da violência contra as mulheres, que lhes é impetrada por serem mulheres por comportamentos patriarcais, misóginos, heteronormativos e machistas, que além de estudados precisam ser combatidos.

2.2 VIOLÊNCIA(S) E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL

A violência, com suas consequências, é violação dos direitos humanos que não escolhe classe social, raça, credo, etnia, sexo e idade (SANCHEZ, 2003). De acordo com Teles e Melo (2002, p. 15), violência,

[...] quer dizer o uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano. Assim, a violência pode ser compreendida como uma forma de restringir a liberdade de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, reprimindo e ofendendo física ou moralmente.

A violência não se resume à delinquências e não é uma fatalidade, nem uma abstração. Deve ser considerada como fenômeno de expressão e é parte constitutiva de processos históricos complexos. Por ser um fenômeno humano, suas expressões possuem significado e intencionalidade, composta sempre por

elementos gerais e especificidades nas formas como se apresenta e se reproduz (MINAYO, 2005).

O Ministério da Saúde no Brasil adotou o conceito de violência descrito pela Organização Mundial de Saúde (OMS) (*apud* KRUG *et al.*, 2002, p.5.), como

[...] o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação

Conceituar a violência é algo muito difícil, pois é um fenômeno complexo, presente em todas as sociedades com suas diversas características. De acordo com Maria Cecília de Souza Minayo e Edinilsa Ramos de Souza (1999, p. 10),

[...] principalmente por ser ela, por vezes, uma forma própria de relação pessoal, política, social e cultural; por vezes uma resultante das interações sociais; por vezes ainda, um componente cultural naturalizado. Os estudiosos que nos últimos tempos têm se debruçado sobre o tema, ouvindo e auscultando toda a produção filosófica, mitológica e antropológica da humanidade lhe conferem um caráter de permanência em todas as sociedades e também de ambiguidade, ora sendo considerada como fenômeno positivo, ora como negativo, o que retira de sua definição qualquer sentido positivista e lhe confere o *status* de fenômeno complexo. Mais que isso, em relação a ela, a soma das verdades individuais não reproduz a verdade social e histórica, e os mitos e crenças a seu respeito costumam distorcer a realidade como num espelho invertido.

A violência, pelo número de vítimas e a magnitude de sequelas orgânicas e emocionais que produz tornou-se um problema de saúde pública em vários países. O setor saúde constitui o local para onde confluem todos os resultados da violência, pela pressão que exercem suas vítimas sobre os serviços de urgência, de atenção especializada, de reabilitação física, psicológica e de assistência social (MINAYO, 2005).

Minayo (2005, p. 10), aponta que:

[...] em sua origem e manifestações, a violência é um fenômeno sociohistórico e acompanha toda a experiência da humanidade. Portanto, ela não é, em si, uma questão de saúde pública. Transforma-se em problema para a área, porém, porque afeta a saúde individual e coletiva e exige, para sua prevenção e tratamento, formulação de políticas específicas e organização de práticas e de serviços peculiares ao setor.

Nos anos de 1960 e 1970 havia grande esforço para compreensão da saúde enquanto questão complexa, com determinantes sociais e condicionantes culturais. Contudo, a violência sempre foi alvo de grandes indagações. O primeiro elemento para incorporação da violência na área da saúde foram os limites dos

conceitos biomédicos, que historicamente procuravam não romper com uma racionalidade médica positivista. Outro fato importante é a influência e os debates travados pelo movimento de mulheres, que sensibilizava as mulheres e a sociedade sobre a violência de gênero, no intuito de romper com a cultura patriarcal, o que provocou mudanças essenciais na área da saúde. Neste ínterim, a violência de gênero que incluía agressões domésticas, mutilação, abuso sexual, psicológico e homicídios, passa a compor a agenda da área da saúde (MINAYO; SOUZA, 1999).

A violência tornou-se assunto preocupante para a saúde pública, contudo não é objeto próprio desta área: ela é um problema da sociedade. Dois motivos marcam e direcionam a preocupação do fenômeno para a área da saúde: a) faz parte do universo da saúde pública tudo o que se constitui como agravo e ameaça à vida, às condições de trabalho, às relações interpessoais, e à qualidade da existência; e, b) porque a violência afetando a saúde pode levar à morte (MINAYO; SOUZA, 1999).

A Resolução *World Health Assembly* - WHA 49.25, da 49ª Assembleia Mundial de Saúde realizada em Genebra, em 1996, trata a violência como um problema de saúde pública e para tanto considerou:

- a preocupação com o aumento dos casos de lesões intencionais que afetavam e afetam pessoas de todas as idades, sexos, destacando em especial *mulheres* e crianças;
- as indicações da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada em Cairo, 1994;
- a 4ª Conferência Mundial sobre Mulheres, Beijing, 1995, para combate ao problema da violência contra mulheres e meninas, entendendo as consequências para saúde delas;
- a Declaração e Programa de Ação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social (ONU, 1995), realizado de 06 a 12 de março de 1995, em Copenhague na Dinamarca, que em seu artigo 16º reconheceu que existem muitas pessoas em situações vulneráveis a tensões e a privações, destacando a questões das mulheres;
- a Declaração das Nações Unidas sobre a eliminação da violência contra a mulher;

- o apelo da comunidade científica na Declaração de Melbourne⁶, realizada no final da 3ª Conferência Mundial sobre Prevenção e Controle de Maus Tratos, a fim de garantir a segurança dos cidadãos do mundo. A conferência foi realizada de 18 a 22 de fevereiro de 1996 em Melbourne, na Austrália;
- os graves efeitos que a violência gera, de maneira imediata ou em longo prazo na saúde, desenvolvimentos psicológico e social dos indivíduos, famílias, comunidades e países;
- as consequências que a violência traz aos serviços de saúde, que já contém recursos escassos;
- que os profissionais que atuam nestes serviços são os que ocupam espaços primeiros no atendimento à violência; e,
- que a OMS é o órgão mais importante para a coordenação dos trabalhos internacionais em saúde pública, instigando os Estados-Membros a desenvolver a prevenção de violência auto-infligida e violência contra terceiros.

A Assembleia também deliberou que Estados-membros das Nações Unidas ponderassem o problema da violência em seus territórios e, ainda, requerendo da OMS a realização de campanhas de saúde pública para lidar com o problema.

Para Minayo (2005) existem violências e não apenas uma violência, sendo importante o investimento em conhecimentos específicos e empíricos sobre os problemas, de modo a considerar tempo, espaço, grupos atingidos, gravidade e representação, para que a melhor compreensão das violências possibilite propostas e exigências de mudanças.

Gro Harlem Brundtland, Diretora Geral da OMS, afirmou que em todo o mundo a violência alastra-se na vida de muitos indivíduos, fora de casa e a portas trancadas – dentro do âmbito doméstico. Ela destacou que existem no mundo pessoas que tem todos os aspectos da vida permeados por questões de violência, como é o caso de pessoas convivendo em contexto de guerras e conflitos (KRUG *et al.*, 2002).

Quanto ao tipo de violências Etienne Krug *et al.* (2002), apresenta a violência em três grandes categorias, de acordo com as características daquele que a impetra: violência auto-infligida; violência interpessoal; e, violência coletiva.

⁶ Disponível em: <http://www.who.int/violence_injury_prevention/resources/res25/en/>. Acesso em: 05 mai. 2016.

A violência auto-infligida é aquela dirigida a si mesmo. Essa categoria possui duas divisões: comportamento suicida e auto-abuso. A primeira envolve desde pensamentos suicidas, as tentativas de suicídio e o suicídio em si. Já o auto-abuso compreende atos como automutilação (KRUG *et al.*, 2002).

Estima-se que no ano 2000, aproximadamente 815 mil pessoas se suicidaram no mundo. A taxa de mortalidade está próxima a 14,5 em cada 100 mil pessoas, ou seja, uma pessoa se suicida a cada 40 segundos. Com estes dados, o suicídio ocupa a décima terceira maior causa de mortes no mundo. O comportamento suicida perpassa do pensamento em romper com a vida até os meios de realizá-lo e sua concretização. Os fatores que colocam os indivíduos em risco de suicídio são complexos e interagem entre si e somam-se a outros, a saber: fatores demográficos, a idade, o sexo, os psiquiátricos, biológicos, sociais e ambientais, e aqueles relacionados ao histórico de vida da pessoa (KRUG *et al.*, 2002).

Quanto a ferimentos auto-infligidos, as pessoas com idade entre 15 e 44 anos, representam a quarta maior causa de morte e a sexta maior origem de problemas de saúde e incapacitação física. A automutilação seria uma destruição direta e deliberada de partes do corpo sem a intenção suicida consciente. Apresentam as três principais categorias, sendo elas a automutilação grave, cegar-se e auto-amputar-se (dedos, mãos, etc.); a automutilação estereotipada tal como morder-se, bater no próprio braço, cortar os olhos ou a garganta, entre outros; e, a automutilação superficial a moderada, que considera os atos de cortar-se, arranhar-se, queimar a pele, dentre outras (KRUG *et al.*, 2002).

A respeito da violência interpessoal, Krug *et al.* (2002) destaca a sua divisão em duas subcategorias:

- 1) a violência da família e do parceiro (a) íntimo (a), que não necessariamente deva ocorrer no âmbito doméstico, ou seja, dentro de casa, que engloba o abuso infantil, a violência praticada por parceiro (a) e o abuso/violência aos idosos (as);

- 2) a violência comunitária, que é o tipo de violência praticada, fora da casa, por pessoas sem laços de parentesco, que podem se conhecer ou não como por exemplo, atos aleatórios de violência, como estupro, ataque sexual, violência de grupos institucionais, trabalho, asilo, dentre outros.

Já a violência coletiva pode ser definida, de acordo com Krug *et al.* (2002, p. 214), como:

[...] o uso instrumental da violência por pessoas que se identificam como membros de um grupo - independente de esse grupo ser transitório ou possuir uma identidade mais permanente - contra outro grupo ou um conjunto de indivíduos com o intuito de alcançar objetivos políticos, econômicos ou sociais.

A violência coletiva divide-se em violência social, política e econômica. No aspecto social inclui crimes de ódio entre grupos organizados, atos de terrorismo e a violência contra multidões. No aspecto política estão incluídas as guerras, violência do Estado, dentre outros. A violência econômica envolve ataques de grupos econômicos movidos por ganhos – econômicos –, por exemplo, com a negação do acesso a serviços essenciais ou fragmentação econômica, dentre outros (KRUG *et al.*, 2002). O genocídio e os conflitos armados e as guerras somam-se aos exemplos de violência coletiva.

Os fatores de risco de conflitos na violência coletiva incluem fatores políticos pela ausência de processos democráticos, desigualdade no acesso ao poder; fatores econômicos com a desigualdade excessiva na distribuição de recursos, a desigualdade no acesso aos recursos, controle e tráfico de drogas, entre outros; fatores sociais e da comunidade que envolve a desigualdade entre os grupos, a potencialização do fanatismo de grupo quanto a questões étnicas, raciais ou religiosas, dentre outras e, fatores demográficos: como a rápida mudança demográfica (KRUG *et al.*, 2002).

Os custos anuais com a violência são de muitos bilhões de dólares americanos, com tratamentos de saúde, gastos legais, ausência no trabalho e produtividade perdida. Estudos realizados entre os anos de 1996 e 1997 pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) apontaram a alta proporção e impacto econômico nos países da América Latina. Em 1997, no Brasil, as despesas com tratamentos gerados pela violência representaram 1,9% do produto interno bruto (PIB). Em todo mundo, a quantidade de gastos que decorrem da violência nos serviços de assistência à saúde, como tratamentos de depressão, HIV, aplicação da lei e serviços judiciários, bem como prejuízos intangíveis e prejuízos com a transferência de bens apontam que não é possível calcular o significado econômico global desses problemas na sua relação com a violência (KRUG *et al.*, 2002).

O Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência, de 2014, da OMS, avalia os esforços para combater a violência interpessoal a exemplo dos maus-tratos à criança, a violência juvenil, violência pelo (a) parceiro (a) íntimo (a), violência sexual, além dos abusos de pessoas idosas em casa e em asilos, dentre outros. O estudo foi realizado em 2012, com 133 países, que abrigam 6,1 bilhões de pessoas – isso representa aproximadamente 88% da população mundial – e, demonstrou que a violência segue e está generalizada e por ano morrem 475 mil pessoas. No mesmo ano o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), registrou no Brasil 50.108 homicídios, conforme dados estatísticos coletados com a Justiça Criminal brasileira (BUTCHART *et al*, 2014).

Assim como gripe, malária, desnutrição, diabetes, a violência não está distribuída de maneira igual entre as diferentes populações do mundo (sexo, faixa etária, etc.). Nos casos de morte por violência sabe-se que a taxa de homens mortos é três vezes mais alta do que das mulheres, por número de 100 mil habitantes. Os números mais representativos destacam que homens com idade entre 15 e 29 anos assumem primeira posição em relação à proporção de taxa de 19,4 em 100mil habitantes. A segunda posição está para homens com idade entre 30 e 44 anos, com taxa de 18,7 em 100 mil habitantes. As taxas de suicídio são mais altas entre os homens, a taxa é de 18,9 em 100 mil habitantes, em relação a 10,6 em 100 mil habitantes, no caso das mulheres. Ainda a taxa de suicídio entre homens com idade igual ou superior a 60 anos são duas vezes mais altas do que os índices entre mulheres da mesma idade: para eles a taxa representa 44,9 em 100 mil habitantes e para elas 22,1 em 100 mil habitantes (KRUG *et al.*, 2002)

Ocorre que, por mais que os números sejam mais expressivos entre os homens, estes morrem por fatores diferentes daqueles que atingem as mulheres. Enquanto a morte de homens está vinculada a estrutura social, drogadição, conflitos urbanos, dentre outros a morte de mulheres muitas vezes está ligada aos casos em que elas sofrem violência pelo fato de serem mulheres, a exemplo, das relações afetivas em que o (a) parceiro (a) agride-a até a morte, estando por vezes dentro da sua própria casa. Por este motivo, vamos categorizar adiante as diversas violências cometidas às mulheres em todo mundo.

2.3 FACES DA VIOLÊNCIA CONTRAS AS MULHERES

A violência contra as mulheres é uma ofensa à dignidade humana, sendo agressão aos direitos humanos e liberdades fundamentais das mulheres, restringindo parcial ou totalmente o reconhecimento, o gozo e exercício dos seus direitos e de suas liberdades (OEA, 1994). É um tipo de violência atinge os diferentes níveis sociais, políticos, econômicos, culturais, dentre outros.

A violência contra as mulheres é definida no Capítulo I, artigo 1º da Convenção de Belém do Pará ⁷, como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher tanto na esfera pública como na esfera privada.

Sueli Souza de Almeida (1998, p. 3) conceitua a violência contra as mulheres como

[...] uma forma de tortura/violência peculiar, posto que ocorre em qualquer conjuntura política, ainda que fomentada por um conjunto de relações sociais antagônicas. É, simultaneamente, recusada pela sociedade, à medida que o nível de tolerância social em relação a esta forma de violência vai se reduzindo, e legitimada pela mesma, à proporção que o conjunto de relações sociais, que determinam um lugar subordinado para a mulher, não sofre mudanças substantivas.

O fenômeno da violência contra as mulheres necessita ser compreendido por um ponto de vista que considere a desvalorização cultural do feminino, feita de maneira sutil em alguns casos e, n'outros de forma explícita. Essa desvalorização para Jacqueline Pitanguy (2013, p. 117), acompanha as mulheres ao longo de suas vidas,

[...] socializando-as para a vivência de relações de gênero assimétricas no âmbito afetivo e profissional, com marcantes consequências socioeconômicas, incidindo em seu desempenho e no reconhecimento de seu valor e de seus direitos nas esferas da educação, do trabalho, na família, na vida associativa e na política, dentre outros campos de sua trajetória existencial.

Neste sentido, Maria Amélia de Almeida Teles e Monica de Melo (2002, p. 18), referem-se à violência contra as mulheres como violência de gênero. Para essas autoras,

⁷ Convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência contra a Mulher – denominada Convenção de Belém do Pará, a qual apresentaremos no item 3.2.2 desta Dissertação.

O conceito de violência de gênero deve ser entendido como uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Ele demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas. Ou seja, não é a natureza a responsável pelos padrões e limites sociais que determinam comportamentos agressivos aos homens e dóceis e submissos às mulheres. Os costumes, a educação e os meios de comunicação tratam de preservar estereótipos que reforçam a ideia de que o sexo masculino tem o poder de controlar os desejos, as opiniões e a liberdade de ir e vir das mulheres.

Para Minayo e Rehana Dauto Carpurhande (2011, p. 36, grifos meus), a violência de gênero

[...] constitui-se em formas de opressão e de crueldade nas relações entre homens e mulheres, estruturalmente construídas, reproduzidas no cotidiano e geralmente sofridas pelas mulheres. Esse tipo de violência se apresenta como forma de dominação e existe em qualquer classe social, entre todas as raças, etnias e faixas etárias. Sua expressão maior é o machismo naturalizado na socialização que é feita por homens e mulheres. **A violência de gênero que vitima sobretudo as mulheres é uma questão de saúde pública e uma violação explícita aos direitos humanos.**

Sobre a violência, associada à desigualdade de gênero, Lurdes Maria Rocha (2007), aponta que ela constitui sistemas de dominação e exploração e sua utilização é torna-se um mecanismo para conservar as relações de poder.

Para Teles (2006, p. 62), a violência com base no gênero é o fenômeno mais democraticamente distribuído no mundo. Helen Clark, administradora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), destaca que a violência contra as mulheres ocorre em todos os continentes e em todos os países, fazendo desta uma das mais disseminadas violações dos direitos humanos por todo o mundo (ONU, 2015).

O fenômeno além de muito complexo possui muitas facetas. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) demonstram que a intersecção das categorias gênero, raça, classe ampliam o fenômeno da violência contra as mulheres, se considerados o acesso e a oportunidade à educação, saúde, previdência e assistência social, mercado de trabalho, entre outros (IPEA, 2011). Essas intersecções ainda podem incluir as mulheres com deficiência (física ou mental), indígenas, quilombolas, mulheres reclusas em cárceres ou outras instituições, as meninas, as adolescentes, as idosas, as refugiadas, as migrantes, as mulheres pobres que vivem em comunidades rurais ou remotas, as mulheres

repatriadas, mulheres vivendo em situações de conflito armado ou terrorismo, vítimas do comércio internacional, dentre outras.

Sobre as interseccionalidades, Marlise Matos (2008) destaca o papel fundamental nas ciências humanas e de gênero ao denunciarem e desmascararem também estruturas modernas de muita opressão colonial, econômica, geracional, racista e sexista, que há muito tempo inferem consequências à condição humana, sobretudo das mulheres.

Em relação ao tipo de violência, a praticada contra as mulheres pode ser interpessoal (intrafamiliar ou comunitária) ou coletiva. A interpessoal pode acontecer no âmbito doméstico e é muitas vezes impetrada pelos (as) cônjuges, companheiros (as), ex-companheiros (as); pode ser intrafamiliar – impetrada por pais, irmãos, filhos, avós, e outros com laços consanguíneos; ou por práticas perigosas e de violação dos direitos humanos das mulheres, como por exemplo, o casamento precoce, o casamento forçado, a escravidão sexual, a mutilação genital feminina, a remoção de órgãos, o infanticídio de meninas, o teste de virgindade, os crimes de honra e questões que se relacionam ao preço da noiva e dote; maus-tratos de mulheres e meninas, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão, esterilização forçada, utilização coercitiva ou forçada de anticoncepcionais, e o aborto forçado. As situações de violência podem por vezes incidir no feminicídio.

A violência coletiva que possui três subcategorias: a social ocorre quando da existência de crimes de ódio praticados contra as mulheres; a política com a ausência de processos da participação democrática de mulheres, desigualdade no acesso ao poder; e econômica que acontece nos casos das desigualdades no acesso ao mercado de trabalho ou da divisão sexual do trabalho.

Entre as naturezas da violência podemos citar: física, sexual, psicológica, moral, patrimonial. A violência física perpetrada contra mulheres envolve, segundo Gizelle Regina Cardoso (2006), atos que causam danos à integridade física, como por exemplo, chutes, espancamentos, empurrões, socos, dentre outros. É entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal (BRASIL, 2006). De acordo com Krug *et al.* (2002), as mulheres sob risco de violência física por parceiros íntimos também estão sob risco de violência sexual.

Para Cardoso (2006), a violência psicológica é também emocional e se refere às atitudes e atos que provocam mal-estar e sofrimento psicológico, tais

como: intimidar, insultar, ameaçar, fazer com que a pessoa se sinta mal, provocar confusão mental, chantagear, controlar, isolar de amigos e parentes, entre outros. Essa forma de violência pode ser feita de forma verbal ou não. A proximidade, que os sujeitos possuem um dos outros facilita a compreensão dos limites e dificuldades da vítima. Quando o agressor então não faz uso da violência física ele tem artifícios que humilham a vítima, colocando-a num patamar abaixo de condições de bem-estar.

Essa violência não é palpável e pode resultar em enlouquecimento, influenciar a situações de suicídio, depressão, fobia e favorece a prática de atos violentos contra outrem (DAY *et al.*, 2003; SAFFIOTI, 2004).

Para Hugo Leonardo de Souza e Latif Antonia Cassab (2009), a violência psicológica pode ser considerada a mais perversa, dentre os tipos de violência por deixar marcas irremediáveis durante toda uma vida. Saffioti (1999) afirma que qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional [psicológica], está sempre presente.

A violência psicológica, de acordo com Stella Taquette (2007, p. 40), é

Ação ou omissão destinada a degradar ou controlar comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal.

Ainda, é entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da mulher, prejudicando e perturbando seu desenvolvimento pessoal ou, ainda, que tenda degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (BRASIL, 2006).

A violência sexual, para Cardoso (2006), representa os atos em que a vítima é forçada a situações sexuais. O agressor, utilizando ou não da agressão física, em momentos e/ou locais não desejados, força práticas sexuais que desagradam a mulher vítima. Os atos vão desde presenciar, participar de forma indesejada ou constrangedora, por meio de coação de ato sexual com uso de força ou ameaça; a comercialização da sexualidade da vítima, impedimento do uso de

contraceptivos, matrimônio forçado, gravidez, aborto, prostituição, dentre muitos. Forçando esses tipos de atos chantageando, manipulando, enfim de forma a reduzir à condição feminina, degredando de qualquer maneira sua sexualidade.

De acordo com o Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), são crimes contra a dignidade sexual: a prática do assédio sexual, do estupro, da indução ou atração para prostituição ou outra forma de exploração sexual, tráfico internacional ou interno (nacional) para fins de exploração sexual, mediação para servir a lascívia de outrem, prática de atos obscenos e o atentado violento ao pudor.

Para Taquette (2007, p. 70), a violência sexual:

É a ação que obriga uma pessoa a manter contato sexual, físico ou verbal, ou participar de outras relações sexuais com uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule o limite da vontade pessoal. Manifesta-se como: expressões verbais ou corporais que não são do agrado da pessoa; toques e carícias não desejados; exibicionismo e voyerismo; prostituição forçada; participação forçada em pornografia; relações sexuais forçadas (coerção física ou por medo do que venha a ocorrer).

A Lei 11.340/006, doravante denominada Lei Maria da Penha, (BRASIL, 2006) define a violência sexual como

[...] qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) aponta a violência sexual como uma das armas usadas durante as guerras. O estupro marca uma vergonha nas guerras recentes. Nos conflitos como o da Bósnia e Herzegovina, meninas e mulheres sofreram com estupro, prisão, tortura e morte⁸. A desintegração das famílias em tempos de guerra deixa as mulheres e meninas particularmente vulneráveis à violência.

A violência sexual deixa impactos profundos na saúde física e mental. Além de lesões físicas, ela está ligada a um maior risco de diversos problemas de saúde sexual e reprodutiva, com consequências imediatas e de longo prazo. A sexual também pode afetar profundamente o bem-estar social das vítimas. Da parte de quem comete a violência, o ato sexual forçado pode possibilitar a gratificação

⁸ Para melhor compreensão destes casos, ver MOURA (2015).

sexual. Geralmente, os homens que forçam uma esposa a um ato sexual acreditam que suas ações são legítimas porque eles são casados com a mulher (JEWKES, 2002).

A violência patrimonial é considerada como um tipo de violência e é tipificada, como uma inovação, após a aprovação da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) que a compreende

[...] como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

A retenção de bens ou valores tem a mesma natureza jurídica que a apropriação indébita. Assim, inclui-se neste crime, a sonegação da parte dos valores e bens comuns partilháveis, que por ventura seria destinado a ambos e encontra-se sobre posse de apenas uma das partes e a sonegação de pagamento de pensão alimentícia em benefício da mulher. A subtração é tida também como furto e em havendo uso de violência (agressão física), trata-se de roubo. Essa subtração refere-se a valores ou parte de bens comuns de que seria de direito da mulher vítima dessa violência. O crime pode ser praticado com a destruição dos bens onde se utiliza substâncias explosivas, caracterizando-se um dano qualificado (REGIS, 2015).

A violência moral é entendida por ações que acusem uma pessoa sem provas, ofender sua reputação ou direcionar a ela xingamentos e ofensas, tais atitudes são nomeadas como calúnia, injúria e difamação (TEIXEIRA *et al.*, 2013). De acordo com a Lei Maria da Penha, a violência moral é qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006).

Quando não enfrentadas/combatidas, essas violências culminam em alguns casos nas mortes de meninas e mulheres, fenômeno conhecido no Brasil como Femicídio. Essas mortes não são incidentes isolados que surgem repentina e inesperadamente, mas sim o ato último da violência contra as mulheres, experienciada como um contínuo de violência (BRASIL, 2013a).

A Lei 13.104/2015 (BRASIL, 2015a) prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio incluindo-o no rol dos crimes hediondos. Ele é considerado quando há razões de condição de sexo feminino, se o

crime envolver violência doméstica e familiar; ou menosprezo/discriminação à condição de mulher.

Essa lei foi criada após a recomendação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher (CPMIVCM), que verificou a situação da violência contra as mulheres no Brasil e apurou denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para protegê-las de situações de violência. A não efetivação dos direitos previstos nos marcos legais, a ausência de serviços de atendimento especializados, a aceitação e naturalização de hierarquias de gênero e banalização das violências contribuem para a continuidade de violências que precedem o feminicídio (BRASIL, 2013c).

O relatório final da CPMIVCM (BRASIL, 2013c, p. 1004), entende que

O assassinato de mulheres pela condição de serem mulheres é chamado de “feminicídio” – sendo também utilizados os termos “femicídio” ou “assassinato relacionado a gênero” - e se refere a um crime de ódio contra as mulheres, justificada socioculturalmente por uma história de dominação da mulher pelo homem e estimulada pela impunidade e indiferença da sociedade e do Estado. [...]

[...] O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante.

Lourdes Bandeira (2013) descreve que o feminicídio é a última etapa de um processo contínuo de violência que leva à morte, que tem caráter violento mostrando a predominância de relações de gênero hierárquicas e desiguais.

Para Eleonora Menicucci (2015), o feminicídio é

[...] a morte violenta de mulheres por razões de gênero. Trata-se de um crime de ódio. O conceito surgiu na década de 70 com o fim de reconhecer e dar visibilidade à discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática contra as mulheres, que em sua forma mais extrema, culmina na morte. Essa forma de assassinato não se constitui em evento isolado e nem repentino ou inesperado; ao contrário, faz parte de um processo contínuo de violências, cujas raízes misóginas, caracterizam o uso de violência extrema. Inclui uma vasta gama de abusos desde verbais, físicos e sexuais, como o estupro, diversas formas de mutilação e de barbárie.

Para a OMS, o feminicídio é utilizado para compreender o assassinato intencional de mulheres apenas por serem mulheres, contudo algumas definições mais amplas podem incluir qualquer assassinato de mulheres ou meninas, independente do motivo. O feminicídio é geralmente cometido por homens, mas por

vezes outros membros da família podem ser responsáveis. Entre as diferenças entre o feminicídio e homicídio de homens está o fato deste ser cometido por companheiros ou ex-companheiros da mulher, podendo envolver ameaças, intimidações, violência sexual, etc. (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2012).

As violências contra as mulheres e o feminicídio acontecem em espaços públicos e/ou privados, com características também marcam essas características do *locus* onde a ruptura com direitos humanos das mulheres ocorre: âmbito doméstico, intrafamiliar, conjugal. Estudo preliminar do IPEA, apresentado por Garcia *et al* (2013) estima que, entre 2009 e 2011, o Brasil registrou 16,9 mil feminicídios, especialmente em casos de agressão perpetrada por parceiros íntimos.

A violência doméstica é um problema complexo e é tida como ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família, que pode ser cometida dentro ou fora de casa, por integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida (DAY *et al.* 2003). Esse tipo de violência apresenta alguns pontos que se igualam à violência familiar, que estabelece o território, ou seja, há um espaço geográfico e simbólico que delimita a ocorrência deste tipo de violência. Ocorre predominantemente no interior do domicílio, mas caso os membros encontrem-se em outro espaço, a agressão e o tipo de violência configura-se enquanto doméstica, pois envolve os sujeitos residentes num ambiente já delimitado (SAFFIOTI, 2004).

Agressões sofridas no âmbito do casamento ou de relações afetivas com a mesma carga emocional e/ou social também são expressões da violência doméstica. A violência doméstica faz referência aos atos de violência que ocorrem no espaço doméstico, não se restringindo ao ambiente físico em si, mas às interações privadas estabelecidas entre os sujeitos. Essa forma de violência não é limitada apenas à família, então podem ou não existir laços de consanguinidade (CARDOSO, 2006).

A violência doméstica praticada contra a mulher, pelo companheiro/parceiro íntimo é chamada violência doméstica contra a mulher e traz inúmeras consequências para a saúde das mulheres. Essa violência inclui ferimentos, síndromes de dores crônicas, gravidez acidental e indesejada, complicações na gravidez, infecções por doenças sexualmente transmissíveis e

grande número de problemas de saúde mental. Além disso, elas são usuárias frequentes dos serviços de saúde (OMS, 2008).

Adotaremos para este estudo o conceito de violência doméstica contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006).

Assim, a violência doméstica contra a mulher é ato ou ausência de ato que, com base em questões de gênero, traga prejuízos à saúde física (e/ou sexual), ou psicológica, ocasionando prejuízo moral ou patrimonial, podendo acarretar em morte da mulher vítima, ocorrida no âmbito do lar onde ela reside ou não e em que exista ou já tenha existido relação de afeto.

Esse tipo de violência pode ser compreendido também como a violência conjugal, ou entre parceiro íntimo e considera a violência perpetrada pelos cônjuges e parceiros atuais e passados (BUTCHART *et al.*, 2010).

De acordo com Maria Loreto Biehl (2005, p.6), uma das formas frequentes de violência doméstica contra a mulher também é denominada violência intrafamiliar, pois acontece entre pessoas com vínculo de parentesco ou afetivo, anterior ou atual, na esfera do lar.

Numa mesma casa podem acontecer ligações entre as diferentes formas de violência interpessoal: a violência e maus-tratos à criança e a violência por contra a mulher mantida por seu parceiro íntimo. Os maus tratos à criança podem potencializar o risco da prática de violência entre parceiros, violência sexual contra mulher e a violência entre outras crianças e adolescentes (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2016).

Lori Heise (1998) construiu um “modelo ecológico feminista” que proporciona melhor compreensão do fenômeno da violência contra as mulheres enquanto multifacetado e das combinações dos diversos fatores pessoais, situacionais e socioculturais e examina a violência sob aspectos em 4 níveis de causalidades, que se apresentam sobrepostos. Os níveis são: social, comunitário, relacional e individual. A seguir descrevem-se esses níveis.

O nível social está composto por atitudes e crenças quanto às representações culturais sobre os sexos, influenciando de maneira direta

estereótipos sobre o que é ser homem e ser mulher. Neste nível estão alocadas práticas que se baseiam nos moldes que tradicionalmente definem os papéis de gênero, concebendo a violência contra as mulheres como forma legítima de relação, estruturada de forma desigual e opressiva. É neste nível que acontecem, são promovidas e mantidas as ações e atos de violência que se baseiam no gênero. Exemplificando: o conceito de propriedade masculina sobre a mulher ou a aceitação da violência como um mecanismo para solucionar embates cotidianos, entre outros. Assim, mesmo que se reprovem atos de violência física, eles serão validados e firmados no ideário de que o homem está na posição de controle da vida e dos comportamentos das mulheres (HEISE, 1998).

O nível comunitário, que replica a ideia do “homem como membro do grupo dos homens”, em que se espera do homem uma atuação como “homem” e qualquer divergência o torna fraco, questionando-se então o grupo como um todo. São fatores estruturais que afetam os ambientes cotidianos onde as relações de poder se desenvolvem. Exemplo disso seria a separação entre o que é o espaço público e o que é o espaço privado, com restrição do acesso da mulher em procurar apoio em suas redes (familiares e/ou sociais) em caso de sofrer violência (HEISE, 1998).

No nível relacional, onde as hierarquias de gênero nas relações interpessoais das mulheres em situação de violência com seu ambiente imediato, quem determina as decisões é o homem com elementos que reforcem a ideia de inferioridade e dependência da mulher diante do homem que provém economicamente/prioritariamente o sustento da casa. Ainda, destaca-se que a violência é tida como forma para se resolver e administrar os conflitos e desacordos familiares respectivamente (HEISE, 1998).

No nível individual, o de maior complexidade, segundo Heise (1998), refere-se ao rompimento com estereótipos pessoais que justifica o uso de violência associado a doenças mentais transitórias, alto consumo de álcool ou outras substâncias viciantes, que alteram a plenitude das capacidades mentais, etc. A dimensões individuais que se relacionam aos fatores biológicos (idade e sexo) e a segunda dimensão que se refere a antecedentes pessoais de tipo social, como os ligados à aprendizagem da violência “naturalizada” e ao caráter cultural a fim de impor-se sobre outra pessoa aparecem.

A aplicação do modelo ecológico exposto é instrumento de análise que possibilita a identificação, descrição e classificação de fatores estruturais (macrossociais e socioculturais) e situacionais (alcoolismo, desemprego, etc.) da violência contra as mulheres. Para Heise (1998), mais importante que essa compreensão é poder observar como esses fatores interagem entre si, demonstrando a sua multi-causalidade e a complexidade no seu enfrentamento.

De acordo com Brasil (2016, p. 35),

O modelo ecológico feminista auxilia a compreender essas diferenças quando exemplifica, nos diferentes níveis da ecologia social, a manutenção do *status quo* através da ordem patriarcal baseada na dicotomia entre público e privado, o domínio econômico masculino, o controle sobre a sexualidade feminina, os papéis de gênero associados à organização e manutenção da família nuclear e do casamento monogâmico e heteronormativo.

Dessa forma, a atuação do Estado brasileiro por meio de políticas públicas de enfrentamento às violências contra as mulheres é essencial para a preservação dos direitos humanos de meninas e mulheres. No item a seguir, vamos destacaremos vamos apresentar alguns tipos de violações dos direitos humanos das mulheres.

2.4 VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

A violência contra as mulheres não é a única forma de violação dos direitos humanos de meninas e mulheres. Para exemplificarmos, no ano de 2014, 143 de 195 países garantiam a igualdade entre mulheres e homens em suas constituições, sendo que dos 143 países, 60 se recusam a dar às mulheres o direito a alterar ou conservar a sua nacionalidade, ou conferir a nacionalidade a um cônjuge que não tenha nascido no país. Isso impede que as mesmas exerçam de modo igualitário, democraticamente seus direitos: como votar, trabalhar, acessar a bens e serviços e benefícios, etc. Em relação ao mercado de trabalho, as mulheres ganham entre 10 e 30 por cento menos que os homens em 83 destes 143 países. Logo, a incidência da pobreza é maior, bem como é potencializada a possibilidade de mulheres ocuparem trabalhos com menor remuneração ou com menos segurança (ONU, 2014).

Entre estes 143 países, vinte e seis fazem diferenciações em leis de herança entre mulheres e homens, posicionando-as em locais vulneráveis, sem acesso aos direitos que lhe cabem e afastando-as do acesso a recursos e créditos. Ainda, do total de países, 77 deles penalizam as relações entre pessoas do mesmo sexo (ONU, 2014).

A ONU destaca que, no quesito educação, 60% das pessoas no mundo, adultas ou jovens que não possuem competências básicas de alfabetização são mulheres e que o planejamento familiar⁹ não está acessível para mais de 140 milhões de mulheres no mundo, ficando então com restrições quanto a possibilidade de escolha sobre quando engravidar, a quantidade de filhos que desejam ter, dentre outros fatores (ONU, 2014).

Quanto à participação das mulheres na política, a ONU (2014) destaca que no mundo todo, apenas 21,8% dos assentos nos parlamentos tem representatividade feminina. Logo, as decisões frequentemente tomadas além de não receberem contribuição das mulheres, podem inviabilizar um olhar sobre as decisões públicas, com enfoque no gênero.

Quanto à violência, a ONU (2014) aponta que uma em cada 3 mulheres já sofreu violência física ou sexual, principalmente por um parceiro sexual. A mutilação genital feminina provocou traumas emocionais e físicos em 133 milhões de meninas e mulheres, potencializando riscos à saúde sexual e reprodutiva, dentre outros problemas.

Estudo da OMS com dados de 10 países e mais de 24.000 mulheres sobre a relação com seus parceiros ou ex-parceiros identificou que a porcentagem de mulheres que sofreram violência física ou sexual, ou ambas, pelo (ex)companheiro, ao longo da sua vida, oscila entre 15 e 71%. O Estudo mostra que 15% das mulheres no Japão e 71% das mulheres na Etiópia relataram violência física e/ou sexual por parceiro íntimo em sua vida e, entre 0,3% e 11,5% das mulheres relataram violência sexual por alguém que não seja um parceiro desde a idade de 15 anos. Isso demonstra que a violência física e sexual está diretamente ligada à violência por parceiro íntimo ou ex-companheiro. Para estimar a violência física foram listados e questionados os seguintes motivos: agressão com tapa ou lançamento de objeto que possa causar ferimento; empurrão ou puxão de cabelo;

⁹ No Brasil a Lei 9.263 de 12 de janeiro de 1996, trata do Planejamento Familiar.

agressão com soco ou algo que poderia ferir; chute, espancamento ou ter sido arrastada; estrangulada ou queimadura; ameaçado com arma de fogo, faca ou outra arma. Para a violência sexual foram considerados 3 comportamentos: ter sido forçada a ter relações sexuais contra a sua vontade; ter relações sexuais por medo do que seu parceiro podia fazer; e, ser forçada a fazer algo sexual que de maneira degradante ou humilhante (GARCIA-MORENO *et al.*, 2005).

Utilizando de investigação qualitativa o estudo ainda sistematizou a violência psicológica, na relação do casal, sendo considerados para a entrevista os seguintes atos: ter sido insultada ou provocada para sentir-se mal, em relação a si mesma; ser humilhada na frente de outras pessoas; ser intimidada ou amedrontada; ser ameaçada de ferimento a si ou a outrem, com importância para a entrevistada. Em relação a essa violência, destaca-se que os dados oscilam entre 20% e 75% das mulheres e vivenciaram ao menos, um dos atos de violência psicológica (GARCIA-MORENO *et al.*, 2005, p. 10).

Utilizando base de dados de 80 países, a OMS em parceria com a *London School of Hygiene and Tropical Medicine and the Medical Research Council*, verificou que, no geral 35% das mulheres do mundo têm experimentado violência física ou sexual, seja por companheiro/parceiro íntimo ou não. Em todo o mundo, quase um terço (30%) de todas as mulheres já sofreram violência física e/ou sexual por seus parceiros íntimos. No mundo o assassinato de mulheres por parceiros íntimos representa 38%. A maior quantidade de casos de assassinatos por parceiros registra-se no Sudeste Asiático, África e Mediterrâneo Oriental, após América, Europa e Pacífico Oeste. Quando aos parceiros/companheiros não íntimos, a África e América, ocupam as primeiras posições no estudo (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2013).

Num grupo com 83 países, com dados homogêneos fornecidos pela OMS, o Brasil ocupa a 5ª posição no *ranking* mundial de países com maior número de feminicídios. Esse número é 48 vezes maior do Reino Unido; 24 vezes mais que a Irlanda ou a Dinamarca; e, 16 vezes mais que o Japão ou a Escócia (WAISELFISZ, 2015).

O Mapa da Violência apresentado pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz (2015) mostra que entre 1980 e 2013, 106.093 brasileiras foram assassinadas. Entre 2003 e 2013, o número de vítimas fatais do sexo feminino saltou de 3.937 para 4.762: são 13 assassinatos por dia. O dado demonstra as características desses

assassinatos: 50,3% foram cometidos por familiares, e 33,2% dos casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex.

Entre os anos de 2001 e 2011, estimou-se a ocorrência de mais de 50 mil feminicídios. Isso representa uma média de 5.664 mortes de mulheres por causas violentas a cada ano, 472 a cada mês, 15,52 a cada dia, ou seja, uma morte a cada 1hora e 30minutos. Destes feminicídios, 29% ocorreram no domicílio e 31% em áreas públicas (IPEA, 2013).

Waiselfisz (2015) mostra o maior impacto da violência sobre as mulheres negras. Utilizando dados de 2003 e 2013 o autor demonstra que houve uma queda de 9,8% no total de femicídio de mulheres brancas e um aumento de 54,2% no número de feminicídio de mulheres negras.

Para Eva Alterman Blay (2003, p. 96), o feminicídio é parte da realidade e do imaginário brasileiro há séculos e, fazem parte da literatura de caráter jurídico, histórico, sociológico, revistas, notícias de jornal, além de dramaturgias, literaturas de cordel, etc. Ou seja, um problema que ainda deve ser ponderado e avaliado adequadamente, com tratativas e políticas públicas de combate e enfrentamento.

No ano de 2011, 12.087 casos de estupro foram registrados no Sistema de Informação de Agravos de 'Notificação. Este número representa aproximadamente 23% do total registrado pela polícia em 2012, conforme dados do Anuário 2013 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (CERQUEIRA; COELHO, 2014). Em apenas 9 meses, no ano de 2016, mais de mil mulheres foram vítimas de estupro na cidade de São Paulo. De acordo com a Central de Atendimento à Mulher, a cada 3 horas registrou-se uma denúncia de caso de estupro pelo "Ligue 180", da SPM (BRASIL, 2015b).

No ano de 2014, 223.796 mulheres foram vítimas de diversos tipos de violência. Destas, 147.691 (66%) foram mulheres que precisaram de atenção médica devido a violências domésticas, sexuais e/ou outras (WAISELFISZ, 2015).

De janeiro a outubro de 2015, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, realizou 63.090 atendimentos relatando violência. Nos 10 anos de existência deste serviço (2005-2015), foram relatados 552.748 casos de violência; os dados mostram que 38,72% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 33,86%, delas a agressão é semanal (BRASIL, 2015b). De acordo com Brasil (2017) a Central de Atendimento à Mulher, mais conhecida como Ligue 180, realizou, 1.133.345 atendimentos a mulheres em todo o País. O número foi

51% superior ao registrado no ano de 2015, quando 749.024 mulheres foram atendidas pela central. Desde 2005, quando foi criada a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 já registrou 5.965.485 atendimentos.

Ante a impunidade que permeia o crime de violação dos direitos humanos das mulheres com a prática das violências ora descritas, muitas vezes invisíveis diante da sociedade, é essencial que existam leis e políticas públicas para o enfrentamento deste fenômeno, articulado com debates, punições, prevenção e criminalização dos atos que envolvem a dimensão exposta, de modo a operar ações que promovam a igualdade de gênero presente Brasil e no mundo. Como afirmam Teles e Melo (2002, p. 18), a intersecção entre os estudos de gênero e a violência contra as mulheres, além de trazer elementos da dominação masculina mostram que a desigualdade entre mulheres e homens não é natural, o que pode promover relações democráticas entre os sexos.

Os conceitos de violência contra as mulheres sob a luz dos estudos de gênero e, como fenômeno complexo dentro de nossa sociedade, o compreendemos com situação a ser tratada pelo Estado, por meio de intervenções denominadas políticas públicas, item que abordaremos no próximo capítulo.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O objetivo deste capítulo é apresentar conceitos de políticas públicas, enquanto área do conhecimento e *locus* de atuação do Estado brasileiro na resolução de problemas e demandas a ele apresentados, ciclos de políticas públicas, e políticas públicas para mulheres com ênfase no enfrentamento da violência impetrada contra elas.

Ao consolidar o país como uma República Federativa, a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988 institui o Estado Democrático de Direito ao definir a estrutura administrativa do Estado. Confia unidade política e econômica à diversidade de centros de poder dos entes federados, regidos por um conjunto de regras que garantem à sociedade civil o exercício da cidadania.

As políticas públicas estão consolidadas a partir de parâmetro geral: as leis, para evitar que ações públicas sejam realizadas de modo obscuro. Legislar sobre as políticas públicas permite que planos, programas e projetos, ganhem efetividade em nossa sociedade. As leis, decretos, normas, regulamentos consolidam a transparência do direito e os anseios da sociedade em solucionar um problema público.

Entre as políticas públicas para mulheres, estão aquelas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres que são representadas por ações para garantir igualdade de gênero entre mulheres e homens. No contexto brasileiro, foi lançado em 2013 o PMVSV, que definiu a implementação da CMB como uma das ações que devem ser desenvolvidas para sua efetivação. Também, neste capítulo, iremos realizar uma contextualização sobre o Programa, apresentando suas diretrizes e estrutura.

Neste capítulo cumprimos dois de nossos objetivos específicos, quais sejam: resgatar e registramos o processo histórico das políticas públicas para enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil até o lançamento do Programa Mulher: Viver Sem Violência, e o outro que é descrever o referido Programa.

3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

Nesta seção vamos definir o conceito adotado para esta pesquisa a respeito de políticas públicas e apresentar os ciclos que envolvem as mesmas onde é possível projetar a visualização e a interpretação de uma política pública, organizando sua história ou trajetória em fases sequenciais e interdependentes.

3.1.1 Conceito de políticas públicas

As políticas públicas são um campo da ciência, com história recente e sem um consenso quanto a sua interpretação. Trata-se de um campo holístico com diversas unidades em totalidades organizadas, território de várias disciplinas, teorias e, que comporta vários olhares (SOUZA, 2006, p. 26).

De acordo com Leonardo Secchi (2010), as políticas públicas são conteúdo concreto e simbólico de decisões políticas e do processo de construção e atuação dessas decisões. O autor define que uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público a apresenta três nós conceituais que limitam o termo.

O primeiro é o fato das políticas públicas serem estadistas ou multicêntricas. O Estado seria o único responsável por gerá-las e, na segunda, outros atores participam na elaboração ou implementação delas (SECCHI, 2010). Quanto a este nó Potyara Amazoneida Pereira Pereira (2011) destaca que a política pública expressa a conversão de demandas de decisões privadas e estatais em decisões e ações públicas que afetam e comprometem a todos.

Maria Helena Oliva Augusto (1989) apresenta que a expressão política pública refere-se à intervenção estatal nas mais diferentes dimensões da vida social e representa as possibilidades e limites de tal intervenção, pois, não cria expectativas de alterações de âmbito estrutural. Seria um rearranjo de coisas, setores e situações. O Estado é o agente interventor responsável pela execução das políticas públicas: sujeito personificado e personalizável na dinâmica social, pela

produção de bens e serviços de interesse coletivo, sobretudo nas últimas décadas, quando expande sua atuação em políticas públicas.

O segundo nó, apresentado por Secchi (2010), indaga a omissão do Estado frente a determinado problema público: a política pública será sempre uma ação, cumprindo de uma decisão intencional do ator e do agente público. Uma política pública deve resultar em uma diretriz intencional, seja ela uma lei, uma nova rotina administrativa, uma decisão judicial. Logo, quando o Estado não atua sobre determinado problema público ele não está executando uma política pública, sendo impossível visualizar as etapas dentro do ciclo de política pública, que será tratado adiante.

Quanto ao terceiro nó conceitual, Secchi (2010) destaca que se refere ao nível de complexidade no qual se encaixa a política pública, ou seja, pode ser estratégico, tático ou operacional, considerando o alcance do problema público e o ponto de vista, e os interesses dos diversos protagonistas. Neste sentido, o terceiro nó diz respeito a posicionamentos teóricos que consideram que as políticas públicas seriam apenas as que possuem macrodiretrizes estratégicas. Concepções com tais posicionamentos desconsiderariam a operacionalização dos problemas públicos municipais, regionais, estaduais e aqueles existentes no interior de uma organização pública.

Assim, corroboramos com este autor quando trata das políticas públicas nos níveis estruturantes – estratégicos, e também nos níveis intermediário e operacional e, entendemos que a cada nível cabe uma análise que considere as políticas a seu nível.

O ciclo de políticas públicas projeta a visualização e a interpretação de uma política pública, organizando sua história ou trajetória em fases sequenciais e interdependentes. A grande utilidade deste ciclo é ajudar a organizar as ideias, simplificando a complexidade de uma política pública, criando uma referência comparativa para aqueles que se utilizarão desse esquema (SECCHI, 2010).

A explicação sobre o ciclo das políticas públicas surge entre os séculos XIX e XX, num contexto de busca de racionalização do Estado e da política pública. Para Wayne Parsons (1995 *apud* BAPTISTA; REZENDE, 2015) havia interesse em se construir, dentro do campo da análise da política, a conformação de métodos de análise que possibilitassem que os governos pudessem identificar e resolver os problemas por meio de teorias e ideias do conhecimento científico.

Harold Lasswell (1951 *apud* BAPTISTA; REZENDE, 2015) propôs sete estágios na simplificação e divisão do processo de construção e desenvolvimento da política pública no âmbito governamental: informação, promoção, prescrição, invocação, aplicação, término e avaliação.

Secchi (2010) apresenta sete etapas do Ciclo de Políticas Públicas: identificação do problema; formação da agenda; formulação de alternativas; tomada de decisão; implementação; avaliação e extinção.

Para Klaus Frey (2000) o Ciclo de Políticas Públicas possui três macroetapas: formulação, implementação e avaliação. Para o autor existem muitas bibliografias a respeito desse ciclo, sendo comuns entre elas essas três fases e sugere a pertinência de uma subdivisão que seja aprimorado com uma distinção das seguintes fases: percepção e definição de problemas, formação de agenda, elaboração de programas e decisão, implementação de políticas e, finalmente, a avaliação de políticas e a eventual correção da ação.

Em Michael Howlett *et al.* (2013) encontramos o Ciclo Político-Administrativo em que se detalham as fases/estágios das políticas públicas, para facilitar o processo de compreensão e de análise: Montagem de agenda, formulação de políticas públicas, tomada de decisão política, implementação de políticas e avaliação de políticas públicas.

Quadro 1 - *Ciclos de Políticas Públicas*

| Lasswell, 1951 | Frey, 2000 | Secchi, 2010 | Howlett <i>et al.</i>, 2013 |
|-----------------------|-------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Informação | Formulação | Identificação do Problema | Formação da Agenda |
| Promoção | | Formação da agenda | |
| Prescrição | | Formulação de alternativas | Formação da Política |
| Invocação | | Tomada de decisão | Tomada de decisão política |
| Aplicação | Implementação | Implementação | Implementação da Política |
| Término | Avaliação | Avaliação | Avaliação da Política |
| Avaliação | | Extinção | |

Fonte: Lasswell (1951 *apud* BAPTISTA; REZENDE, 2015, p. 223); Frey (2000); Secchi (2010); Howlett *et al.*, (2013).

O Quadro 1 estabelece as conexões, ao menos de nomenclatura, para os conceitos destes quatro autores¹⁰:

¹⁰ Estudo apresentado por Baptista e Rezende (2015) demonstra que muitos analistas da

Os ciclos das políticas públicas possuem várias conceituações, mas que como podemos observar no Quadro 01 se vinculam, especificamente às 3 macroetapas definidas por Frey (2000). O quadro também nos permite visualizar como essas macroetapas se relacionam com as demais bibliografias apresentadas.

A seguir demonstramos as sete etapas das políticas públicas definidas por Secchi (2010):

- Identificação do Problema – o problema para Secchi é a diferença entre aquilo que é o que se gostaria que fosse a realidade pública. A identificação de um problema passa pela percepção, delimitação e a avaliação da capacidade resolução do problema.
- Formação da agenda – o autor define a agenda como um conjunto de problemas / temas relevantes. Os problemas podem entrar e sair da agenda, tornarem-se notórios e relevantes ou até diminuírem a depender da atenção que recebem, se forem passíveis de resolução e se forem da responsabilidade pública.
- Formulação de alternativas – faz-se um exame minucioso (formal ou informal) das consequências do problema, custos e benefícios possíveis. Na construção de alternativas se elaboram programas, ações que permitirão alcançar o objetivo proposto como meta.
- Tomada de decisão – são considerados os interesses dos atores e são conduzidas soluções e onde e como se pretende chegar com o enfrentamento do problema. Essa etapa pode ser entendida de três formas: 1) onde os tomadores de decisão tendo posse do problema escolhem a alternativa mais apropriada (em relação a custos, rapidez, sustentabilidade, ou critério importante para tomada de decisão); 2) onde os tomadores de decisão podem ajustar os problemas às soluções e as soluções aos problemas; e, 3) por um tomador de decisão pode que ao ter posse de uma solução provocar um problema na opinião pública para forjar sua proposta.
- Implementação da política pública – é posterior a tomada de decisão e anterior aos processos avaliativos. É na implementação que acontecem os

política partiram das etapas propostas por Lasswell para desenvolver seus estudos, contribuindo e apresentando novos modelos. No estudo as autoras apresentam alguns destes modelos com questões relativas ao funcionamento da máquina estatal.

resultados da política pública. Faz-se importante estudar a fase de implementação a fim de identificar limites durante o processo.

- Avaliação – é a fase em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou. A avaliação pode ser *ex-ante* se ocorre antes da implementação ou *ex-post* se ocorre após a implementação. O processo avaliativo também pode ocorrer por meio do monitoramento quando se pretende promover ajustes e correções imediatos. A avaliação de uma política pública envolve critérios, indicadores e padrões.

- Extinção da política pública - Trata-se da extinção da política pública ou a substituição desta por outra. Entre as causas da extinção estão: 1) solução do problema; 2) ineficácia dos programas, leis ou ações; 3) saída do problema das agendas públicas (SECCHI, 2010).

O ciclo de uma política pública não reflete a dinâmica real ou sua vida, sendo que as fases podem se misturar e se alterar e, nem sempre é possível identificar suas fases (SECCHI, 2010). Não entendi como as fases podem se alterar. É possível passar por uma fase sem contemplar uma anterior? Portanto, é importante o cuidado em tratar as fases de maneira isolada para não compreendê-las como desconectadas umas das outras. Além disso, a política pública, tal como a realidade do problema público torna-se dinâmica e a previsibilidade torna-se impraticável.

3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Para boa compreensão das políticas públicas de enfrentamento da violência contra as mulheres, explicitaremos também nesta seção as políticas públicas que possuem enfoque no gênero e os mecanismos institucionais de gênero, como instrumentos de luta pela garantia de direitos das mulheres.

3.2.1 Políticas Públicas com enfoque no gênero

De acordo com Marta Ferreira Santos Farah (2003) as políticas públicas com enfoque no gênero são ações governamentais que possuem orientações pelas perspectivas de gênero, na tentativa de reduzir desigualdades de gênero, isto é, das desigualdades entre mulheres e homens (e entre meninas e meninos).

Segundo Nanci Stancki da Luz (2011), a importância da inserção da categoria gênero em políticas de Estado ou políticas de governo contribui para que se construa a igualdade entre mulheres e homens, requisito essencial para a democracia e justiça social. A efetivação dessa igualdade, segundo essa autora, exige o reconhecimento da diferença.

A superfície do Brasil possui área com valor de 8.515.767,049 km², de acordo com a publicação no Diário Oficial da União (DOU) nº 234 de 08 de dezembro de 2015, conforme Resolução Nº 07/2015¹¹. A população reside em 5.570 municípios de acordo com a Divisão Político-Administrativa Brasileira. É um país com grandes dimensões territoriais e populacionais e diversidade de população: o Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que são 190.755.799 de habitantes, dos quais mais 97.348.990 são mulheres, o que representa mais de 51% da população.

O fato de existirem mais mulheres do que homens diante de debate, outrora travado sobre as questões de gênero, já seria o suficiente para imaginarmos que o Estado deveria lidar de modo diferenciado com políticas públicas voltadas a este grupo populacional no país. Porém, a sociedade brasileira, sabidamente, possui fortes traços patriarcais e machistas – conceitos outrora abordados, indicando que as mulheres devam ser subordinadas ao homem, num processo histórico de dominação reproduzido por normas sociais, a partir das construções sociológicas que são dadas ao gênero, outrora sinalizadas, potencializam essa necessidade.

Portanto, a articulação das políticas públicas com a perspectiva de gênero no Brasil resulta do contexto de lutas de mulheres e do movimento de mulheres, que propunham a incorporação dessa vertente com objetivo de construir pautas políticas

¹¹ Disponível em <<http://portal.imprensanacional.gov.br/>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

específicas e/ou direcionadas a elas no âmbito nacional e local (BRASIL, 2012; FARAH, 2003).

O impulso do movimento feminista trouxe ideias e debates que foram instigadas por mulheres exiladas políticas na Europa e que retornam ao Brasil durante o processo de redemocratização (BLEY, 2014). Neste sentido, também, Ana Paula Antunes Martins *et al.* (2015) afirma que no Brasil a organização e o movimento de mulheres atuaram de forma ampla para afirmar a indivisibilidade dos direitos humanos e que questões relativas ao trabalho, renda, habitação, participação social e política e direito de viver sem violência também compunham a agenda feminista brasileira.

Luz (2011) aponta que o movimento feminista possui importante extensão, diversidade e flexibilidade, pois trata de problemas amplos e diversos que envolvem as mulheres. Destaca, ainda, que as questões e críticas apresentadas pelo movimento são de toda a sociedade e não apenas das mulheres.

Os temas de luta do movimento feminista colocam-se como necessidades a serem debatidas, sendo a atenção para eles importante para que sejam inseridos na agenda das políticas públicas e em diversos espaços da sociedade, a fim de garantir condições igualitárias às mulheres. Como exemplos, podemos destacar a necessidade de considerar a situação/condição da mulher na economia, no âmbito rural/no campo¹², junto às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), dentre outros. Sabe-se, historicamente, do limite quanto a inserção de mulheres em diferentes espaços. Para exemplificar, vamos considerar alguns destes espaços.

No que concerne às tecnologias, a exemplo dos eletrodomésticos e as TIC's, Nádía Terezinha Covolan e Marília Gomes de Carvalho (2015, p. 46) apresentam estudo nos quais demonstram que:

O acesso em tempo real à comunicação e informação proporcionadas pelas TIC, podem trazer uma sobrecarga de trabalho no lar, especialmente para as mulheres, que não se 'desligam' do trabalho profissional quando o encerram. [...] Os eletrodomésticos permitem realizar trabalhos diferentes ao mesmo tempo, enquanto as TIC possibilitam realizar o trabalho profissional em casa além do trabalho de cuidado de outrem. Há, portanto, uma imbricação dos tempos, tornando os limites entre os domínios público/privado/doméstico, cada vez mais nebuloso.

¹² Sobre a mulher rural ver ONU (2008). Disponível em <[http://www.un.org/womenwatch/daw/public/w2000/Rural%20Women%20\(Spanish\).pdf](http://www.un.org/womenwatch/daw/public/w2000/Rural%20Women%20(Spanish).pdf)>.

Os estudos sobre a Ciência Tecnologia e Sociedade (CTS), demonstram fortes desigualdades no uso do tempo e acesso às tecnologias, levando-se em conta o gênero da pessoa (COVOLAN; CARVALHO, 2015).

Outro item importante, que exemplificamos aqui, é a presença de mulheres em atividades desportivas: as atletas e jogadoras das diversas modalidades sofrem com o sexismo e a diferenciação, incluindo também o caso de premiações¹³. Nossas atletas não conquistam o mesmo reconhecimento que os homens em olimpíadas ou demais competições.

A ONU (2008) apresenta informações sobre a participação das mulheres nas diversas atividades esportivas: há impacto significativo na maneira com que mulheres e meninas se identificam com práticas esportivas, pois quando da infância ou adolescência, tem menos oportunidades de interação social fora de casa e mais com a estrutura familiar. O incentivo para que as mulheres ampliem a prática de esportes tem o intuito de fomentar desenvolvimento positivo ao possibilitar a formação de novas relações interpessoais, ascensão a novas oportunidades permitindo a participação mais ativa nas instituições e locais que meninas, adolescentes e mulheres frequentam, contribuindo no que diz respeito à liderança, diversidade, ampliação da base, dentre outras.

A discussão sobre questões de gênero estão em debate em diversas áreas, tal como no âmbito da educação. Lindamir Salete Casagrande (2011) apontou em sua pesquisa que no âmbito da sala de aula, em aulas de Matemática, as relações de gênero ocorreram intensamente, contudo, de modo que os/as professores/as e os/às estudantes não as percebiam como importante e por meio destas relações ocorria o silenciamento e a invisibilidade de uns/umas pelos/as outros/as. A pesquisa verificou que na relação entre os alunos, o poder estava com os meninos, na maioria das vezes e submetia as meninas a um comportamento mais passivo, o que aparece como fator que contribui para a construção e manutenção da dicotomia de gênero.

Nadia Veronique Jourda Kovalski, Cíntia de Souza Batista Tortato e Marília Gomes De Carvalho (2013) debatem as relações de gênero na História das Ciências e a participação feminina no Progresso Científico e Tecnológico mostrando quão arraigadas são as forças que conservam as desigualdades entre mulheres e

¹³ Disponível em <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/10/141028_esporte_sexismo_rm>. Acesso em 11 ago. 2016.

homens neste campo. As autoras destacam que, essa desigualdade aponta desde a maneira que a menina e o menino socializam, até as oportunidades em igualdade de condições para a vida independente, afirmando a importância da presença feminina na construção e reconstrução da ciência e da tecnologia, bem como de um mundo mais igualitário.

Ao apresentarmos essa exemplificação sobre algumas áreas que se discutem as questões de gênero, pretendemos destacar a importância em se discutir e qualificar nosso olhar nos diversos espaços e iniciativas da sociedade, dentre as quais as políticas públicas, sobretudo a fim de incidirem no enfrentamento da violência contra as mulheres. As lentes de gênero são essenciais para pensar/repensar as políticas públicas.

Como nos mostra Farah (2003, p. 2),

É preciso um novo olhar para se poder perceber que a “desigualdade” entre homens e mulheres em nossa sociedade se reflete em pequenas (e grandes) discriminações, em pequenas (e grandes) dificuldades enfrentadas pelas mulheres em seu cotidiano, em dificuldades de inserção no mercado de trabalho, em dificuldades de acesso a serviços, em um cotidiano penoso na esfera doméstica.

Adotar a perspectiva da igualdade de gênero contempla a leitura sobre como as políticas públicas devem ser construídas, considerando as relações entre as mulheres e os homens, bem como quais as repercussões que isto acarreta (BRASIL, 2012). Neste sentido, Farah (2003, p. 2) avalia que as políticas públicas, podem também contribuir para a redução da desigualdade de gênero:

1. Em primeiro lugar, reconhecendo que esta desigualdade existe e que ela deve e pode ser reduzida. 2. Em segundo lugar, integrando o combate à desigualdade de gênero à agenda de governo, junto com o combate a “outras desigualdades”. 3. Em terceiro lugar, identificando como e onde estas desigualdades se manifestam e quais seus impactos – para se poder planejar estratégias de ação.

Para Bandeira (2005), políticas públicas de gênero tratam não apenas da diferenciação dos processos de socialização entre o feminino e o masculino, mas abarcam a natureza dos conflitos e das negociações que são produzidos nas relações interpessoais e, também, envolvem a dimensão da subjetividade feminina que passa pela construção da condição de sujeito.

Retomando a discussão sobre políticas públicas, é importante destacar que, de acordo com Bandeira (2005, p. 6), a garantia da governabilidade em política de igualdade de gênero é possível com três dimensões articuladas, quais sejam:

1. Na vontade e na decisão política que garanta, junto aos planejadores em todas as instâncias federativas, a incorporação, nas suas agendas, da importância e do significado da transversalidade de gênero, contemplando e compreendendo seus desdobramentos e suas perspectivas, tanto em relação à ação do estado quanto às suas instituições de planejamento.
2. Na sua incorporação na prática dos gestores, que executam, monitoram e avaliam a políticas públicas, em todos os níveis: federal, estadual e municipal.
3. Na disseminação de novos valores culturais e políticos junto à população, com vistas a que esta sensibilização torne a população participante e co-responsável na construção de uma cidadania inclusiva.

Além de eficácia na execução de políticas públicas para superação das assimetrias de gênero, é essencial que haja o reconhecimento de outros fatores que influenciam estruturalmente na reprodução e ampliação de tais assimetrias, a exemplo de mudanças sócio-demográficas que interferem no perfil do emprego; as alterações no papel do Estado; desafios postos quanto a diversidade racial / étnica; mudanças nas estruturas da família dados múltiplos arranjos familiares; a divisão sexual do trabalho, padrões da sexualidade, dentre outros (BANDEIRA, 2005).

Para aumentar a eficácia das políticas públicas em debate e assegurar uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres faz-se necessária a transversalidade de gênero nas políticas públicas, ou seja, uma matriz que possibilite dar orientação de uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, no contexto das distintas esferas do governo e entre elas. Assim, seria possível garantir ações integradas e sustentáveis entre as diversas instâncias governamentais (BANDEIRA, 2005).

A transversalidade de gênero nas políticas públicas compreende serviços e ações integrados e sustentáveis nas diversas instâncias governamentais, possibilitando o aumento da eficácia das políticas públicas porque trata das diversas nuances que potencializam as desigualdades. Para Brasil (2012, p. 8), no contexto do nosso país

[...] a incorporação da política de promoção da igualdade das mulheres via a “transversalidade de gênero” deve significar a gestoras e gestores públicos não unicamente a incorporação dessa perspectiva em um ministério ou secretaria específica de atuação na área da mulher, mas, deve interagir em todas as políticas públicas propostas pelo Estado e desenvolvidas em cada área governamental, considerando as especificidades e demandas das mulheres. Vale dizer que as ações políticas com o objetivo da igualdade devem vincular-se e relacionar-se com as demais áreas das ações governamentais e questionando a ideia de que existem áreas, nas políticas públicas, as quais estariam desvinculadas – ou se consideram neutras – em relação à condição de gênero.

A Plataforma de Pequim (DECLARAÇÃO, 1995) trouxe a noção de transversalidade para assegurar que a perspectiva de gênero passe efetivamente a integrar as políticas públicas em todas as esferas de atuação governamental.

As ações políticas de Planos de Políticas para as Mulheres dos estados e dos municípios devem estar articuladas também com o Plano Nacional de Políticas para Mulheres para formulação de políticas de igualdade de gênero, articulando e implementando ações que:

- ampliem as condições de autonomia das mulheres, e que possibilitem o rompimento com as condições de co-dependência, desigualdade e de subordinação;
- contribuam com alterações na divisão sexual do trabalho, em diversas perspectivas, incluindo ampliação de equipamentos sociais;
- reduzam desigualdades na participação política local e regional;
- reduzam a desigualdade por meio da ampliação do acesso a serviços diversos (jurídicos, de saúde, educação, entre outros);
- fortaleçam as condições para prática de direitos reprodutivos e sexuais;
- permitam às mulheres o controle de seu corpo, de modo a favorecer o exercício da sexualidade;
- considerem políticas de prevenção e atendimento às diversas formas de violência praticada contra as mulheres, que é doméstica e sexual dando respostas/soluções a realidade que vivem as mulheres vítimas dessas violências (BRASIL, 2012).

Neste sentido, é importante que todas as políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Estado brasileiro observem a condição das meninas, das jovens e mulheres, uma vez que o em seu texto constitucional e nos tratados de direito internacional o qual o país é signatário, sugere-se a igualdade entre mulheres e homens e os ideais de justiça social.

3.2.2 Políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres

O conceito, não apenas teórico, mas também do imaginário sobre a violência contra as mulheres data, também, da indignação do movimento de mulheres, com os, até então, maus-tratos e "castigos", que eram aplicados às mulheres. Os casos que mais chamavam a atenção e compunham os pedidos de punição eram os que tinham homens que assassinavam suas companheiras alegando legítima defesa da honra.

O movimento de mulheres passou a clamar por reformas legais. As leis que não consideravam a posição da mulher e eram discriminatórias foram sendo eliminadas do campo jurídico, contudo algumas, como por exemplo, o crime de adultério, só foi de fato afastado pela Lei 11.106/2005. Ao ser aprovada, a Lei nº 4.121/1962, suprimiu a incapacidade relativa da mulher casada e elevou a condição da mulher na família à colaboradora do homem. A Lei do Divórcio, Lei nº 6.515/1977, já avançava na direção da busca da igualdade entre mulheres e homens, porque previa o dever de manutenção dos filhos por ambos os cônjuges, em proporção dos recursos que possuíam, abrindo possibilidades de separação, isso refletiu de maneira positiva para as mulheres que estavam em situação de violência.

O bojo das lutas de mulheres, iniciado no final da década de 1970, marca um contexto político de reivindicações pelo fim da ditadura e luta pela redemocratização do país e tem como destaque os movimentos de mulheres e feministas que definiram pautas específicas para as mulheres, como o direito a creches e trabalho doméstico. Com o fim da Ditadura Militar de 1964 a CRFB, de 1988, é um marco para os direitos das mulheres. O Lobby do Batom¹⁴ aparece como

¹⁴ De acordo com o Centro Feminista de Estudos e Assessoria, uma organização não-governamental brasileira, A campanha "Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher!", do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), para levar as reivindicações do movimento social à Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988) envolveu mecanismos de articulação e comunicação com segmentos organizados em todos os estados e na Capital Federal. Lideranças as mais diversas puderam contribuir para a elaboração da Carta das Mulheres Brasileiras entregue, em março de 1987, nas mãos do presidente da Assembleia Constituinte, Ulysses Guimarães, e dos presidentes das Assembleias Legislativas nos estados da federação. Seguiu-se um trabalho de articulação cotidiana para incidir nos debates legislativos. Foi o chamado Lobby do Batom, coordenado pelo CNDM mas contando, a cada passo, com a participação de grupos e organizações por todo o país. O Lobby do Batom foi uma experiência singular de parceria entre um organismo de Estado e o movimento social, cujo saldo foi de 80% das reivindicações aprovadas. As mulheres conquistaram, na Constituinte de 1988, a igualdade jurídica entre homens e mulheres, a ampliação dos direitos civis, sociais e econômicos das mulheres, a igualdade de direitos e responsabilidades na família, a

movimento de mulheres, fundamental nesse processo. As demandas apresentadas tratavam, dentre muitas pautas, do princípio da igualdade entre mulheres e homens em todos os campos da vida social (art. 5º, I), inclusive na sociedade conjugal (art. 226, § 5º) e, também, a inclusão do art. 226, § 8º, por meio do qual “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. Esse artigo obriga o Estado intervir nas relações familiares no intuito de coibir a violência intrafamiliar e também prestar assistência às pessoas envolvidas.

Posteriormente, as feministas incorporaram temas mais controversos como sexualidade, anticoncepção e violência doméstica (COSTA, 2005). A luta dos movimentos está posta justamente ao combate às assimetrias entre mulheres e homens ocasionando a ruptura com os direitos humanos das mulheres, como apresentado no Capítulo 2, deste estudo, dentre os quais está o uso da violência por homens (e mulheres) que clamam por intervenções do Estado por meio de políticas públicas voltadas enfrentamento deste fenômeno.

Dentro dos avanços legislativos que foram importantes para o enfrentamento da violência contra as mulheres é possível destacar, ainda, a tipificação do assédio sexual, prática comum nas relações de trabalho com crime a partir da Lei 10.224, de 15 de maio de 2001 e que altera o Código Penal de 1940. Também, foram criados serviços de atenção a mulheres em situação de violência no intuito de garantir o acesso delas à justiça (BARSTED, 2011).

Em paralelo aos movimentos existentes no Brasil e no mundo, na luta de defesa dos direitos de mulheres, se consolidou no mundo o sistema de Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH), composto por tratados e documentos internacionais de direitos humanos que foram seguidos ao longo dos anos por diversos Estados no mundo. Esses tratados foram projetados após a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DECLARAÇÃO, 1948), em Paris, na data de 10 de dezembro de 1948, durante a Assembleia Geral das Nações Unidas. A declaração foi definida como norma a ser alcançada por todos os povos e nações

definição do princípio da não discriminação por sexo e raça-etnia, a proibição da discriminação da mulher no mercado de trabalho e o estabelecimento de direitos no campo da anticoncepção. Ficaram de fora, por enfrentar resistências mais duras, demandas do campo dos direitos sexuais e reprodutivos, em particular o aborto. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/_anos/1987.php?iframe=movimento_mulher_lobby_do_batom>. Acesso em: 20 ago. 2016.

estabelecendo a proteção universal dos direitos humanos. A ONU (s.d.) os conceitua os direitos humanos como

[...] direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros.

A partir do DIDH a violência contra as mulheres foi a ser considerada uma violação de Direitos Humanos, e compôs o sistema de proteção desses organismos internacionais. O direito internacional e as instituições que regem as suas normas também são pressionados pelo movimento de mulheres em atuação em todo mundo.

A proteção da mulher ganha espaço na agenda internacional por meio da Comissão sobre o *Status* das Mulheres, com apoio do Conselho Econômico e Social da ONU. Por meio deste órgão a ONU considerou a Declaração sobre Proteção de Mulheres e Crianças em Situação de Emergência e de Conflito Armado de 1974 que afirma a necessidade de garantia da proteção especial para as mulheres e crianças em períodos de conflitos, reconhecendo a fundamental importância do papel da mulher na sociedade, na família e na educação das crianças. O período de 1976 até 1985 foi declarado como a Década da Mulher nas Nações Unidas.

Entre os tratados internacionais é possível destacar a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) em 18 de dezembro de 1979, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da Resolução 34/108 (ONU, 1979). Essa convenção marca o primeiro dispositivo de Direito Internacional que trata especificamente sobre a proteção da mulher e que proclama a igualdade de todos os seres humanos em direitos e dignidade, sem qualquer tipo de distinção, chamando os Estados para instituição de medidas para efetivação dos direitos das mulheres.

A ONU (1993, p. 2) apresentou pela primeira vez uma definição oficial sobre a violência contra as mulheres, por meio da Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, anunciada na Assembleia Geral das Nações Unidas, pela Resolução 48/104, em 20 de dezembro de 1993. O documento define esse tipo de violência como

[...] qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada.

No ano de 1995 aconteceu a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Pequim, que resultou em um acordo cujo objetivo foi o de alcançar a igualdade de gênero e eliminar a discriminação contra mulheres e meninas em todo o mundo. O documento aponta a violência contra as mulheres como obstáculo para que se alcance objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz. A violência contra as mulheres viola, prejudica ou anula o desfrute de seus direitos humanos e liberdades fundamentais.

A Plataforma de Pequim (DECLARAÇÃO, 1995, s.p.) conceitua a violência contra a mulher como

[...] uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens, que têm causado a dominação da mulher pelo homem, a discriminação contra ela e a interposição de obstáculos ao seu pleno desenvolvimento. A violência contra a mulher ao longo do seu ciclo vital deriva essencialmente de hábitos culturais, em particular dos efeitos prejudiciais de algumas práticas tradicionais ou consuetudinárias e de todos os atos de extremismo relacionados com raça, sexo, idioma ou religião, que perpetuam a condição de inferioridade conferida à mulher no seio da família, no local de trabalho, na comunidade e na sociedade. A violência contra a mulher é agravada por pressões sociais, como a vergonha de denunciar certos atos; pela falta de acesso da mulher à informação, à assistência e à proteção jurídicas; pela falta de leis que efetivamente proibam a violência contra a mulher; pelo fato de que não são devidamente emendadas as leis vigentes; pela falta de empenho das autoridades públicas na difusão das leis vigentes e no seu cumprimento; e pela ausência de meios educacionais e de outro tipo para combater as causas e as consequências da violência. As imagens de violência contra a mulher que aparecem nos meios de comunicação, em particular as representações de estupro ou de escravidão sexual, assim como a utilização de mulheres e meninas como objetos sexuais, inclusive a pornografia, são fatores que contribuem para a prevalência contínua dessa violência, prejudicial à comunidade em geral e, em particular, às crianças e aos jovens.

É importante destacar o papel e a representatividade da Organização dos Estados Americanos (OEA), quando aprovou a Convenção Interamericana para Prevenir e Erradicar a Violência contra a Mulher – denominada Convenção de Belém do Pará. A OEA foi instituída em 1948 e adotou como um de seus princípios a proteção das pessoas, sem distinção de raça, nacionalidade, credo ou sexo. Trata-se de um sistema regional, pois congrega países do continente americano para fortalecer a cooperação entre esses países em questões econômicas, sociais e

culturais fortalecendo os princípios democráticos, os direitos humanos e o incentivo à paz.

Em 1994, a OEA adotou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará, sendo que o Brasil ratificou tal Convenção em 1995. A Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), órgão técnico especializado de assessoramento nas questões referentes aos direitos das mulheres na OEA, foi responsável pelas iniciativas de elaboração dessa norma, que incorporou em sua pauta a preocupação advinda dos movimentos contemporâneos feministas nas Américas que denunciavam a existência desse problema social grave, que atingia as mulheres e a omissão do Estado nessa questão. Trata-se da primeira Convenção que define a violência contra as mulheres enquanto violação de direitos humanos. A referida Convenção foi realizada no Brasil em junho de 1994, mas só foi assinada pelo Estado brasileiro em novembro de 1995.

Com a ampliação do sistema de proteção, incorporam-se mecanismos para denúncia quanto a violação do Estado ou particulares contra as garantias estabelecidas nos atos internacionais de direitos humanos. A incorporação de Atos Internacionais no seu ordenamento jurídico do Estado Brasileiro respeita os trâmites definidos pela CRFB, 1988. Logo após, o ato passa a se tornar norma de cumprimento obrigatório, o que garante a cidadã e ao cidadão o direito para poder recorrer nas respectivas instâncias internacionais contra o Estado diante de violações dos direitos humanos por meio de ação ou omissão do próprio Estado ou de particulares.

Barsted (2011, p. 352) considera que

A Constituição Federal de 1988, o Ciclo de Conferências da ONU e a atuação da OEA, na década de 1990, reiteraram o princípio do respeito à dignidade humana. Os compromissos assumidos internacionalmente nas Convenções, Declarações e Planos de Ação requerem dos Estados-Partes desses organismos internacionais a definição e a implementação de políticas públicas para a superação das distintas formas de violência contra as mulheres e contra as meninas, voltadas para concretizar a igualdade formal e o direito a uma vida sem violência.

Neste contexto é que Maria da Penha Fernandes teve a possibilidade de denunciar o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), pela negligência, dada a morosidade no julgamento de seu ex-marido que tentou assassiná-la em três tentativas e deixou a farmacêutica cearense paraplégica. No

ano de 1998, Maria da Penha e duas Organizações Não Governamentais, o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), denunciaram a tolerância do Estado brasileiro com a violência doméstica, fundamentados na Convenção Belém do Pará, pelos artigos 3, 4, a,b,c,d,e,f,g, 5 e 7 e outros documentos de direitos humanos do sistema de proteção da OEA. Diante da não resposta do Estado brasileiro a CIMDH entendeu que o Estado brasileiro violava os direitos de garantias judiciais e a proteção judicial, prejudicando Maria da Penha, sendo que essa violação compõe um padrão discriminatório com respeito à tolerância da violência doméstica contra as mulheres no Brasil. A partir deste espaço de Direito Internacional, julgou-se o caso na CIDH, que apontou como primeiro caso de aplicação da Convenção de Belém do Pará.

O relatório da OEA apontava também algumas recomendações das quais podemos citar:

- medidas de capacitação e sensibilização dos funcionários judiciais e policiais especializados para que compreendam a importância de não tolerar a violência doméstica;
- multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários à efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como prestar apoio ao Ministério Público na preparação de seus informes judiciais;
- incluir em seus planos pedagógicos unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como ao manejo dos conflitos intrafamiliares.

O documento Informe Sobre a Situação dos Direitos Humanos no Brasil (OEA, 1997), confeccionado um ano antes da denúncia feita à CIDH já alertava para que fossem adotadas medidas legais e de incidência prática na prestação da justiça que possibilitasse uma resposta mais apropriada aos delitos de violência contra as mulheres.

No ano de 2002, as Organizações Não-Governamentais Feministas a) Advocacy; b) Agende; c) Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos; d) CLADEM; e) Cidadania, Estudo Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA); e f) o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) se reuniram para elaborar um anteprojeto de lei

para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. No ano de 2004, o anteprojeto foi apresentado à SPM-PR e, por meio do Decreto 5.030/2004 foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar um Projeto de Lei versando sobre mecanismos de combate e prevenção à violência doméstica contra as mulheres. Após consulta à sociedade civil, operadores do direito e servidores da segurança pública e representantes de entidades envolvidas na temática, encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.559/2004 (BRASIL, 2011d).

O texto final da lei foi debatido e aprovado no Congresso Nacional e proporcionou que a Lei nº 11.340/2006 fosse sancionada pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A referida legislação foi publicada em 7 de agosto de 2006 e recebeu o nome “Maria da Penha”, em homenagem à Maria de Penha Fernandes.

Esta Lei abarca dispositivos civis e penais; dá ênfase à proteção das mulheres, para além da punição ao agressor; prevê o direito da mulher em situação de violência à assistência da Defensoria Pública nas fases do inquérito policial e da ação judicial (BRASIL, 2006).

Dentre as diversas inovações que essa legislação trouxe estão (BRASIL, 2006):

- A criação de mecanismo judicial específico - os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres com competência cível e criminal;
- Medidas protetivas de urgência para as vítimas de violência doméstica;
- Reforça a atuação das Delegacias de Atendimento à Mulher, da Defensoria Pública, do Ministério Público e de uma rede de serviços de atenção à mulher em situação de violência doméstica e familiar;
- Propõe a implementação de redes de serviços interinstitucionais;
- Propõe a promoção de estudos e estatísticas, a avaliação dos resultados;
- Propõe a implementação de centros de atendimento multidisciplinar, delegacias especializadas e casas abrigo;
- Destaca a necessidade da realização de campanhas educativas, capacitação permanente dos integrantes dos órgãos envolvidos na questão,

celebração de convênios e parcerias, e a inclusão de conteúdos de equidade de gênero nos currículos escolares.

Essa Lei entende que é obrigação do Estado garantir a segurança das mulheres nos espaços públicos e privados por meio de uma política que procura promover a equidade de gênero, reduzindo as formas de vulnerabilidade social das mulheres, com ênfase na promoção de políticas públicas que se articulam para combater a violência contra mulheres.

Para Piovezan (2011, p. 62) a experiência brasileira quanto a criação de um mecanismo para coibir a violência contra as mulheres possibilita observar que os avanços obtidos no plano internacional foram e têm sido capazes de impulsionar transformações internas. Podemos elencar algumas mudanças e avanços a respeito desta Lei:

- Antes da promulgação, a maioria dos crimes cometidos em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher era reconhecida como crime de menor potencial ofensivo. O crime contava apenas com os mecanismos da Lei 9.099/95 que traziam a conciliação, transação penal e suspensão condicional do processo. A aprovação da Lei possibilitou a identificação do elevado potencial ofensivo da violência contra as mulheres com medidas para a prevenção, a proteção e a penalização;

- Definição de violência doméstica e familiar contra as mulheres, baseada no gênero, de acordo com o art. 5º, *caput* da Lei;

- Definição de violência doméstica e familiar contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, entre outras (art. 7º);

- Criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com competência cível e criminal (art. 14), para o processamento e julgamento, a partir da nova sistemática. Os Juizados julgam questões criminais, cíveis e de família, desde que estejam relacionadas com a situação de violência doméstica e familiar contra a mulher;

- Contemplar a importância das equipes multidisciplinares nas intervenções judiciais e extrajudiciais envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher. As equipes realizam intervenções e acompanhamento psicossocial, jurídico e de saúde, têm função de subsidiar a atuação dos juízes, promotores de

justiça, advogados e defensores públicos, muitas vezes problematizando as relações hierárquicas de gênero;

- Obrigatoriedade de assistência jurídica à mulher em todas as fases processuais, a fim de proporcionar maior informação às mulheres sobre os acontecimentos, ampliação do direito de se manifestar no processo e nas audiências com acompanhamento técnico, podendo se fazer perguntas e recorrer das decisões.

- A violência doméstica contra a mulher independe da orientação sexual (art. 5º parágrafo único): a violência de gênero perpassa a pluralidade das relações familiares, além das conjugais, inclusive as relações homoafetivas;

- Faz-se o registro policial, independentemente do tipo de crime cometido ou contravenção penal, em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. É obrigatória a abertura do inquérito, a coleta de provas documentais e periciais, a realização do exame de corpo de delito (quando houver lesões na vítima), coleta de depoimento da ofendida, agressor e eventuais testemunhas. Essa situação permite que o inquérito fique mais completo, e auxilie o processo judicial. Desta forma, a atuação policial, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, se tornou mais relevante que antes;

- Ampliaram-se também as possibilidades de prisão em flagrante e preventiva (art. 20), como, por exemplo, o descumprimento de medida protetiva ser o suficiente para que o/a juiz/a decrete a prisão cautelar do autor da violência;

- As medidas protetivas de urgência são um dos grandes avanços da Lei, a fim de garantir a integridade física e psicológica da mulher em situação de risco. Dentre as medidas temos: a proibição de contato com e aproximação da ofendida e de testemunhas, afastamento do lar e suspensão do porte de armas. As medidas também podem ser direcionadas às mulheres, visando a assistência e proteção contra a violência, como encaminhamento à equipe multidisciplinar, inclusão no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal, acesso prioritário a remoção, quando servidora pública, manutenção do vínculo trabalhista quando necessário o afastamento do local de trabalho;

- Possibilidade de condução do agressor a programas de reeducação e reestruturação (art. 45 a art. 152 da Lei de Execuções Penais);

- Retratação da representação em audiência (art. 16). A vítima somente poderá desistir do processo em audiência específica para esse fim (art. 16). Nesta

audiência será avaliada a situação de risco que ela vive acatamento ou não do pedido de arquivamento;

- Para lesão corporal leve submete-se à ação penal pública incondicionada, ou seja, é desnecessária a representação da mulher em situação de violência para o processamento e prosseguimento da ação penal;
- Proibição de pagamento de cestas básicas, multas ou quaisquer outras penas pecuniárias, penas vazias em seu conteúdo (art. 17);

Existe no Brasil, além da Lei Maria da Penha, outros mecanismos específicos para enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, além dos mecanismos internacionais outrora citados. Tais disposições normativas encontram na referida Lei o principal instrumento legal para enfrentar a violência doméstica. Dentre os mecanismos podemos citar:

- CRFB, art. 226, parágrafo 8º - dispõe que o Estado criará mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares;
- Lei nº 10.778/2003 – Lei da Notificação Compulsória dos casos de violência contra a mulher que forem atendidos em serviço de saúde pública ou privada;
- Lei nº 12.015/2009 – Dispõe sobre os crimes contra a dignidade sexual;
- Lei nº 12.845/2013 – Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;
- Lei nº 13.025/2014 - autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, por meio da Central de Atendimento à Mulher, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher;
- Lei nº 13.104/2015 – Altera o art. 121 do Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei de Crimes Hediondos, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos;
- Lei nº 13.239/2015 - dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher;

- Resolução nº 1/2014 do Senado Federal Brasileiro– dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher do Congresso Nacional;
- Código Penal Brasileiro – Decreto-Lei nº 2.848/1940;
- Lei Orgânica da Defensoria Pública, a Lei Complementar nº 80/1994;
- Decreto nº 89.460/1984, que promulgou a CEDAW;
- Decreto nº 1.973/1996, que promulgou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Belém do Pará;
- Decreto nº 5.017/2004, que promulgou o Protocolo de Palermo (Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças);
- Decreto nº 7.393/2010 – Dispõe sobre o funcionamento do Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher; e,
- Decreto nº 7.958/2013 – estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.

Estes instrumentos subsidiaram a atuação dos mecanismos institucionais de gênero, que serão debatidos no item a seguir, na luta e defesa dos direitos de meninas e mulheres no país.

3.2.3 Mecanismos Institucionais de Gênero

Quanto aos mecanismos institucionais de gênero, Barsted (2011) considera a importância do reconhecimento de *status* ministerial dado à SPM-PR, no ano de 2003, pelo Governo Federal. À época a Secretaria ampliou a interlocução com os movimentos de mulheres e foi tida como aliada na defesa de políticas públicas com a perspectiva de gênero. Esse fato também foi de grande importância para a aprovação da Lei Maria da Penha. Neste sentido, os mecanismos institucionais de gênero são os órgãos que surgem no bojo do Estado, nas três esferas de governo para defesa do direito das mulheres.

O DIDH, as constituições dos Estados, as legislações diversas por si só não definem e não garantem a execução de políticas públicas. As lutas dos diversos movimentos de mulheres foram essenciais para dialogar com o Estado brasileiro e garantir que avanços no campo das políticas públicas para enfrentamento da violência contra as mulheres.

A formulação de políticas públicas segue, neste processo o ciclo de políticas públicas, conforme supracitado. No caso das políticas públicas para o enfrentamento da violência contra mulheres, o ciclo seguiu desde a identificação do problema, à formação de uma agenda, que considerou problemas relevantes e a formulação de alternativas. A partir deste contexto a tomada de decisão e a implementação de políticas públicas começaram a mostrar os resultados.

A seguir vamos apresentar o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, a PNM, e dos Pactos Nacionais pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que foram construídos pelos mecanismos institucionais de gênero em diálogo com movimentos feministas, que contribuíram para estruturação e surgimento do PMVSV.

A 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM), ocorrida em julho de 2004, já promovida pela SPM contou com a participação de 120 mil mulheres de todo o país em conferências municipais, estaduais e na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Dentre as participantes, 1.787 delegadas puderam debater agendas importantes que resultaram do I Plano Nacional de Políticas para Mulheres¹⁵, que inclui o enfrentamento a violência contra as mulheres (BARSTED, 2011).

Este Plano apresentou como metas para o período de 2005-2007: a integração de serviços em redes locais, regionais e nacionais; a instituição de redes de atendimento envolvendo um conjunto de instituições; aumento dos serviços de atenção à saúde da mulher em situação de violência; a ampliação do número de DEAMs¹⁶.

¹⁵ Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2016.

¹⁶ As DEAMs se configuraram como uma das primeiras políticas de combate à violência de gênero. As DEAMs deram a tônica para uma série de instrumentos públicos, que conformam a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e o marco legal mais importante, a Lei Maria da Penha. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/deams-encontro-nacional/encontro-deams>>. Acesso em: 20 out. 2016.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (BRASIL, 2011c), foi criada em 2007, elaborada com base nas deliberações da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. A intenção dessa política é estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres. Ela é construída com base em instrumentos internacionais de direitos humanos e em normas nacionais e orienta também políticas para a assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência.

De acordo com Brasil (2011c), o enfrentamento à violência contra as mulheres vai além apenas do combate a este fenômeno. Compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres. A dimensão de prevenção prediz o desenvolvimento de ações para desconstrução de mitos e estereótipos de modo a modificar padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre mulheres e homens, uma das causas da violência contra as mulheres. Essa perspectiva ainda abarca ações educativas e culturais para disseminar atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geracionais e de valorização da paz (BRASIL, 2011c).

No que concerne à assistência às mulheres em situação de violência, a Política Nacional propõe garantir atendimento humanizado e qualificado para mulheres em situação de violência, valendo-se da formação continuada de agentes públicos e comunitários; criação de serviços especializados e constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (BRASIL, 2011c). A rede de atendimento é composta pelo conjunto de ações e serviços de diferentes setores/políticas públicas (assistência social, justiça, segurança pública, saúde, etc.), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e ao encaminhamento adequado de mulheres vítimas em situação de violência; e à integralidade e à humanização do atendimento. Em alguns municípios e estados do país foram criados órgãos responsáveis, especificamente, para execução de tais políticas, como forma de concretizar as políticas de proteção às mulheres por meio de Secretarias, Diretorias, Coordenadorias e outros (BRASIL, 2011a).

Dentro deste contexto também há a rede de enfrentamento da violência contra as mulheres articula instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, para desenvolver estratégias efetivas de

prevenção e políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011a).

Quanto à garantia dos direitos humanos das mulheres, a Política propõe cumprir recomendações que estão previstas em tratados internacionais na área de violência contra as mulheres. Esse eixo pretende também consolidar iniciativas para promoção do empoderamento das mulheres, o acesso à justiça e o resgate da mulher enquanto sujeito de direito (BRASIL, 2011c).

A 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2ª CNPM), ocorrida em agosto de 2007, contou com participação de 200 mil mulheres. A partir das resoluções da 2ª CNPM, foi elaborado o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (BRASIL, 2008). Este segundo Plano contava com 94 metas, 56 prioridades e 388 ações distribuídas em 11 grandes áreas de atuação.

Entre as diretrizes, do segundo Plano, as que mais se aproximam no enfrentamento da violência contra as mulheres são: Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres; e, Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública.

É objetivo geral do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres: a redução dos índices de violência contra as mulheres por meio da consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e plena efetivação da Lei Maria da Penha; implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no que diz respeito às ações referentes ao tráfico de mulheres, jovens e meninas (BRASIL, 2008).

A 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (3ª CNPM) ocorreu em dezembro de 2011, contou com 200 mil participantes em todo o país, sendo 2.125 delegadas na etapa nacional. Como resultado desta conferência há o III PNPM 2013-2015 que insere mais temáticas de gênero em diversas frentes do governo.

Atualmente em vigência, o III PNPM representa um fortalecimento e a institucionalização da Política Nacional para as Mulheres que foi aprovada a partir de

2004, e referendada em 2007 e em 2011, pelas respectivas conferências. De acordo com Brasil (2013a) os princípios orientadores que reafirmam a Política Nacional para as Mulheres são:

- autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;
- busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos;
- respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação;
- caráter laico do Estado;
- participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas;
- universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado;
- transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

A política ainda tem como objetivo geral reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres e, apresenta 79 ações, distribuídas em 5 linhas de ação, a fim de atingir o objetivo geral. Também apresenta resultados importantes para as políticas de enfrentamento da violência contra mulheres como, por exemplo, o crescimento da Rede Especializada de Atendimento à Mulher à época da publicação contava com 974 serviços, demonstrando o aumento em 65,3% em comparação com o ano de 2007, quando foi o lançamento do Pacto e, em 194,3% em comparação com o ano de 2003, quando criada a SPM-PR (BRASIL, 2013a).

Em maio de 2016 aconteceu, em Brasília, a 4ª Conferência Nacional de Políticas Para Mulheres com o lema “Não permitir retrocessos”. Três mil mulheres de todo Brasil, dos 26 Estados e do Distrito Federal se reuniram para aprofundar a democracia e assegurar a consolidação das políticas já colocadas em prática a partir do tema “Mais direitos, participação e poder para as mulheres” (SPM, 2016).

O processo desta conferência se iniciou em junho de 2015 a partir de etapas preparatórias, que contaram com mais de 150 mil pessoas. Segundo dados da SPM mais de 2,5 mil cidades participaram de conferências municipais e intermunicipais e todos os Estados e o DF realizaram as suas etapas estaduais. Ainda foram feitas conferências livres e uma Plenária Governamental, com ministérios, secretarias e instâncias do governo federal (SPM, 2016).

A 4ª Conferência trouxe inovação democrática ao realizar consultas nacionais com grupos que tradicionalmente encontram maior dificuldade de acesso

e expressão nos processos convencionais de participação social. Seis consultas realizadas possibilitaram que mulheres transexuais, ciganas, mulheres com deficiência, indígenas, quilombolas e de religião de matriz africana puderam participar. A Conferência ainda considerou as deliberações da I Conferência Livre de Meninas do Maranhão, que aconteceu em novembro de 2015 e trouxe as discussões de meninas e adolescentes em temas como pedofilia, abuso sexual, gênero na educação, sexualidade e violência de gênero (SPM, 2016).

Entre as propostas trazidas pelas delegadas e observadoras na Conferência há o destaque para a necessidade da constituição de um Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres. No âmbito do combate a violência contra as mulheres aprovou-se reserva de no mínimo 1% dos recursos do Orçamento. No âmbito da política aprovou-se a previsão de aplicação do fundo partidário para capacitação de mulheres na política. Foi aprovada também a criação de um fundo para garantir o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, nos modelos do Sistema Único de Saúde - SUS, definindo atribuições da União, dos Estados e municípios em relação ao direito de mulheres (SPM, 2016).

Quanto ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, destaca-se que este foi lançado em agosto de 2007, como parte da Agenda Social do Governo Federal e tratava de um pacto federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros a fim de planejar ações que concretizassem a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres com políticas públicas articuladas em todo o país.

Entre 2003 e 2011, após a criação da Lei Maria da Penha e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, houve uma elevada ampliação dos serviços de atendimento de mulheres em situação de violência. De acordo com Brasil (2011a), os Centros de Referência passaram de 36 para 187; as Casas de Abrigo de 43 para 72; as Defensorias especializadas de 4 para 57; as DEAMs de 248 para 470; os Juizados e Varas de 0 para 94, e as Promotorias Especializadas/ Núcleos de Gênero no Ministério Público de 0 para 48.

Em 2011, a SPM efetuou uma releitura do Pacto de 2007 e compreende não apenas a violência contra as mulheres, mas também dimensões de prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos daquelas em situação de violência, e ainda propõe o combate à impunidade dos agressores. De acordo com Brasil (2011b), o objetivo geral do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra

as Mulheres, constituídos como base a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma visão integral deste fenômeno, a partir de 5 eixos estruturantes:

- Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha;
- Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência;
- Garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça;
- Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;
- Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos.

Em março de 2013, a SPM/PR diagnosticou a necessidade de reformulação de algumas estratégias e para tanto lançou o PMVSV.

3.3 PROGRAMA MULHER: VIVER SEM VIOLÊNCIA

O PMVSV, instituído pelo Decreto 8.086 em 30 de agosto de 2013, tem o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira (BRASIL, 2013b).

Ao discursar sobre o lançamento do Programa, a então Presidenta da República Dilma Rousseff ressaltou que este programa apresenta um método de gestão utilizado no seu governo: trata-se de potencializar os resultados por meio de ações fortemente focadas em setores críticos e vulneráveis¹⁷.

Segundo Eleonora Menicucci, ex-ministra de Estado da SPM-PR, o órgão nunca tinha sido executor de políticas para as mulheres, era articulador e formulador dessas políticas. De acordo com a ex-ministra, foi a primeira vez, ao longo do

¹⁷ Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-cerimonia-de-lancamento-do-programa-mulher-viver-sem-violencia>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

período de existência da Secretaria que foi executado um programa, considerado como o maior em enfrentamento à violência da América Latina e Caribe¹⁸, ao referir-se à CMB enquanto componente do PMVSV.

O programa vem responder ao disposto na Lei Maria da Penha, que determina que a política pública para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher será realizada por um conjunto de ações articuladas entre União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não-governamentais. Assim, o programa propõe o fortalecimento e a consolidação, em âmbito nacional, da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da articulação das diversas áreas envolvidas; mais, requer a articulação entre órgãos e serviços públicos das três esferas de Estado e das instituições que compõem o Sistema de Justiça.

O Programa compõe a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e as ações de implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e, esteve quando do seu lançamento sob a coordenação da SPM-PR. Para ampliar e integrar os serviços públicos que se voltam às mulheres vítimas de violência, este Programa prevê a qualificação e da humanização do atendimento para este público e, de acordo com Brasil (2013b) segue as seguintes diretrizes:

- [...] I - integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência;
- II - transversalidade de gênero nas políticas públicas;
- III - corresponsabilidade entre os entes federados;
- IV - fomento à autonomia das mulheres e à garantia da igualdade de direitos entre mulheres e homens;
- V - atendimento humanizado e integral à mulher em situação de violência, observado o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização;
- VI - disponibilização de transporte à mulher em situação de violência para o acesso aos serviços, quando não integrados, da rede especializada de atendimento;
- VII - garantia e promoção de direitos das mulheres em situação de violência, em especial do acesso à justiça;
- VIII - os eixos estruturantes do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; e
- IX - as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

As ações que devem ser desenvolvidas para a efetivação do Programa, de acordo com o Art. 3º deste Decreto (BRASIL, 2013b, grifos meus), são:

¹⁸ Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/10/casa-da-mulher-brasileira-tem-terrenos-reservados-a-spm>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

I - implementação das Casas da Mulher Brasileira, que consistem em espaços públicos onde se concentrarão os principais serviços especializados e multidisciplinares de atendimento às mulheres em situação de violência;

II - ampliação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180;

III - organização, integração e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual;

IV - ampliação dos Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteiras Secas, que consistem em serviços especializados de atendimento às mulheres nos casos de violência de gênero, incluídos o tráfico de mulheres e as situações de vulnerabilidades provenientes do fenômeno migratório; e

V - promoção de campanhas continuadas de conscientização do enfrentamento à violência contra a mulher.

O Art. 4º (BRASIL, 2013b) definiu as competências da SPM-PR quanto ao Programa:

I - coordenar a implantação e execução do Programa;

II - coordenar a execução das ações de que trata o art. 3º;

III - construir e equipar as Casas da Mulher Brasileira;

IV - promover a capacitação das equipes dos Centros de Atendimento à Mulher nas Regiões de Fronteiras Secas e das Casas da Mulher Brasileira nos temas referentes às relações sociais de gênero;

V - promover a articulação com os órgãos e entidades referidos nos §§ 1º e 2º do art. 3º, com o objetivo de assegurar a implementação e o cumprimento das metas do Programa;

VI - elaborar e divulgar os protocolos de atendimento, as normas técnicas e a padronização de atendimento das Casas da Mulher Brasileira e dos Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Secas, com apoio dos órgãos e entidades participantes e colaboradores;

VII - apoiar, técnica e financeiramente, os entes federados na manutenção das Casas da Mulher Brasileira e dos Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Secas; e

VIII - promover encontros dos Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteiras Secas e das Casas da Mulher Brasileira com o objetivo de avaliar a implementação e execução do Programa.

Este Decreto também define, no Art. 5º que os Ministérios da Justiça, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Trabalho e Emprego atuarão de forma conjunta para a implementação do Programa com a SPM-PR e que esta poderá convidar para participar da implementação do Programa outros órgãos e entidades públicos e privados, como o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais.

Em sua estrutura, o PMVSV conta com Comitê Gestor Nacional, coordenado pela SPM e um Grupo Executivo nos estados e municípios que se vinculam à Câmara Técnica Estadual de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional

pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da sua respectiva unidade federativa.

As Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimento para a CMB (BRASIL, 2015c), definem que o Comitê Gestor Nacional do PMVSV é composto por um/a representante titular e um/a suplente da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (que o coordena); do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; do Ministério da Justiça; do Ministério da Saúde. O Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais passaram a compor o Comitê Gestor Nacional do Programa, por meio da assinatura de Acordo de Cooperação Técnica em 2013. São atribuições do Comitê Gestor Nacional do PMVSV:

- a) estimular, apoiar e induzir a criação dos Comitês de Gestão Estaduais;
- b) acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do Programa “Mulher: Viver sem Violência” nas unidades da federação;
- c) articular em âmbito nacional a integração das ações dos órgãos federais relacionados com os serviços oferecidos na rede;
- d) estabelecer as diretrizes nacionais de funcionamento, composição e atribuições dos Comitês de Gestão Estaduais;
- e) elaborar relatório anual sobre a implementação do Programa “Mulher: Viver sem Violência”, em âmbito nacional;
- f) elaborar orientações gerais para implementação do Programa “Mulher: Viver sem Violência”;
- g) acompanhar, monitorar e propor medidas de aprimoramento referentes à gestão da Casa da Mulher Brasileira.

O documento Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimento para a CMB definem que o Grupo Executivo é responsável por implementar o PMVSV e deve ser instituído pela Câmara Técnica Estadual de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Ele tem em sua composição a Secretaria ou Organismo Estadual de Políticas para as Mulheres (que será responsável pela coordenação do Grupo); Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Secretaria ou Organismo Municipal de Políticas para as Mulheres da capital e dos municípios; Secretaria Estadual de Segurança Pública; Secretaria Estadual de Assistência Social; Secretaria Estadual de Saúde; Secretaria Estadual de Trabalho e Emprego. O Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Defensoria Pública Estadual devem ser convidados a compor o Grupo Executivo do PMVSV. São atribuições do Grupo Executivo:

- a) estimular, apoiar e induzir a integração das ações locais de enfrentamento à violência contra as mulheres;

- b) articular em âmbito estadual, distrital e municipal a integração das ações entre as políticas públicas e o sistema de justiça;
- c) implantar, implementar, acompanhar e monitorar o Programa “Mulher: Viver sem Violência” no âmbito local; e,
- d) elaborar relatório anual sobre a implementação do Programa “Mulher: Viver sem Violência”, em âmbito estadual, distrital e municipal.

De acordo com o IPEA (2015), este Programa representou uma nova proposta no que diz respeito a ações de enfrentamento à violência que a SPM-PR vinha executando junto aos estados e municípios ao longo de anos. Ele representou maior investimento, tanto financeiro quanto político, por ser composto de diversas frentes de ação e, ainda, por representar um importante desafio do ponto de vista da implementação.

O PMVSV foi recepcionado no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estando como ação prioritária no processo de execução orçamentária. A Lei nº 12.688/2012, que alterou o Art. 1º da Lei nº 12.462/ 2011, e incluiu nela, as ações integrantes do PAC. Este fato possibilitou que obras de construção da CMB fossem feitas por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas. As licitações e contratos do PMVSV, puderam valer-se de instrumento convocatório, resultando no afastamento das normas contidas na Lei nº 8.666/1993, salvo exceções da Lei nº 12.462/2011. Este Regime permitiu a simplificação do processo de licitação das obras para os parceiros municipais e estaduais, quando do compromisso e interesse do governo federal no investimento.

O repasse de recursos para o PMVSC foi feito pelo Banco do Brasil S.A. (BB), após a aprovação da Lei nº 12.685/2013 que em seu Art. 18, autorizou a União a contratar essa instituição financeira ou suas subsidiárias, por meio de dispensa de licitação, para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência. Desta forma, estando a implementação da CMB como ação do PMVSV, a construção das Casas no país, deveria acontecer diretamente pela SPM-PR e não via convênios com governos estaduais/municipais, sendo de responsabilidade do Banco do Brasil garantir a execução das obras.

Sendo o BB o responsável pela execução da parte física da obra, a atribuição da SPM-PR e dos governos estaduais e municipais foi garantir a gestão efetiva do programa, a articulação com os serviços, a alocação de profissionais para

atendimento, a garantia de atendimento integral e humanizado, entre outras questões que envolvem o bom andamento do mesmo.

4 CASA DA MULHER BRASILEIRA EM CURITIBA

Este capítulo tem por objetivo realizar uma contextualização a respeito da implementação da CMB, apresentando os objetivos e diretrizes deste equipamento público de atendimento às mulheres vítimas de violência.

Apresentamos a metodologia de investigação, e destacamos as informações referentes ao processo de implementação da CMB em Curitiba, no Estado do Paraná, resgatando elementos históricos que proporcionem a compreensão sobre o percurso para construção e funcionamento da Casa. Discute-se ainda a estrutura, os fluxos de trabalho, a gestão e a produção de dados da CMB em Curitiba, bem como possibilidades e limites desta nova política pública para atendimento de mulheres em situação de violência. Adotamos a utilização do termo implementação com base em Chiavenato (2011) que a considera como colocar os planos em ação, sendo a fase da execução, do fazer acontecer na administração e considerando as etapas realização de planos estabelecidos.

4.1 METODOLOGIA

Considerando que esse estudo pretende contribuir para discussão sobre políticas públicas para atendimento de mulheres em situação de violência a partir do conhecimento do processo que possibilitou o funcionamento da CMB na cidade de Curitiba, optou-se pela realização de uma pesquisa com abordagem qualitativa, que considera a relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito que não pode ser traduzida em números, tendo no ambiente natural a fonte direta para coleta de dados (SILVA; MENEZES, 2005).

A pesquisa qualitativa explora as características dos indivíduos e cenários que não podem ser facilmente descritos numericamente, sendo a coleta de dados realizada de maneira verbal por observação, descrição e gravação (MOREIRA; CALEFFE, 2006). Para compreensão do objeto de pesquisa definido, entendeu-se que a pesquisa qualitativa foi a mais adequada para interpretar os fenômenos identificados e dar significado às respostas de como se deu o processo de implementação da CMB em Curitiba/PR.

Dentre as fases da pesquisa elenca-se, inicialmente, a pesquisa bibliográfica que possibilitou mapeamento de conceitos que subsidiaram a construção de parte deste estudo, nos posicionando sobre que direções seriam importantes para a contemplação do objetivo proposto.

A pesquisa bibliográfica que, segundo Neto (2012, p. 53)

[...] coloca frente a frente os desejos do pesquisador e os autores envolvidos em seu horizonte de interesse. Esse esforço em discutir idéias e pressupostos tem como lugar privilegiado de levantamento as bibliotecas, os centros especializados e arquivos. Nesse caso, trata-se de um confronto de natureza teórica que não ocorre diretamente entre pesquisador e atores sociais que estão vivenciando uma realidade peculiar dentro de um contexto histórico-social.

Os sujeitos da pesquisa foram cinco mulheres/servidoras que estiveram diretamente vinculadas à implantação da CMB em questão, selecionadas a partir da trajetória e local em que cada uma delas estava em relação às políticas de atendimento de mulheres em situação de violência e à implementação da CMB em Curitiba. Há, sem dúvida, outras/outros atrizes/atores que contribuíram para que hoje a Casa estivesse em funcionamento, contudo fez-se necessário estabelecer algumas delimitações para que pudéssemos definir os sujeitos de pesquisa.

Assim, propusemos entrevistar a Secretária da SMEM e um/uma funcionária da referida Secretaria dada a responsabilidade desta instituição em Políticas Públicas para Mulheres; a coordenadora estadual da CMB de Curitiba pela vinculação direta com o equipamento construído; a Presidente da FAS de Curitiba, responsável pela execução da Política de Assistência Social deste município e a responsável pela DPSE, também da FAS. No caso dos profissionais da FAS a escolha se deu pelo fato da Diretoria em questão ser a responsável pela gestão e planejamento dos serviços de proteção social especial, de média complexidade, destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, ou seja, que tenha direitos violados, que é o caso em que se encaixam as mulheres em situação de violência. As entrevistadas realizaram atividades nos cargos elencados no ano de 2016.

Após a definição dos sujeitos de pesquisa iniciamos os contatos, via telefone e e-mail, para anuência em participarem da pesquisa e agendamento das mesmas em dias, horários e locais de melhor conveniência de cada uma. Para

quatro das entrevistadas foram utilizados locais reservados, nos espaços de trabalho do pesquisador ou pesquisadas em horários distintos à sua jornada e com anuência de respectivas chefias e gestores.

Uma das entrevistas foi realizada em sala alugada, também em dia e horário previamente também agendado com a entrevistada. A locação desta sala foi feita em um chamado *Coworking*, que é um local com espaços/escritórios/salas localizados em uma mesma estrutura física que podem ser coletivos ou individualizados¹⁹. No caso desta pesquisa, realizamos a locação de um espaço previamente individualizado onde foi possível realizar a entrevista de maneira reservada e adequada.

A coleta de dados se deu pela realização de entrevistas com cinco mulheres/servidoras que estiveram diretamente ligadas à implementação da CMB em questão. As entrevistas, em sua forma semiestruturadas, foram construídas após o processo da banca de qualificação desta dissertação, em dezembro de 2016, considerando os elementos teóricos importantes oriundos das pesquisas bibliográficas e documental. A escolha por este tipo de entrevista ocorreu porque valoriza a presença do investigador e oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação (TRIVIÑOS, 1987).

Antes do início de cada entrevista, o pesquisador explicitou os objetivos da pesquisa com posterior leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A). Após, coletadas as assinaturas dos termos e questionando sobre a autorização para o uso do nome de cada uma das entrevistadas, as cinco autorizaram o uso de seus nomes.

Na sequência, foram iniciadas as entrevistas que foram gravadas em aparelho digital com posterior transcrição pelo pesquisador. As gravações serão arquivadas no acervo pessoal do pesquisador, estando disponíveis para consulta. As transcrições foram feitas com o auxílio do programa Microsoft Word por meio da captação das palavras registradas em sua ordem natural, sem desprezar qualquer comentário ou contexto exposto.

O roteiro da entrevista iniciou-se com as seguintes informações a respeito de cada uma das profissionais com os seguintes itens: nome, idade, estado civil,

¹⁹ O que é Coworking? **Disponível em:** <http://cwk.com.br/o-que-e-coworking/>. Acesso em: 01 out. 2017.

formação acadêmica (Graduação/Pós-Graduação), áreas de atuação (Últimos 24 meses); tempo atuando no cargo relacionado à entrevista e participação em movimento social / sindical.

Desta forma, apresentamos a seguir um breve currículo de cada uma de nossas entrevistadas, podendo existir itens que não tenham sido respondidos:

- Entrevistada 01: Ângela Christianne Lunedo de Mendonça, Pedagoga e Bacharel em Direito. Especialista em Planejamento e Administração Pública. Especialista em Direito Educacional. Diretora de Proteção Social Especial na FAS (2015-2016). Coordenadora de Cursos de Especialização em diversas áreas do conhecimento. A entrevista teve duração de aproximadamente trinta minutos.

- Entrevistada 02: Marcia Oleskovicz Fruet, 40 anos, casada, formada em Comunicação Social/Jornalismo com Especialização em Marketing. Atuou no cargo de Presidente da Fundação de Ação Social de Curitiba por quatro anos, no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016. A entrevista teve duração de aproximadamente uma hora;

- Entrevistada 03: Marisa Mendes de Sousa, 58 anos, graduada em Serviço Social, com especializações em Capacitação Permanente na Área da Infância e Adolescência, Economia do Trabalho, Desenvolvimento de Competências Gerenciais. Atuou na Assessoria Técnica da SMEM de Curitiba de 2013 a 2016. A entrevista teve duração de aproximadamente uma hora e trinta e cinco minutos;

- Entrevistada 04: Roseli Isidoro, 55 anos, casada, cursou Letras Português. Presidiu o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres. Foi Secretária da SMEM de Curitiba de 2013 a 2016. Coordenadora do Comitê de Avaliação e Monitoramento de Políticas para as Mulheres de Curitiba. A entrevista teve duração de aproximadamente uma hora e dez minutos;

- Entrevistada 05: Sandra Prado, 52 anos, solteira, graduada em Educação Física com especialização em Ciência Política e Deficiência Intelectual. Atuou como Coordenadora Estadual da CMB de Curitiba em 2016. A entrevista teve duração de aproximadamente uma hora e dez minutos.

Após a transcrição, as entrevistas foram lidas de maneira aprofundada e foram elencadas as categorias empíricas de maior destaque nas narrativas

sistematizando-as e buscando compreendê-las a partir de um constructo teórico, efetuado pela pesquisa bibliográfica.

4.2 A CASA DA MULHER BRASILEIRA

Figura 1 - Fachada da CMB em Curitiba



Fonte: Luiz Costa, Prefeitura Municipal de Curitiba

A CMB integra em um mesmo local, serviços especializados para os diversos tipos de violência, prestando acolhimento e triagem, apoio psicossocial, atendimentos da delegacia especializada, juizado especializado, do Ministério Público, Defensoria Pública e com ações de promoção de autonomia econômica. Além disso, a estrutura construída prevê o cuidado das crianças que acompanham as mulheres vítimas de violência em uma brinquedoteca, enquanto o atendimento é realizado, um alojamento de passagem para um período de 48 horas e uma central de transportes. O Decreto nº 8.086/2013 apresenta quais os serviços que a CMB poderá dispor:

- I - serviços de atendimento psicossocial;
- II - alojamento de passagem;
- III - orientação e direcionamento para programas de auxílio e promoção da autonomia econômica, de geração de trabalho, emprego e renda;

IV - integração com os serviços da rede de saúde e socioassistencial; e
V - a presença de órgãos públicos voltados para as mulheres, como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, os Juizados e Varas Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as Promotorias Públicas Especializadas da Mulher e as Defensorias Públicas Especializadas da Mulher.

§ 2º As Casas da Mulher Brasileira e os Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteiras Secas poderão ser mantidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, com o apoio das instituições parceiras e da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

De acordo com Brasil (2015c, p. 14), a CMB deve atender todos os tipos de violências contra as mulheres baseadas em gênero, conforme o previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Os objetivos específicos da Casa são:

1. Oferecer às mulheres em situação de violência acolhimento em serviços de referência e atendimento humanizado;
2. Disponibilizar espaço de escuta qualificada e privacidade durante o atendimento, para propiciar ambiente de confiança e respeito às mulheres;
3. Incentivar a formação e a capacitação de profissionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres;
4. Oferecer informação prévia às mulheres quanto aos diferentes e possíveis atendimentos, assegurando sua compreensão sobre o que será realizado em cada etapa, respeitando sua decisão sobre a realização de qualquer procedimento;
5. Garantir o acesso à justiça às mulheres em situação de violência;
6. Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos Programas Sociais nas três esferas de governo, de forma a fomentar sua independência e garantir sua autonomia econômica e financeira e o acesso a seus direitos;
7. Oferecer condições para o empoderamento da mulher, por meio da educação em autonomia econômica;
8. Oferecer abrigo temporário (até 48h) para as mulheres em situação de violência doméstica sob risco de morte, com possibilidade de encaminhamento à rede de serviços externos;
9. Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual e o tráfico de mulheres;
10. Disponibilizar transporte às mulheres até os serviços de referência que integram a rede de atendimento, quando necessário.

Brasil (2015c) definiu que as ações da CMB devem ser pautadas nas diretrizes gerais dos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, as quais apresentamos a seguir:

- Corresponsabilidade entre os entes federados: integração dos serviços dispostos na CMB, desde a implementação do serviço.
- Caráter democrático e descentralizado da administração: o modelo de gestão da CMB define a necessidade de participação de todas as instituições nela

inseridas, garantindo estratégias para envolver as mulheres no processo de avaliação continuada dos serviços;

- Transversalidade de gênero nas políticas públicas: serviços e ações devem ser integrados e sustentáveis nas diversas instâncias governamentais, possibilitando o aumento da eficácia das políticas públicas;

- Reconhecimento da diversidade de mulheres: os serviços ofertados na CMB devem considerar as necessidades da mulher em situação de violência de forma individualizada;

- Garantia da igualdade de direitos entre mulheres e homens: considerando a igualdade entre mulheres e homens, em relação aos seus direitos a CMB deve promover o respeito à diversidade cultural, étnica, racial, de inserção social, situação econômica e regional, assim como os diferentes momentos da vida das mulheres;

- Laicidade do Estado: os atendimentos realizados dentro da CMB devem ser realizados independentemente de princípios religiosos;

- Transparência dos atos públicos: respeitar os princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), garantindo transparência nos atos públicos e controle social;

- Compromisso com a sistematização dos dados relativos à violência contra as mulheres e aos atendimentos prestados: Para enfrentamento da violência contra as mulheres é necessária a produção de estatísticas como compromisso dos governos para a implementação de políticas de enfrentamento ao fenômeno, atendendo sobretudo a Lei Maria da Penha.

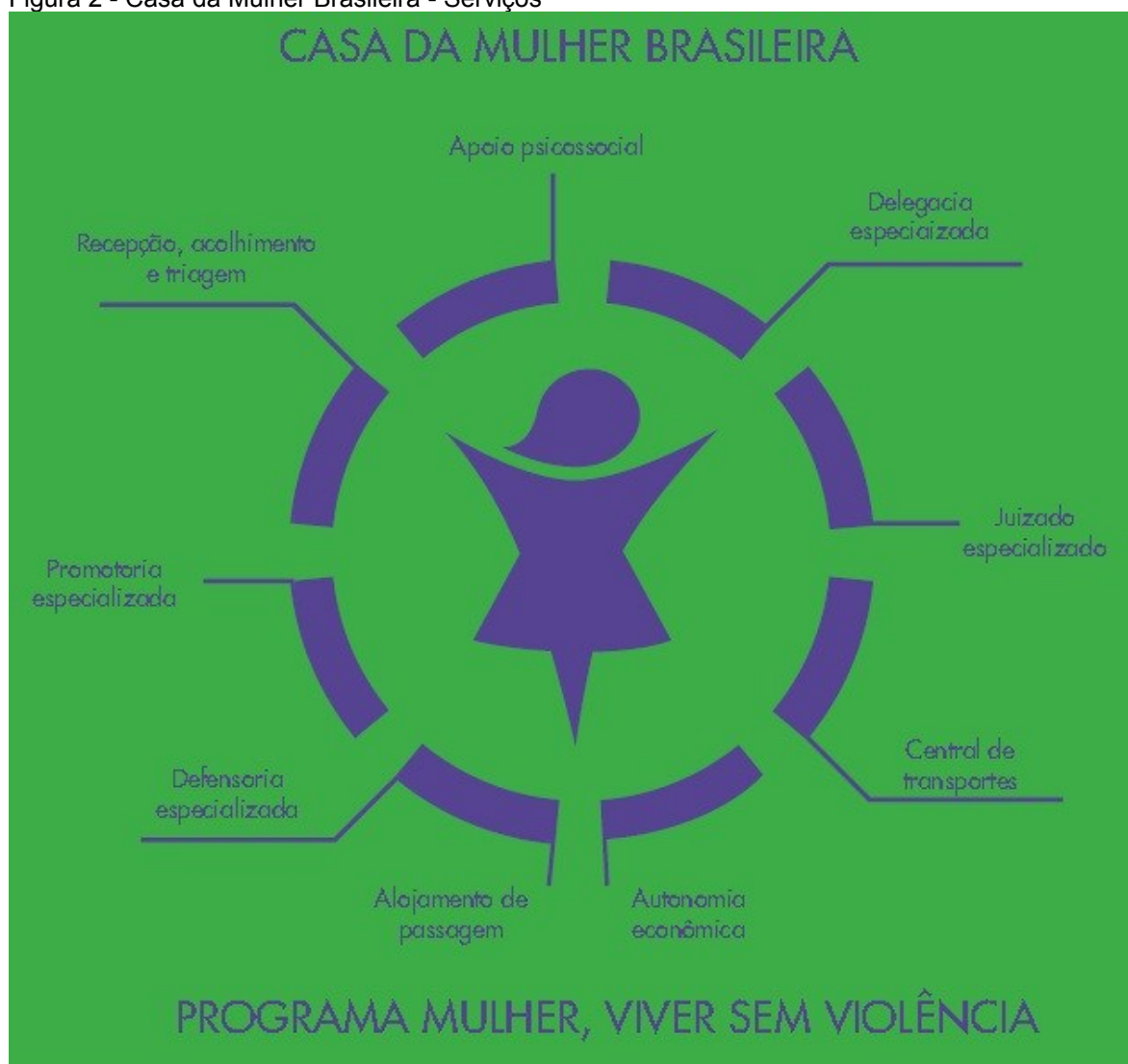
Entre as diretrizes, Brasil (2015, p. 20) estão também:

- Integralidade do atendimento, com foco no atendimento humanizado às mulheres;
- Garantia do cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado Brasileiro relativos ao enfrentamento da violência contra as mulheres;
- Reconhecimento das violências de gênero, raça e etnia como violências estruturais e históricas que expressam a opressão das mulheres e que precisam ser tratadas como questões de segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública;
- Atendimento integral às mulheres, a partir de uma percepção ampliada de seu contexto de vida, assim como de sua singularidade e de suas condições como sujeitos capazes e responsáveis por suas escolhas;
- Respeito a todas as diferenças, sem discriminação de qualquer espécie e sem imposição de valores e crenças pessoais;

- Desenvolvimento de estratégias de integração e complementaridade entre serviços de atendimento às mulheres em situação de violência que compõem a Casa da Mulher Brasileira;
- Construção de um pensamento coletivo, que avance na intersetorialidade e na superação de ações setoriais isoladas, passando a atuar de forma unificada em prol de um projeto comum;
- Cuidado com as/os profissionais envolvidos no atendimento às mulheres em situação de violência, garantindo espaços de escuta e de formação permanente às/aos servidoras/es da Casa da Mulher Brasileira.

De acordo com IPEA (2015), o desenho da CMB foi elaborado a partir das constatações dos desafios que permaneciam à efetivação de uma rede integrada de atendimento e tinha como base as experiências do Centro Integrado de Atendimento à Mulher, em Belo Horizonte, e o projeto Cidade Mulher, em El Salvador. A Figura 2 - Casa da Mulher Brasileira - Serviços, demonstra alguns dos serviços disponíveis na CMB.

Figura 2 - Casa da Mulher Brasileira - Serviços



Fonte: Brasil (2015c).

4.3 A IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA DE CURITIBA

Pretendemos neste item responder a dois dos nossos objetivos específicos: um deles é relatar o processo de implementação da CMB em Curitiba, o que será feito com a contextualização deste processo que tornou realidade essa implementação em articulação de diversos atores, considerando no debate o cenário político nacional e local.

O outro é identificar possibilidades e limites da CMB em Curitiba como uma nova política pública de atendimento a mulheres em situação de violência, o que faremos com a apresentação da estrutura, fluxos, modelo de gestão deste espaço e como ocorre a produção de informações. A partir daí seguimos com a apresentação de quatro itens definidos como prioritários para apresentar tais possibilidades e limites. Os itens referem-se a estrutura física e administrativa da CMB de Curitiba, aos serviços oferecidos à população quando do início do funcionamento da Casa, o atendimento de mulheres residentes na Região Metropolitana de Curitiba e definição de fluxos e intersectorialidade.

4.3.1 Casa da Mulher Brasileira de Curitiba: do projeto à realidade

Toda política pública passa por diversas fases até sua concretização. Desde que o Governo Federal legislou a respeito do PMVSV prevendo a implementação da CMB, foram definidos os investimentos financeiros para definição de localização e construção das Casas em todo o país. Em paralelo a este processo de construção, foram estabelecidas diversas de articulações para garantir o funcionamento dos equipamentos, definição e capacitação de equipes para atuação, dentre outros aspectos.

O Senado Federal apontou no Relatório da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa²⁰ sobre a avaliação de políticas públicas no enfrentamento da violência contra a mulher, que em relação ao investimento feito

[...] em 2014, foram pagos [...] mais de R\$ 23 milhões ao Banco do Brasil a título de pagamento por obras e instalações de Casas da Mulher Brasileira. Onde pouco mais de R\$ 7 milhões foram destinados à construção da unidade de Brasília-DF, pouco mais de R\$ 9,8 milhões destinados à construção da unidade de Campo Grande-MS, pouco mais de R\$ 1,2 milhão à construção da unidade de Salvador-BA, cerca de R\$ 2 milhões foram destinados à construção da unidade de Curitiba-PR, e pouco mais de R\$ 2 milhões foram direcionados à construção da unidade de São Luís-MA [...].

Em 2015 os convênios firmados para Construção da CMB,

[...] foram pagos diretamente cerca de R\$ 16,8 milhões ao Banco do Brasil a título de pagamento por obras e instalações de Casas da Mulher Brasileira. Onde pouco mais de R\$ 300 mil foram destinados à construção da unidade de Brasília-DF, pouco mais de R\$ 2,1 milhões destinados à construção da unidade de Fortaleza-CE, pouco mais de R\$ 5,9 milhões à construção da unidade de São Luís-MA, cerca de R\$ 770 mil foram destinados à construção da unidade de Curitiba-PR, pouco menos de R\$ 3,5 milhões foram direcionados à construção da unidade de Boa Vista-RR, e pouco menos de R\$ 4,2 milhões destinados à construção da unidade de São Paulo-SP.

O investimento para construção das CMB no país era estimado em R\$ 116.000.000,00, sendo que para cada unidade estava previsto o valor de R\$ 4.265.000,00, que envolviam a estruturação dos serviços com equipamentos diversos e para a manutenção dos prédios²¹.

Em Curitiba, o processo para implementação da CMB foi liderado pela Prefeitura do município. Essa informação confirmada pela Entrevistada 04, em 2017:

[...] [a] Prefeitura foi que liderou, de fato, o processo da implementação da casa. Desde a busca dos recursos à concordância do Governo Federal para que Curitiba fosse também uma das capitais a ser contemplada com a unidade. É importante deixar muito claro que nós não fomos pioneiros. Éramos para ser a primeira casa e acabamos sendo a terceira casa inaugurada no Brasil. Nós tivemos a primeira em Campo Grande, Mato Grosso do Sul [...], a segunda foi no Distrito Federal.

O processo, na prática começou com as articulações realizadas para celebrar os convênios necessários para adesão ao PMVSC. A SMEM foi

²⁰ Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getDocumento.asp?t=185185>>. Acesso em: 18 jul. 2017.

²¹ Portal Brasil. Estados já têm terrenos para Casa da Mulher Brasileira. 25 de outubro de 2013. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/10/estados-ja-tem-terrenos-para-casa-da-mulher-brasileira>>. Acesso em: 18 jul. 2017

responsável por conduzir este processo, com atividades contextualizadas pela Entrevistada 03, em 2017:

[...] a gente [Prefeitura] precisava fazer a adesão [...] ao Pacto Nacional do Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O que implicava isso? O município, assinar um documento junto a SPM, de que se comprometia para realizar ações para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Esse pacto deveria ser assinado no âmbito do estado [...] Ele já tinha sido assinado em 2010, final de 2010, pelo Governo do Estado do Paraná, mas não tinha sido executado nada. Então nossa tarefa qual foi? Fazer todos os processos de articulação. Com todos os serviços desta rede que compõem as mulheres em situação de violência, com todos os órgãos que estão nessa rede, fazer a mobilização para que a gente retomasse esse pacto para o governo do estado fazer uma repactuação. Então [...] em junho de 2013, nós conseguimos que o governo do estado assinasse novamente esse pacto. Veio a ministra para Curitiba. Então o Tribunal de Justiça, Governo do Estado, mais Ministério Público, Defensoria Pública, estes órgãos todos que estão envolvidos com esta rede fizeram uma repactuação, aí nós, que éramos do município de Curitiba, então fizemos a primeira pactuação. [...]

[...] esse processo é todo muito burocrático, reunir todos esses órgãos, fazer todo esse processo de pactuação, **conseguir fazer com que todo mundo construísse esse processo, por isso que a gente só conseguiu essa assinatura lá em junho de 2013.** Mas em março o programa “Mulher, Viver sem Violência”

A Entrevistada 04, em 2017, corrobora quando trata da articulação necessária com os 3 entes Federados para garantia da implementação da CMB em Curitiba:

[...] valeu muito a pena o esforço pessoal do prefeito Gustavo Fruet. Porque foi necessário ele conversar, na época, com o desembargador que era Presidente do Tribunal de Justiça. Ele foi até o Governo do Estado fazer essa sensibilização, **porque não adiantaria a Prefeitura aderir ao Programa Nacional sozinho**, era preciso esses outros parceiros. **Porque o programa [...] tem uma diretriz básica que é a integração com órgãos do estado e do Judiciário.** Então, se o prefeito não faz aquele movimento e eu não entro junto com ele, provavelmente Curitiba não teria a casa. Aliás, nem Campo Grande, nem Brasília. Porque ela é uma relação que perpassa o município, passa pelo Governo do Estado, Ministério Público, Legislativo, o próprio Tribunal de Justiça, enfim, o judiciário... Então foi isso, basicamente, que foi necessário fazer o dever de casa para a casa vir para Curitiba. Parecia fácil construir e botar para funcionar, mas teve todo um processo anterior.

A Entrevistada 03, em 2017, relata que o papel da SMEM foi realizar a articulação com o Governo do Estado do Paraná, a fim de garantir a assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, para que o PMVSV pudesse ser firmado pelos 3 entes federados, uma prerrogativa para que a CMB pudesse funcionar adequadamente, considerando a estrutura de serviços que se espera para o bom funcionamento da CMB.

O processo de articulação ao qual referem-se a Entrevistada 04 e a Entrevistada 03, em 2017, tratam da implementação do PMVSV, que de acordo com Brasil (2015c, p. 11),

[...] ocorre por meio da assinatura de Termos de Adesão com os Executivos Estaduais e Municipais, bem como, por meio de Acordo de Cooperação com os Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas estaduais, que devem disciplinar sobre o compromisso assumido por essas instâncias.

Surge também como elemento importante nas falas das entrevistadas o processo de identificação de um terreno, que seria adquirido pelo Governo Federal, para a construção da CMB em Curitiba. A Entrevistada 03, em 2017, descreve este processo, entre as atividades desenvolvidas pela SMEM:

Correr atrás de um terreno, identificar um terreno para que a SPM-PR pudesse sediar a casa. À época, foi conseguido um terreno que o município tinha ali perto do Paiol, mas o projeto da Casa acabou sendo alterado para uma metragem maior, então aquele terreno não seria o suficiente. Aí foram alguns meses nessa busca por um terreno, até que foi possível identificar aquela área ali, onde a Casa está hoje, que era do INSS. A SPM-PR comprou o terreno do INSS na época. Esse processo todo de articulação, a gente estava junto. E aí, conseguimos então que Curitiba fosse pleiteada com a Casa da Mulher Brasileira. Houve uma licitação do Governo Federal para as primeiras Casas da Mulher Brasileira [...]

Para construção da estrutura física o governo federal, além de garantia de recursos financeiros, previu apoio aos municípios e estados com a doação de terrenos de propriedade de órgãos da União. O Relatório de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) de 2013²², descrevia que

[...] foram cadastrados em sistema cerca de 1.600 novos imóveis adquiridos pela União mediante diversas modalidades (recebimento em doação, compra, desapropriação, sucessão etc.), agregando valor ao patrimônio e ampliando as possibilidades de apoio às políticas públicas governamentais, a exemplo do Programa Minha Casa Minha Vida e da Casa da Mulher Brasileira, para os quais foram destinados imóveis oriundos das extintas Rede Ferroviária Federal S.A- RFFSA e Fundação Legião Brasileira de Assistência- LBA.

O MPOG faz a Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, que identifica possibilidade de apoio às diversas políticas públicas, conforme demonstrado anteriormente. Verificamos no Relatório de Gestão do MPOG de 2014²³ que foram adquiridos por meio deste órgão terrenos para construção de 3 CMB no país. Os

²² Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/publicacoes/relatorio-anual/relatorio-anual-2013>>. Acesso em: 18 jul. 2017.

²³ Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/publicacoes/relatorio-anual/relatorio-anual-2014>>. Acesso em: 18 jul. 2017.

terrenos, com área total de 25.450,16 m², foram adquiridos do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) do mesmo ano e foram

[...] destinados [...] para a construção das Casas da Mulher Brasileira, dentro do “Programa Mulher: Viver sem Violência”, parte integrante da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. As 03 áreas estão localizadas nos municípios de Curitiba (PR), Salvador (BA) e São Paulo (SP). Desde a criação do Programa, foram destinadas áreas em 13 localidades, totalizando 100.764 m² de imóveis da União para este programa.

Após este processo a União, por meio da SPM-PR, representada pelo BB, publicou o Edital Presencial nº 2014/10178 (4905)²⁴, lançado em 07 de agosto de 2014, com processo para contratação de empresa de Engenharia, especializada em construção civil, para execução das obras para a edificação térrea com área de 3.117,97 m², em alvenaria estrutural, para a construção da CMB em Curitiba. Concluído este processo, em 30 de setembro de 2014, o BB assinou a ordem de serviço para início da construção. De acordo com Curitiba (2014)

A assinatura da ordem de serviço foi acompanhada pela secretária da Mulher, Roseli Isidoro, pelo diretor do Programa Mulher: Viver Sem Violência, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Marcelo Pontes, pelo arquiteto do Banco do Brasil Fabio Alencar e pela arquiteta contratada do Banco do Brasil para acompanhar o projeto junto à Prefeitura, Beatriz Becker.

Também estiveram presentes a delegada da Mulher, Daniela Andrade, a coordenadora das delegacias da Mulher do Paraná, delegada Eunice Bonome, a assessora de direitos humanos da Secretaria de Estado da Justiça, Louise Rocha, e Bruna Monteiro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) do Tribunal de Justiça do Paraná.

A expectativa que se tinha é que a obra fosse inaugurada em seis meses, já com todos os serviços dos parceiros envolvidos no projeto²⁵. De acordo com o cronograma definido quando do processo licitatório, a cidade seria pioneira na implementação da CMB no Brasil. Contudo, sobre tal expectativa a Entrevistada 03, em 2017, expôs:

Tivemos o azar de que a construtora que ganhou [a licitação em] Curitiba, não conseguiu executar as etapas da obra como ela deveria executar, os prazos necessários. Nossa obra ficou parada por vários meses. Então a nossa casa não foi a primeira a ser inaugurada, foi a casa de Campo

²⁴ Disponível em: <<http://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dilog/dwn/10178edita1.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

²⁵ Casa da Mulher Brasileira começa a ser construída em dez dias. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/casa-da-mulher-brasileira-comeca-a-ser-construida-em-dez-dias/34287>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

Grande Então o nosso processo de licitação teve que ser cessado, interrompido, foi chamada uma segunda vencedora do processo de licitação, que já tinha construído a casa de Campo Grande, uma construtora lá de Campo Grande que veio para Curitiba, retomou as obras, e aí se fez o processo de construção.

Findados os trâmites legais, finalizada a construção da edificação e concluído o processo de aquisição materiais e equipamentos para permitir o adequado funcionamento da CMB de Curitiba, deu-se início às atividades na Avenida Paraná, 870, no Bairro Cabral. A Casa foi a 3ª a entrar em funcionamento no país, considerando que as CMB de Campo Grande e Brasília já estavam em funcionamento desde 2015. De acordo com Curitiba (2016), Gustavo Bonato Fruet, doravante denominado Gustavo Fruet, entregou em 15 de junho de 2016 (época em que era Prefeito de Curitiba), o alvará de funcionamento, durante visita que marcou o início das atividades da Casa.

A notícia intitulada “Casa da Mulher Brasileira inicia suas atividades em Curitiba”, veiculada pelo site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) informa que membros da instituição participaram da entrega dos serviços da Casa da Mulher Brasileira. A atividade foi acompanhada por representantes de todos os órgãos envolvidos no projeto e teve a participação de representantes do Ministério Público, da Polícia Civil, do governo do Estado e de movimentos de mulheres, além de vereadores, secretários municipais, entre outros (TJPR, 2016).

Roseli Isidoro relatou à Curitiba (2016) que embora não fosse uma inauguração, a presença dos representantes de diferentes órgãos traduzia o compromisso de todos com as mulheres vítimas de violência.

Quanto à inauguração, a Entrevista 05, em 2017, destacou que a obra ainda não foi definitivamente entregue:

[...] a obra não foi entregue ainda, então eu não posso fazer nenhuma modificação dentro da Casa sem que a obra tenha sido entregue pelo Banco do Brasil. Correndo risco de perder todos os 3.200 metros quadrados de edificação, a garantia desse serviço. [...]

É uma pequena coisa que está faltando aí [...] um aditivo contratual. Para a liberação da Casa inteira. É uma coisa tão pequena e, por exemplo, a gente já sana tudo que implicava no CVCO da obra que a gente não tinha, que era via local, ela tinha que ser sinalizada, já foi sinalizada, a COPEL já foi feito, a gente esgotou todas as possibilidades. Agora o problema é só esse aditivo para a entrega total da obra. Para eu ter o CVCO completo da obra, que hoje eu não tenho, só o tenho parcialmente. Então às vezes as pessoas reclamam, as pessoas contestam, mas não sabem como está o andamento da obra, então é fácil você criticar sem você saber o que realmente está acontecendo.

As informações sobre a inauguração davam destaque que a mesma seria realizada 28 de junho de 2017. Contudo a mesma foi cancelada. As notícias foram difundidas pela imprensa local e nacional. Gazeta do Povo (2016a) informou que:

A inauguração oficial da Casa da Mulher Brasileira, que aconteceria nesta terça-feira (28), foi cancelada. A informação é da prefeitura de Curitiba, que organizava o evento. De acordo com a administração municipal, a cerimônia foi cancelada pela impossibilidade de comparecimento da secretária especial de Política para Mulheres, Fátima Pelaes, em função de uma pauta urgente no Congresso Nacional. O ministro da Justiça, Alexandre de Moraes também era esperado para o evento.

A prefeitura não informou se a inauguração oficial deve ser remarcada.

O presidente em exercício Michel Temer (PMDB) também viria a Curitiba para a inauguração, mas cancelou a visita na última sexta-feira (24). A assessoria de imprensa do Palácio do Planalto não informou o motivo do cancelamento.

A Folha de São Paulo²⁶ noticiou que Michel Temer esteve no Paraná neste dia, contudo cancelou agenda depois que grupos protestaram. Quanto ao protesto o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba (SISMUC)²⁷ publicou:

Para os movimentos, a inauguração por Temer seria ilegítima, uma vez que o programa foi desenvolvido no governo Dilma. "Conseguir impedir que a gestão do Michel Temer venha aqui hoje falar que faz alguma coisa em nome das mulheres brasileira para nós é uma conquista. Porque esse governo machista não representa as mulheres", afirma Carolina Pacheco, do Levante Popular da Juventude.

De acordo com Irene Rodrigues, da coordenação do Sismuc, a secretaria é ilegítima, uma vez que nunca se posicionou contra a cultura do estupro. Para ela, a Casa é conquista de mulheres e homens que se colocam contra a cultura do machismo. "É um passo importante, mas a luta se dá todos os dias, em cada canto das nossas cidades", garante.

Manifestantes também protestaram contra-ataque aos trabalhistas realizado pelo governo interino e contra a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, retrocesso às políticas públicas para mulheres, conquistadas ao longo dos últimos 13 anos.

Ao final do ato, os movimentos fizeram uma inauguração simbólica e legítima da Casa da Mulher Brasileira.

Pelo noticiado depreendemos que a inauguração da CMB pode não ter acontecido dados os fatos políticos, que permeavam o contexto naquele momento. Em contraponto temos a informação, outrora explicitada pela Entrevistada 05, de haviam pendências da documentação da obra.

²⁶ Em viagem oficial, Temer inaugura fábrica e pede 'pacificação nacional'. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/06/1786500-em-viagem-oficial-temer-inaugura-fabrica-e-pede-pacificacao-nacional.shtml>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

²⁷ Manifestação inaugura Casa da Mulher Brasileira em Curitiba Disponível em: <<http://sismuc.org.br/noticias/2/geral/5328/manifestacao-inaugura-casa-da-mulher-brasileira-em-curitiba>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

O período que antecedeu o funcionamento da CMB em Curitiba foi marcado dentre as situações vivenciadas pelas SMEM por fato incomum, relatado pela Entrevistada 03, em 2017,

A gente lavou aquele chão antes da inauguração porque não tinha o pessoal de limpeza, porque a gente não tinha conseguido fazer a licitação. Porque as coisas não acontecem no tempo que a gente quer: É tudo muito burocrático, tudo demora demais, “Ah, não vai dar tempo”, “Ah, não vai conseguir”.

Diante de muitas adversidades, num contexto extremamente desfavorável para consolidação de políticas públicas a CMB está em funcionamento em Curitiba. No tocante à localização, sabe-se que a CMB está em local de fácil acesso, há aproximadamente 300 metros do Terminal Cabral, que é um dos 21 terminais da cidade e que possui boa conexão com a região central. O terminal é servido por 17 linhas de ônibus, do total de 250 linhas, de acordo com a empresa Urbanização de Curitiba S/A (URBS) ^{28 29}.

Anterior ao funcionamento a Entrevistada 03, em 2017, relatou a respeito de capacitação realizada para que os profissionais identificados para atuar na casa pudessem ter uma diretriz quanto a atuação da CMB de Curitiba:

[...] anterior à inauguração da casa, fizemos uma capacitação para todos os profissionais que foram trabalhar na casa. Uma capacitação de 40 horas, que era mínima, mas com toda a questão de quais são os princípios da casa, especialmente o atendimento humanizado, quais são as diretrizes, o protocolo que nós tínhamos, todos receberam [...] veio a coordenadora de Campo Grande também para falar da experiência de Campo Grande [...].

Quanto ao corpo funcional que atuou na CMB em Curitiba após a entrega do equipamento, identificamos os seguintes registros em nossa pesquisa:

Quando eu falo do corpo funcional, eu acho que nós entregamos ela [a Casa] de forma precária e, eu acredito que hoje ela está mais precária ainda. Precária porque a capacidade da prefeitura na época, de oferecer psicólogos e assistentes sociais, foi muito limitada. Nós precisávamos, por exemplo, no mínimo, ter aberto a casa com 15 assistentes sociais e 15 psicólogos, porque a casa funcionava 24 horas.
[...] Nós começamos lá com quatro psicólogos e quatro assistentes sociais (Entrevistada 04, em 2017)

Uma equipe muito pequena porque a gente não conseguiu levar todos os profissionais que seriam necessários. A Prefeitura também não tinha tantos profissionais disponíveis e também por uma contenção de despesas do

²⁸ A URBS é uma empresa municipal, de economia mista, regida pela lei das sociedades anônimas.

²⁹ Disponível em: <<https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br>>.

município, hora extra, então... Atendimento no final de semana e à noite a gente tinha que ter uma equipe mais enxuta (Entrevistada 03, em 2017)

O quadro funcional da CMB de Curitiba, informado pela Entrevistada 05, em 2017, era trinta e cinco funcionários. Trouxemos para a entrevistada o seguinte questionamento: você acha que essa estrutura de trinta e cinco funcionários é suficiente? A mesma nos respondeu:

Não, não. Ainda não. Eu falo trinta e cinco funcionários hoje por quê? Porque é sistema 24 horas, eu não posso esquecer que eu tenho dez motoristas na central de transportes, mas eles fazem plantão de 12 por 36. Eles trabalhavam 12 por 36. Então eu tenho que ter bastante funcionário à noite também.

Pelo informado fica evidente a necessidade em ampliar o quadro de funcionários para atendimento da casa para que o objetivo de materializar políticas públicas para mulheres com atendimento humanizado das mulheres vítimas de violência possa ocorrer satisfatoriamente.

4.3.2 O cenário político nacional e local e os impactos no processo de implementação da Casa da Mulher Brasileira em Curitiba

Conceituamos no Capítulo 3, que as políticas públicas cumprem decisão intencional do ator e do agente público (SECCHI, 2010). O PMVSV é uma política pública que teve a diretriz intencional da então Presidenta da República Dilma Rousseff, em estruturá-lo por meio de legislação. Contudo, o cenário político do país vivenciou experiências incomuns durante os anos de 2015 e 2016 - pouco mais de um ano depois do Programa ter começado a dar os primeiros resultados.

Em 02 de dezembro de 2015, a Presidência da Câmara dos Deputados, até então representada pelo Deputado Eduardo Cunha³⁰, recebeu e autuou a Denúncia por Crime de Responsabilidade nº 1/201, oferecida por Miguel Reale Júnior, Hélio Pereira Bicudo e Janaína Conceição Paschoal contra a Presidenta da República, Dilma Rousseff, atribuindo-lhe a prática, em tese, dos crimes de

³⁰ Em 05 de maio de 2016, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Teori Zavascki determinou o afastamento do presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) do mandato de deputado federal. Disponível em < <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1768000-teori-afasta-eduardo-cunha-do-mandato-na-camara.shtml>>. Acesso em 25 abr. 2017.

responsabilidade tipificados no art. 85, V, VI e VII, da CRFB de 1988, e art. 4º, V e VI, art. 9º, itens 3 e 7, art. 10, itens 6 a 9 e art. 11, item 3, todos da Lei nº 1.079/1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento para os mesmos.

Em 17 de abril de 2016, o Plenário da Câmara dos Deputados autorizou a abertura de processo contra a Presidente da República, por crime de responsabilidade, mediante voto favorável de trezentos e sessenta e sete de seus membros, em virtude da abertura de créditos suplementares por Decreto Presidencial, sem a autorização do Congresso Nacional. Após este processo a Denúncia nº 1/2015 seguiu para votação pelo Senado.

O Senado decidiu, em 12 de maio de 2016, pela admissibilidade do pedido de impeachment com a aprovação por 55 votos favoráveis e 22 contra a denúncia encaminhada pela Câmara, que resultou no afastamento da presidenta por 180 dias e, até o julgamento final pelo Senado, o Vice-Presidente Michel Temer assumiu como presidente em exercício. Após a abertura do processo no Senado Federal, em 31 de agosto de 2016, houve a aprovação por 61 votos favoráveis e 20 contrários, do impeachment da Presidenta Dilma e, Michel Temer assumiu definitivamente o cargo de Presidente³¹.

A troca de presidentes provocou alterações na estrutura do Governo Federal: já no mesmo dia do afastamento da Presidenta, o Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, extinguiu o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH) e transferiu suas competências para o Ministério da Justiça e Cidadania, anteriormente Ministério da Justiça, por força da Medida Provisória (MP) 726/2016. O MMIRDH tinha sido criado em 2 de outubro de 2015 e era responsável pela formulação e promoção de políticas e ações voltadas aos direitos da criança e do adolescente, do idoso e das minorias, com defesa de direitos da cidadania das pessoas com deficiência, dos negros e das mulheres, promovendo a sua inclusão na sociedade. Ao aprovar a referida MP a Presidência reduziu o número de ministérios de 32 para 23, sendo que nestes não havia nenhuma mulher e nenhum afro-brasileiro. O fato

³¹ Resolução nº 35/2016. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=562339&id=14376898&idBinario=15634840&mime=application/rtf>>. Acesso em: 25 abr. 2017.

marcou a história do país, pois desde o governo Ernesto Geisel que um ministério não contava com participação feminina^{32 33}.

O cenário político permaneceu em grande instabilidade, o que gerou muitos impactos nas políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres. A Entrevistada 03, em 2017, demonstra a preocupação que havia com a implementação da CMB em Curitiba, o que possivelmente retratava o cenário no contexto de outras políticas públicas:

[...] o Governo Federal também aquela situação da Presidenta Dilma acontecendo no Governo Federal, a Secretária de Políticas para Mulheres dizendo, “Nós vamos perder esse recurso, se vocês não fecharem essa casa de uma vez, se esse convênio não acontecer, se essas licitações não acontecerem, a gente não vai poder repassar recurso pra vocês da primeira parcela, que era 4 milhões de reais”..., se a gente não tivesse as licitações todas realizadas. Porque daí não se sabe o que vai acontecer com o outro governo [...]

A Entrevistada 03 complementou sua análise sobre o cenário político nacional, após a extinção do MMIRDH:

Esse cenário nacional foi muito ruim [...] a Secretaria de Políticas para as Mulheres estava lá existindo há 11 anos e aí com caráter de Ministério, apesar de o nome ser Secretaria de Políticas para as Mulheres com caráter de Ministério. Então, **isto dava muita força para a gente**. A ministra era muito solidária, muito participativa, ela veio para conferência municipal, ela estava atuante, as representantes do Ministério estavam sempre conosco e isto valida e reforça a política do município, junto ao prefeito, junto ao Governo do Estado. **Quando a secretaria passou a não existir mais e passou para o Ministério da Justiça [e Cidadania], isso meio que veio em efeito cascata para estados e municípios.**

Sobre este efeito cascata a Entrevistada 03, em 2017, complementa:

No estado do Paraná, por exemplo, o Pacto [Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres] [...] tem uma gestão pelo governo estadual. [...] [com] reuniões mensais, então todos esses municípios do Governo do Estado com todos esses 13 municípios que fizeram adesão, se reuniam mensalmente para tratar deste enfrentamento da violência no âmbito estadual. O quê que aconteceu? Nessas reuniões, o quê que a gente recebia de informações, que ela tratava do âmbito estadual, que várias secretarias de mulheres ou coordenadorias ou assessorias ou diretorias

³² Disponível em <<http://especiais.g1.globo.com/politica/2016/ministros-temer/>>. Acesso em: 24 mai. 2016

³³ A importância da participação das mulheres na tomada de decisões em todos os níveis foi destacada na Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Pequim como uma questão de direitos humanos, pois sabe-se que os espaços políticos são pouco ocupados por mulheres. Em edição da Women2000 é feito uma explanação quanto ao papel das mulheres na tomada de decisões, onde se analisam as dimensões de gênero; da liderança; papel das mulheres nos setores público e privado, trabalho organizado, entidades religiosas, policiais, militares e pacificação. O documento está disponível em <<http://www.un.org/womenwatch/daw/public/Women2000%20-%20Women%20and%20decision-making.pdf>>.

também estavam sendo destituídas quando o Governo Federal destituiu o Ministério de Políticas para as Mulheres. [...] Então, considerando esta questão de âmbito federal, os prefeitos entenderam assim, “Ah, não tem problema, se não tem lá no Governo Federal, não precisa ter aqui”, entendeu? **Foi um grande retrocesso.** E hoje, para se instituir secretarias e coordenadorias ou de organismos de políticas para as mulheres é muito mais difícil também.

Pelo exposto verificamos as dificuldades geradas pela extinção do MMIRDH e o desafio que se colocou para estados e municípios para dar continuidade em ações previamente estabelecidas.

Neste sentido, a Entrevistada 02 (em 2017, grifos meus), comentou sobre as políticas públicas para mulheres no governo do Presidente Michel Temer relatando que ele **abandou todas as políticas para mulheres.**

Também neste cenário, sabe-se que foi reiterada a cultura machista não apenas só após a saída da Presidenta Dilma. No período anterior a este processo já surgiram muitos discursos de ódio e expressões como, por exemplo, o "Tchau Querida", que esteve nas redes sociais e também no plenário da Câmara de Deputados no dia da votação da admissibilidade do impeachment. O fato foi destaque na a imprensa nacional e internacional³⁴. Andre Felipe Amorim *et al* (2017) apresentaram estudo onde apontam o caráter machista e misógino impregnado na destituição da chefe de estado que, segundo os autores, deixou de ser somente um instituto jurídico pelo qual se puni governantes e governantas por crimes cometidos no exercício do cargo para tornou-se uma ação do patriarcado.

A Entrevistada 02, em 2017, comentou sobre a entrevista em que o Presidente da República Michel Temer afirmou a "grande participação" da mulher na economia porque "ninguém mais é capaz de indicar os desajustes de preços no supermercado do que a mulher" e que se a sociedade "vai bem", é porque as pessoas tiveram boa formação em casa, e "quem faz isso é a mulher". O fato gerou grande repercussão e críticas em redes sociais e na imprensa nacional e internacional, enquadrando esta fala do Presidente também como um discurso fortemente machista³⁵. Sobre este falo ela complementa:

³⁴ “Tchau, querida”: atitudes machistas e sutis que ainda diminuem as mulheres. Disponível em <http://virgula.uol.com.br/comportamento/tchau-querida-atitudes-machistas-e-sutis-que-ainda-diminuem-as-mulheres/#img=1&galleryId=1049303> Acesso em 20 abr. 2016) e internacional (Ver: Machismo e rancor da direita pesaram em queda de Dilma, diz jornal britânico. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil/2016/05/160513_temer_imprensa_internacional_repercute_fd>. Acesso em: 20 jul. 2016.

³⁵ Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/imprensa-internacional-repercute-discurso-de-temer-sobre-as-mulheres.ghtml>>. Acesso em: 26 jul. 2017.

se ele pensa assim... e eu não estou falando só do Temer não, eu estou falando de quem veio junto. E não são só os ministros não. **A mentalidade que surgiu junto:** o pensamento [de] que a mulher, ela sabe o preço do supermercado. Se isso não acontecesse, digamos que **se o presidente conseguisse manter e fortalecer**, por exemplo, **as políticas para as mulheres**. Vamos dizer que não só mantivesse ou aprimorasse o que tinha. Talvez a gente pudesse ficar pensando assim: Não, realmente, eu acho que teve uma razão maior que não ela ser mulher ou que não foi uma razão basicamente de política e poder. **Mas não foi o que aconteceu.** Então **fica muito claro agora que foi subjugada, que ela foi subestimada, que ela perdeu força por um pensamento machista que existe muito forte ainda entre nós. Muito forte. Isso tem componente muito forte aqui.**

Por esta fala também identificamos que, o impeachment da Presidente Dilma, foi repleto de pensamentos e comportamentos machistas, que permearam a mentalidade da população e, o que sugere que o machismo também foi responsável pela redução e diminuição das políticas públicas para mulheres.

A Entrevistada 04, em 2017 (grifos meus) traz elementos importantes a respeito do deste cenário político, das políticas públicas para mulheres e da diferenciação entre políticas de governo e políticas de Estado:

[...] uma política pública nacional nós tínhamos [...]o Ministério das Mulheres, que teve e foi criado em 2004, pelo Presidente Lula [...] As conferências de política para as mulheres, política nacional que se traduziu no Plano Nacional de Política para as Mulheres, 1, 2 e 3. Reeditadas as metas na última conferência para serem cumpridas até dezembro do ano passado, isso é uma política nacional que instituiu políticas públicas. Os OPMs, os Organismos de Política para as Mulheres, são políticas públicas. O problema foi que toda essa concepção, fruto inclusive dos debates feministas dos grupos de mulheres que resultou nas conferências e na implementação dessas ações como, por exemplo, isso que nós estamos falando até agora, o programa nacional “Mulher, Viver sem Violência”, **ela se traduziu muito numa política de governo**, política de governo é o seguinte, mudou o governo, acaba. Eu acho que o que a gente precisa amadurecer e refletir enquanto sociedade, poder público, é a implementação de políticas de Estado. **A Casa da Mulher Brasileira não foi uma política da Presidenta Dilma, não era apenas uma política dos movimentos feministas de mulheres, não era de A, B, C, é uma política para a sociedade porque tem recursos aportado, que é dinheiro teu, é dinheiro meu, é dinheiro da vítima de violência que tem direito a ter acesso a isso [...]** Então, enquanto nós tivermos políticas públicas traduzidas em políticas de governo, **quando mudar governo elas acabam se não ficarem fragilizadas e fragmentadas [...]**

Quanto a concretização do PMVSV, por meio da implementação da CMB, o Governo Federal anunciou em 2015 que o DF e 25 estados do país, com exceção do Pernambuco (que não aderiu a este Programa), teriam a implantação do equipamento até o ano de 2016³⁶. A previsão dada na 14ª Reunião Ordinária do

36

Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/02/primeira-casa-da-mulher->

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, realizada nos dias 02 e 03 de outubro de 2013, era de que até 14 de junho de 2014, dez CMB seriam inauguradas e as restantes só depois de novembro, passado o período eleitoral³⁷.

Contudo já avançado o segundo semestre de 2017 e a CMB está em funcionamento em apenas três cidades do país: Brasília, DF; Campo Grande, no MS e Curitiba, no PR. No Relatório de Gestão de 2011-2014 da SPM-PR³⁸, consta que as licitações nos municípios de Fortaleza, São Paulo, Salvador e São Luís já tinham acontecido e em Boa Vista este processo estava em andamento. O relatório aponta também que estavam em desenvolvimento os projetos para as licitações das Casas de Belém, Maceió, Porto Alegre, Palmas, Teresina, Rio Branco e Aracaju. Em processo de transferência de terrenos para a SPM/PR estão as cidades do Rio de Janeiro, Florianópolis, Macapá, Porto Velho e Manaus.

Ainda podemos identificar no contexto político a transição entre governos municipais. Em 1º de janeiro de 2017, Rafael Valdomiro Greca de Macedo, doravante denominado Rafael Greca, assumiu a chefia do poder executivo municipal de Curitiba, substituindo Gustavo Fruet, fato que implicou no desenho das políticas públicas para mulheres do município. Anterior à posse de Rafael Greca, o chefe do poder executivo municipal de Curitiba promoveu processo de transição entre as gestões, sendo um processo que transcorre, com transparência, as informações sobre a administração. Foram reuniões que se iniciaram em 3 de novembro de 2016. Fruet assinou uma portaria para a formação da equipe de transição também e estabeleceu a disponibilidade de órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Curitiba para as demandas apresentada pelos representantes da próxima administração³⁹.

Sobre o processo de transição a Entrevistada 04, em 2017, relatou:

Não houve transição. Nós fomos procurados apenas, na época, no ano passado, acho que meados de novembro, mais ou menos, fomos procuradas por uma das pessoas do atual Prefeito Rafael Greca [que] quis

brasileira-do-pais-e-inaugurada-no-ms>. Acesso em: 18 jul. 2017.

³⁷ Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho/atas-das-reunioes/atas-reunioes/ata-da-14a-reuniao-aprovada-no-pleno-da-15a-reuniao-do-cndm.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2017.

³⁸ Disponível em: <http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/430130/RESPOSTA_REC_URSO_1_RelatrioGesto.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2017.

³⁹ Equipes de transição realizam reuniões de trabalho na próxima semana. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/equipes-de-transicao-realizam-reunioes-de-trabalho-na-proxima-semana/40590>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

saber muito do convênio da Casa da Mulher Brasileira, mas ela só queria saber de valores. Ela queria saber quanto que era o valor, quanto que tinha em conta. E na época eu até disse para ela que ela poderia ter acesso a isso vendo nas contas da Secretaria de Finanças, que é de fato quem faz a gestão dos recursos e convênios. Então não houve transição, eu soube até pouco tempo atrás que duas pessoas da Secretaria da Mulher ainda estavam no espaço antigo da COHAB, aguardando alguém que fosse procurá-los, isso agora depois de três meses de gestão. Na verdade, é assim, um descompromisso total com essa pauta e não saberia te dizer hoje como é que está o funcionamento da casa. Infelizmente.

A SMEM foi substituída pela Coordenadoria de Políticas para Mulher ligada à coordenadoria geral de Direitos Humanos, vinculada à Secretaria de Governo Municipal da Prefeitura de Curitiba, lançada apenas em 08 de março de 2017⁴⁰, pouco mais de dois meses após o início do mandato dos poderes executivos e legislativos.

Dentro do contexto que permeou as políticas para as mulheres, a Entrevistada 02, em 2017, (grifos meus), expôs sua preocupação:

[...] A política de combate à agressão e contra as mulheres precisava de mais tempo para se consolidar [...] Não foi consolidada. [...] não dá para negar que uma política pública para mulher vítima de violência, não dá para dizer que ela é dispensável, não dá. [...].

Que a Casa da Mulher Brasileira tinha um norte muito claro, tinha, inclusive, a trajetória de amadurecimento da política e de atendimento na casa.

[...] Eu acho que primeiro que é quase um crime acabar com uma política tão forte e tão necessária [...]

Entendendo que a gente pode ter um retrocesso muito forte.

[...] Eu tenho muito medo que o Brasil também retroceda algumas casas na questão da mulher. [...] com o enfraquecimento da Casa da Mulher Brasileira, quem que vai respaldar essas mulheres?

Em relação a este cenário, sabe-se que até 17 de maio de 2017 a CMB de São Paulo, construída na região central, estava desativada. Apesar de pronta, não funcionava e de acordo com a Prefeitura de São Paulo diz que a obra ainda não foi entregue pelo Governo Federal⁴¹.

Sobre os recursos do Convênio estabelecido para a implementação da CMB em Curitiba, a Entrevistada 04, em 2017, aponta que

A informação que eu tive no finalzinho de dezembro do ano passado é de que o Governo Federal não iria repassar mais dinheiro para Curitiba. Portanto o nosso convênio que era de quase oito milhões reais ia ficar naquele valor ali de quatro milhões e pouco, cinco milhões [...]

⁴⁰ Greca lança a Equipe Municipal de Direitos Humanos e premiação. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/greca-lanca-a-equipe-municipal-de-direitos-humanos-e-premiacao/41423>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

⁴¹ Abrigo para mulheres vítimas de violência está abandonado em SP. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/abrigo-para-mulheres-vitimas-de-violencia-esta-abandonado-em-sp.ghtml>>. Acesso em: 8 ago. 2017.

Pelo exposto infere-se que no contexto nacional o PMVSV perdeu fôlego, desde o seu lançamento: com alterações no cenário político, com a extinção do MMIRDH provocou o enfraquecimento dos OPM's, somados a presença e reforço da cultura do machismo. A redefinição do OPM de Curitiba é exemplo deste fato.

Os elementos aqui descritos apontam os impactos na execução de políticas públicas para mulheres, dentre as quais estão as de enfrentamento da violência, afetadas pelo contexto político, nacional e/ou local.

4.3.3 A Gestão e a Produção de Dados e informações na Casa da Mulher Brasileira em Curitiba

Na CMB, a gestão está organizada por meio do Colegiado Gestor, da Coordenação Compartilhada e da Gerência Administrativa. Para Brasil (2015c), é um modelo inovador de governança, potencializada pela integração participativa, favorecendo uma composição horizontal autônoma e ao mesmo tempo integrada na condução das ações desenvolvidas.

As ações são desenvolvidas em sistema de corresponsabilidade, ou seja, são compartilhadas as responsabilidades, sendo que o compromisso é dado a um grupo de pessoas, ou instituições que tratam de um tema específico:

A casa tem três instâncias de gestão, isso também é um grande desafio. Ela tem uma representação do âmbito federal, uma representação do âmbito estadual e uma representação do âmbito municipal. Então, integrar esses três âmbitos de gestão, saber qual é a atribuição de cada um, atuar de forma integrada em âmbitos diferentes: isto é um desafio, é um aprendizado diário também. (Entrevistada 03, em 2017).

O Colegiado Gestor da CMB tem a função de integrar áreas e diferentes formações profissionais, para que sejam oferecidas intervenções positivas e humanizadas às mulheres que procurem o serviço, que sejam vítimas de situações de violências baseadas no gênero. É um espaço democrático, em que os representantes dos serviços ali instalados se reúnem para tratar os assuntos que lhes são pertinentes de forma coletiva. As decisões tomadas no neste espaço são

compartilhadas entre estes representantes de maneira igualitária no que se refere a autoridade e de maneira ética e transparente (BRASIL, 2015c).

Cabe ao referido Colegiado, de acordo com Brasil (2015c)

1. Elaborar o Regimento Interno da Casa da Mulher Brasileira;
2. Elaborar o Plano de Ações Estratégicas para os Serviços;
3. Garantir a integração entre os Serviços da CMB e a articulação com a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres;
4. Convidar, quando necessário, representantes da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres para que estes forneçam insumos e informações sobre temas específicos relativos aos serviços especializados;
5. Validar os protocolos internos de atendimento às mulheres em situação de violência;
6. Realizar discussão de casos emblemáticos;
7. Elaborar mecanismos de comunicação interna (entre os serviços) e externa (dirigida à sociedade);
8. Avaliar a resposta articulada dos serviços;
9. Acompanhar de forma sistemática o aprimoramento do trabalho desenvolvido.

Em Curitiba, o Colegiado Gestor da CMB foi coordenado pela Entrevistada 04 até dezembro de 2016 e, de acordo com essa Entrevistada, em 2017, era integrado por todos os órgãos que atuavam na instituição. Sobre o colegiado Gestor, destacou:

[...] eu desenhei, na verdade, um colegiado gestor diferente do protocolo nacional: era a possibilidade de que todos os serviços integrantes da casa pudessem estar nesse colegiado. A visão que eu tinha e, tenho até hoje, é de que quando você fala já no colegiado gestor, é um colegiado em que todo mundo opina, todo mundo traz as suas necessidades, limites, então ficou grande, era mais de 30 pessoas participando, porque trouxe uma psicóloga da prefeitura representando as psicólogas ali da casa, eu trouxe uma assistente social representando os profissionais da assistência, o Ministério Público trouxe a assistente social do Ministério Público, mais o promotor. Aí, a Defensoria veio com a assistente social, mais o defensor. A Patrulha Maria da Penha vinha a inspetora com quem fazia coordenação na casa. Você percebe? Então ampliou muito, era um grupo grande, mas era um trabalho muito legal, porque a gente quebrava o pau, brigava, mas as coisas caminhavam.

[...] muitos desafios, mas a gente conseguiu encaminhar muita coisa porque aqui tinha protocolo [...]

A Entrevistada 05, em 2017, explicita a existência do Colegiado Gestor

Primeiro que eu tenho colegiado gestor e eu nada posso fazer na Casa sem o consentimento desse colegiado gestor. [...] Então os meus parceiros são os meus parceiros, eu não posso fazer nada na Casa com o que eles não concordem. E também eles não podem fazer nada na Casa que eu também não concorde. Tem que ser uma decisão unânime de um colegiado

A Coordenação Compartilhada da CMB é a responsável pela instância executiva do Colegiado Gestor. A Coordenação deve ser realizada de forma compartilhada 3 entes federados, onde as coordenadoras devem estar vinculadas à SPM-PR e aos organismos estaduais e municipais de políticas para as mulheres

(BRASIL, 2015c). No caso da CMB de Curitiba cada o organismo de política para mulheres do estado e do município definiram seus representantes que atuavam diretamente nesta coordenação, com uma coordenação definida em nível nacional, pela SPM-PR.

Dentre as atribuições da Coordenação Compartilhada da CMB, Brasil (2015c, p. 17) destaca:

1. Coordenar as reuniões mensais e extraordinárias do Comitê Gestor da Casa;
2. Coordenar o processo de elaboração e atualização do Regimento Interno;
3. Orientar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação dos serviços na CMB;
4. Definir (junto com a equipe técnica) os protocolos de atendimento dos serviços da Casa;
5. Acompanhar a integração e a atualização dos protocolos de atendimento dos serviços da CMB;
6. Articular com as demais instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, visando à ação integrada na consecução dos objetivos e metas locais;
7. Gerenciar e monitorar o sistema de informações da CMB;
8. Orientar e acompanhar o serviço de comunicação social;
9. Acompanhar a execução programática e orçamentária da CMB;
10. Coordenar as atividades de aperfeiçoamento continuado das/os profissionais e atendentes;
11. Organizar e disponibilizar informações e dados referentes aos atendimentos;
12. Elaborar relatórios periódicos sobre a situação da CMB;
13. Acompanhar as reuniões setoriais da Casa da Mulher Brasileira;
14. Estabelecer e acompanhar a relação da Casa com as políticas transversais no município;
15. Zelar pelo cumprimento da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e do Programa “Mulher: Viver sem Violência”.

Quanto a Coordenação Compartilhada a Entrevistada 04, em 2017, destacou:

[...] a gente fazia gestão, todas [instituições] juntas. Mas o nome é esse mesmo: coordenação compartilhada. Tinha a Defensoria Pública que era o defensor-geral. A composição dela era de pessoas que estavam com a caneta na mão. Então quando a gente deliberava por uma mudança, a adoção de um protocolo, a mudança de um fluxo, fluía melhor porque eram as cabeças que implementaram a casa [...]

Por fim, conforme disposto por Brasil (2015c) a Gerência Administrativa da CMB é responsável pela administração do serviço/equipamento, garantindo o funcionamento pleno, no que se refere a questões orçamentárias, logísticas e de pessoal. A gerência responde pelas condições de infraestrutura, para que sejam adequadas para o desenvolvimento das ações de cada serviço. Este braço da gestão da CMB está diretamente subordinada à Secretaria Estadual ou Municipal de Políticas para as Mulheres. Entre as competências, de acordo com Brasil (2015c, p. 18) estão:

1. Acompanhar a execução programática e orçamentária da CMB;
2. Receber, conferir e aceitar materiais, insumos e equipamentos adquiridos de acordo com as notas de empenho ou documentos equivalentes;
3. Acompanhar os contratos dos serviços gerais de manutenção, tais como limpeza, segurança, vigilância, informática, transporte, alimentação, manutenção predial, copa, recepção, telecomunicações;
4. Elaborar relatórios de prestação de contas de convênios;
5. Colaborar com o processo de atualização do Regimento Interno da CMB;
6. Executar as atividades relativas à administração de pessoal da CMB;
7. Garantir a viabilidade do sistema de informações da CMB;
8. Manter os serviços diretos de atendimento às mulheres em pleno funcionamento (transporte, alimentação, vestuário, material de higiene pessoal, lavanderia).

Por fim, conforme disposto por Brasil (2015c) a Gerência Administrativa da CMB é responsável pela administração deste serviço, possibilitando o funcionamento nas áreas orçamentária, logística, de gestão de pessoas e infraestrutura, de modo a garantir que todas as instituições da CMB possam realizar adequadamente suas atividades. A Gerência Administrativa está subordinada diretamente à Secretaria Estadual ou Municipal de Políticas para as Mulheres.

No caso de Curitiba, a Gerência Administrativa da CMB quando da inauguração, era realizada por 3 representantes: uma em cada nível de ente federado. Quando da inauguração a Coordenadora Federal era Maria de Lourdes de Souza; na Coordenadora Estadual era Sandra Prado (atual Coordenadora Municipal) e a Coordenadora Municipal Marili Hruschka (TJPR, 2016).

Quanto aos dados e informações, Brasil (2015c) aponta que a CMB, por ser um serviço que possui grande número de informações sigilosas, deve organizá-los de forma a facilitar o trabalho da imprensa local e nacional. A CMB, enquanto espaço inovador e humanizado de atendimento da violência contra as mulheres, tinha a pretensão de inovar no que se refere a produção de dados sobre essas violências. O documento de Brasil (2015c) apresenta os formulários de atendimento e de registro de atendimentos/encaminhamentos utilizados nos serviços que compõem a Casa, possibilitando a coleta de informações relevantes concernentes aos determinantes, às consequências e à tipologia da violência contra as mulheres.

Para isso a SPM-PR preparou, à época dos trabalhos de planejamento da CMB, o levantamento de indicadores e taxionomias utilizados por diversas instituições que atuam no atendimento de mulheres em situação de violência. Brasil (2015c) sinalizou que estava sendo projetado um sistema de armazenamento de dados, que seria implementado nas Casas da Mulher Brasileira. A intenção era

fornecer estatísticas necessárias para monitoramento e avaliação das políticas de enfrentamento deste tipo de violência.

Sobre a produção de dados na CMB em Curitiba e a promessa de um sistema de informação, a Entrevistada 04, em 2017, destaca:

[...] a gente sempre defendeu, - e eu acho que o Brasil, o mundo perde em relação a esse tema violência de gênero, todas as violências, mas fundamentalmente a violência contra a mulher -, é que nós não temos um sistema unificado de informação.

[...] em relação a dados eu diria para você que a casa, para funcionar mesmo hoje, ela precisaria ter um sistema integrado. É como se fosse um prontuário que se comunicasse com todos os serviços. Que a dona Maria pudesse chegar à recepção, a recepção fazer tudo via sistema; encaminhar para as assistentes sociais, psicólogas, entrarem ali, fazerem a sua informação e esta informação ser repassada, meio que preservado o sigilo, para acesso do promotor, da juíza que está lá dentro, da defensora que está lá dentro. Essa base de dados é que não existe e está funcionando em Campo Grande [...]

A Entrevistada 03, em 2017, relatou a expectativa em relação ao sistema de informação prometido para a CMB:

[...] existe uma perspectiva de implantar um sistema virtual. Um sistema informatizado, para todos os dados dessa mulher, o cadastro inicial, para onde ela foi, qual foi o serviço, dedicar o atendimento. Claro, que com acessos permitidos para diferentes profissionais, mas para integrar e conhecer esse atendimento nos outros setores. Então isso é muito mais sério, é muito mais rápido do que o dia a dia, cada órgão no seu setor. E você vai aprendendo quais são as necessidades do outro órgão, como o outro órgão funciona, como o outro serviço funciona. É muito bom, deveria acontecer já há muito tempo e em outras áreas também [...]

O Governo Federal pressupõe um sistema que chama Sistema Íris.

Pelo identificado pelas falas das Entrevistadas 03 e 04, em 2017, apontaram que o sistema Íris é o sistema de informação que foi proposto pelo Governo Federal para contemplar a CMB de Curitiba, porém ainda não havia sido implantado até a época do funcionamento do equipamento na cidade. Evidenciou-se pelas falas que o sistema foi disponibilizado apenas pela CMB em Campo Grande.

Quanto ao uso de sistemas de informação como estratégias para atuação do poder público, a Entrevistada 02, em 2017, destaca sua experiência em relação à política de Assistência Social e os sistemas que atendem as situações de vulnerabilidade social, que atendem também mulheres em situação de violência:

A FAS tem mais de 100 equipamentos na cidade. Eles não se falam, eles não são interligados. Então, quando eu cheguei tinha um produto que foi comprado do ICI [Instituto Cidade Inteligentes], na época, preço de ouro, foi muito caro mesmo e que não funcionava. E recebeu muita crítica dos equipamentos, dos técnicos de equipamentos, eles não gostavam, eles

viram rapidamente, mas também não conseguia fazer esse diálogo entre todos os equipamentos.⁴²

Pela fala desta entrevistada é possível inferir que mesmo políticas públicas que possuem modelos e protocolos consolidados há mais tempo, como é o caso do SUAS, ainda carecem de melhorias.

Sobre a ausência de dados de violência contra as mulheres Waiselfisz (2015), apresenta que existem dificuldades também para compilar os dados e informações sobre essa violência, visto que a escassez de fontes de dados é um grande problema (WAISELFISZ, 2015). Além disso, existem muitas discrepâncias nos dados quanto à incidência da violência contra as mulheres entre os municípios do Brasil e diferenças entre os órgãos entre si – hospitais, delegacias, secretarias (DOSSIÊ, 2012).

Por meio de elementos de inovação é que se faz inserir nas organizações públicas uma cultura que possibilite que elas atuem de maneira eficiente (PIRES; MACEDO, 2006). Uma visão estratégica sugere que o uso de tecnologias da informação expresse ganhos de qualidade e desempenho nos serviços, sendo que pela intensidade de velocidade e a capacidade com que a informação tem se apresentado em nosso cotidiano é possível eliminar fronteiras na vida dos indivíduos, nas casas, no trabalho, nos *serviços públicos*. Como a informação está presente em praticamente todas as atividades da sociedade, as tecnologias da informação são ferramentas necessárias no gerenciamento da informação (CIANCONI, 2003).

A respeito dos registros de atendimentos da informação das mulheres atendidas na CMB as entrevistadas trouxeram as seguintes falas:

Na verdade, são duas fichas, uma primeira ficha que a mulher quando chega ali na recepção ela preenche com os principais dados: nome, telefone, bairro, se tem filho ou não tem filho. Basicamente isso. E quando ela vai para o atendimento aos psicólogos e aos assistentes sociais, ela já vai com esta ficha e aí tem uma outra ficha em que é feito o detalhamento pelo atendimento da assistente social e da psicóloga (Entrevistada 04, em 2017).

⁴² O Instituto das Cidades Inteligentes (ICI) é uma organização com atuação em todo o território nacional, referência em pesquisa, integração, desenvolvimento e implementação de soluções completas para a gestão pública. O Instituto provê Tecnologia da Informação e Comunicação para que as cidades possam ser inteligentes, desenvolvendo e operando soluções padronizadas ou sob medida, por meio de uma linha completa de produtos e serviços em diversas áreas, sendo reconhecido pelo seu know-how e notoriedade no atendimento das demandas do setor público. Disponível em: <<http://www.ici.curitiba.org.br/conteudo/institucional/2>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

[...] hoje a gente trabalha com os formulários impressos do Sistema Íris. Então essa mulher ela é atendida na recepção, tem um cadastro inicial, aí ela vai para o atendimento do psicossocial, e depois o psicossocial vai dar o encaminhamento para onde ela tenha que ir aqui dentro da casa (Entrevistada 03, em 2017).

Minayo (2005) descreve a importância de dados estatísticos sobre a violência contra a mulher e necessidade de aprimoramento de ferramentas ante a necessidade de sua validade e confiabilidade de dados a respeito da violência, ainda que haja uma insistência pelos entes federados em melhorar a qualidade dos dados, do ponto de vista acadêmico. A autora ainda destaca que a existência de um banco de dados e a produção de análises estatísticas tecnicamente perfeitas deve também considerar a qualidade do que está sendo armazenado.

Os dados sobre violência física, sexual, moral, psicológica e patrimonial contra as mulheres são repletos de fragilidades. Neste sentido, Cleison Ribeiro Ayres e Nanci Stancki da Luz (2016) destacam as limitações no planejamento, execução e avaliação de políticas públicas para mulheres no enfrentamento da violência. Nesse sentido demonstram prerrogativas legais que sugerem melhora nas informações sobre esse tipo de violência: I) a Plataforma de Pequim (DECLARAÇÃO, 1995), que destaca que a falta de informação adequada sobre a violência contra as mulheres pode levar a elaboração de medidas e políticas públicas inadequadas ou insuficientes ocasionando problemas na prevenção desse fenômeno; II) a Lei Maria da Penha requer que estatísticas sobre essa violência constem nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações sobre as violências impetradas contra mulheres (BRASIL, 2006); III) a Convenção de Belém do Pará obriga os Estados-Partes a pesquisar e coletar informações relevantes concernentes sobre essa violência e a divulgar as medidas que toma para reverter a situação (OEA, 1994); e, IV) entre as recomendações da CEDAW (2014) ao Estado brasileiro está a que seja criado sistema de dados nacional que proporcione o monitoramento e avaliação dos impactos da Lei Maria da Penha.

Desde o início de seu funcionamento até dezembro de 2016 (data definida para seleção dos sujeitos desta pesquisa), foram registrados 3.805 atendimentos (CURITIBA, 2017c). Até junho de 2017, este número representava 8.440 atendimentos (CURITIBA, 2017d).

O processo de Gestão da CMB e estratégia de produção de dados e informações – por meio de armazenamento de dados e gerenciamento destes –, constituem-se como elementos presentes no funcionamento da CMB.

4.3.4 Casa da Mulher Brasileira em Curitiba: possibilidades e limites

Identificamos e elencamos, a seguir, itens que se apresentaram possibilidades e limites para a CMB durante o processo de implementação desta nova política em Curitiba e após o início do seu funcionamento:

- a estrutura física e administrativa da CMB, com destaque para o alojamento de passagem, a brinquedoteca e os recursos disponíveis para realização dos serviços;
- a dificuldade de que todos os serviços previstos no modelo da CMB, inicialmente, estiverem em funcionamento quando do início das atividades da CMB;
- o atendimento das mulheres vítimas de violência residentes na Região Metropolitana de Curitiba – RMC.
- os fluxos e a intersetorialidade

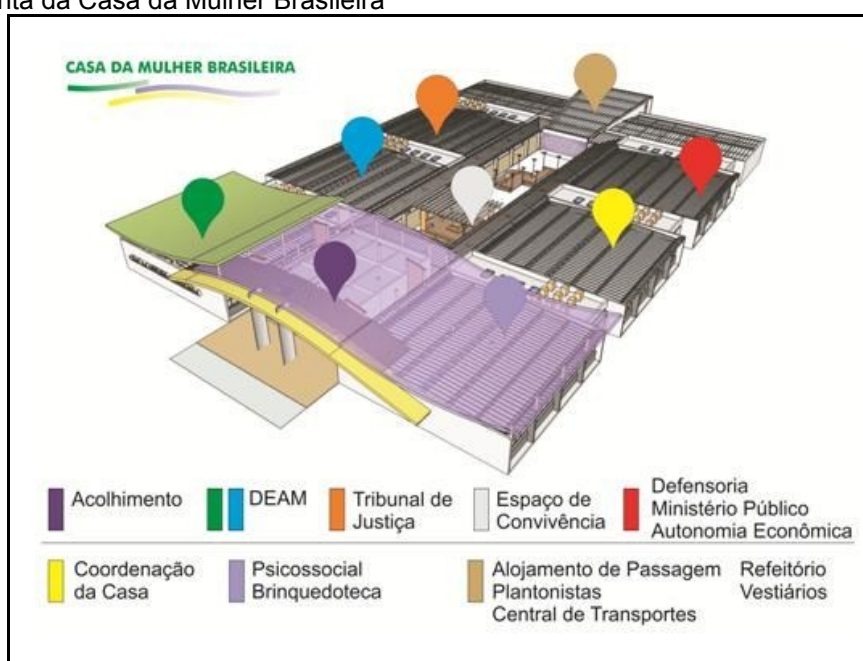
No que se refere a estrutura da CMB em Curitiba destaca-se que a mesma pretende realizar atendimento humanizado por meio de serviços de acolhimento, atendimento psicossocial e promoção de autonomia econômica. O atendimento na área de Justiça acontece com o Juizado da Violência Doméstica e Familiar do TJPR; o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Defensoria Pública do Estado do Paraná e com a unidade da Promotoria de Justiça Especializada de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Ministério Público do Estado do Paraná. A área de segurança conta com a Patrulha Maria da Penha⁴³ - um diferencial em relação às outras CMB e a Delegacia da Mulher.

⁴³ Lei ordinária 14.790/2016 estabelece as diretrizes de atuação da Patrulha Maria da Penha no Município de Curitiba e dá outras providências. Disponível em <<https://goo.gl/A6nSBF>>. Acesso em: 08 ago. 2017. De acordo com a Curitiba (2017a) a Patrulha Maria da Penha presta acompanhamento às mulheres que já receberam medidas protetivas pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar, determinadas pela Lei Maria da Penha. A Patrulha possui quatro equipes de guardas municipais especialmente capacitados, sendo que cada equipe é formada por uma dupla de guardas municipais (feminina e masculino). As ações acontecem com 4 viaturas de forma descentralizada, tendo cada

Entre outros serviços estão a Brinquedoteca, Alojamento de Passagem, Central de Transportes e Espaço de Convivência. Dado o funcionamento no período de 24 horas e o serviço de hospedagem por meio de alojamento de passagem, a CMB em Curitiba conta também com refeitório, vestiário e banheiros.

Há ainda, espaço para a equipe que atua na área administrativa e na Coordenação (Municipal e Estadual) da Casa. A Figura 3 - Planta da Casa da Mulher Brasileira apresenta o rol de serviços que estão disponíveis para todas as CMB e que condiz com a estrutura disponível na CMB de Curitiba.

Figura 3 - Planta da Casa da Mulher Brasileira



Fonte: www.planalto.gov.br

Quanto aos aspectos positivos da estrutura da CMB em Curitiba, destacam-se os seguintes relatos:

A estrutura física é extraordinária. Eu acredito que um dos equipamentos mais completos na minha visão. Do ponto de vista da estrutura, é espetacular. O prédio, a forma como os serviços estão ali estruturados, coisa de primeiro mundo. Aliás, eu diria para você que muitas mulheres chegavam lá e se diziam encantadas com o espaço (Entrevistada 04, em 2017).

[...] as mulheres [atendidas] ficam deslumbradas, assim, é um imóvel grande, um imóvel de mais de três mil metros quadrados, uma área

uma das viaturas determinada área de abrangência composta por nº prévio de bairros. A atuação das equipes se dá em viaturas padronizadas com a denominação Patrulha Maria da Penha, o que fortalece o caráter pedagógico e preventivo frente à comunidade e principalmente aos agressores.

bastante grande de estacionamento, a gente tem uma área de cinco mil metros quadrados... É um imóvel bonito, agradável.

[...] a ideia de ela ter um visual único de ter uma fachada única para o Brasil, de serem todas iguais e isto consolida o Programa [Mulher: Viver sem Violência [...]] dá esse caráter de política pública mesmo, nacional. Toda a casa foi pensada nas cores, nos serviços, na condição de trabalho, nos equipamentos de melhor qualidade, na manutenção dos recursos. Tem auditório, salas de reuniões, salas de reuniões dentro de cada serviço, salas de reuniões que são compartilhadas, uma recepção ampla, brinquedoteca, uma sala para atuação de grupos no setor do psicossocial. Então ela tem tudo o que é necessário para os profissionais atuarem nesse enfrentamento da violência contra as mulheres. Tem refeitório para os funcionários, o alojamento é adequado.

[...] Olhando pela perspectiva da mulher que é atendida, as mulheres quando chegavam a casa elas sempre manifestaram [...] a satisfação de estar num local como aquele, de serem bem atendidas, com atendimento humanizado que é o que a casa pressupõe. Um atendimento especializado num lugar bonito, alegre, com mobiliário bonito, espaçoso, claro, com um jardim interno, colorido, uma brinquedoteca para as crianças (Entrevistada 03, em 2017).

A amplitude do equipamento é positiva. Por ser um espaço também todo decorado, lilás também que significa pluralidade das cores. Devido o equipamento ser novo também, todo branquinho, todo bonitinho, isso daí também traz um acolhimento, as pessoas sentem um bem-estar em estarem dentro da casa. Tudo ser separado por cores, por pavilhões, cada cor representar um serviço (Entrevistada 05, em 2017).

[...] a estrutura eu acho super adequada, ela tinha algumas salas reservadas. Ela [a mulher vitimizada] poderia ser atendida com muita privacidade ali. A estrutura ficou muito boa., está centralizado em um lugar de fácil acesso assim. Agora tem algumas coisas que deveriam, a gente deveria ir ajustando, isso é natural (Entrevistada 02, em 2017).

As falas das entrevistadas apontam para uma estrutura ampla de atendimento para as mulheres em situação de violência, capaz de atendê-las em um grande número, possibilitando seu bem-estar.

De acordo com Brasil (2015c, p. 15), o projeto arquitetônico padronizado para a CMB foi concebido para contemplar as seguintes premissas:

1. Integração espacial dos serviços dentro da Casa, de modo a facilitar a articulação entre as diferentes ações e ofertar o atendimento e acolhimento integral às mulheres em situação de violência;
2. Espaço aconchegante e seguro para ofertar acolhimento e atendimento humanizado;
3. Redução de custos, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade na Administração Pública;
4. Unidade visual e arquitetônica da Casa em todas as capitais, de maneira a constituí-la como uma referência para as mulheres em situação de violência.

O alojamento de passagem é um serviço oferecido na CMB que tem por intencionalidade garantir a integridade física da mulher em situação de violência, diante situações emergenciais e de seus filhos, por um período de 48 horas. Em

Curitiba o alojamento da CMB tem capacidade para atender dez mulheres que necessitem permanecer no local (CURITIBA, 2017c).

O alojamento possibilita que a mulher que sofreu violência possa aguardar em segurança os encaminhamentos que precisam ser realizados em caso de situações que envolvam ameaça e riscos à sua integridade, a exemplo de medidas protetivas. A Entrevistada 03, em 2017, descreveu um pouco sobre como é o alojamento de passagem e como se dá o funcionamento:

O alojamento comporta até 10 mulheres, mulheres e suas crianças, 10 pessoas. Então, hoje eu preciso de 10 cafés da manhã, 10 almoços, 10 cafés da tarde, 10 jantares. Então, todo dia é feito esse pedido para a empresa que fornece a alimentação. Tem contratação de lavanderia também, contratação para lavar roupa do alojamento... E existem, claro, as mulheres que estão alojadas têm a responsabilidade, por mais que tenha uma empresa de limpeza, mas a empresa de limpeza é para fazer a limpeza do ambiente, mas não é. Ah, ela está usando uma louça, ela fez mamadeira, ela fez uma pipoca... Tem geladeira, tem tudo isso, então ela é quem vai limpar, então tem normativas para elas no alojamento. Isso tudo foi constituído dentro daqueles protocolos daquele regimento. Quando ela é alojada, ela não fica com o seu celular, então tem uma pessoa que é responsável pelo alojamento que recebe, que entrega toalha de banho, que entrega roupa de cama, que especifica as normativas, que recolhe o celular dela para ela não ter contato externo, até por proteção e segurança dela... Enfim, então todas essas questões são de responsabilidade do âmbito administrativo do município, no caso.

O fato de existir um espaço que garanta a integridade da mulher e de seus filhos até que outros encaminhamentos se efetivem desponta como um aspecto positivo, uma possibilidade para avanço desta política pública:

Eu não posso deslocar essa família, enquanto eu não garantir integridade física dela. Então, quando os casos são aqui em Curitiba, eu consigo um acolhimento dessa mulher, fora da Casa da Mulher Brasileira. Eu consigo um abrigo em outras casas, que se destinam a abrigos temporários, até seis meses de permanência dessa família. Até ela ter um encaminhamento, até ela ter recursos financeiros para ela alugar. Até ela achar um parente, onde ela possa se deslocar para essa casa do parente. Porque eu preciso garantir, como eu preciso garantir a integridade física dela (Entrevistada 05, em 2017).

Sobre aspectos positivos a Entrevistada 03 também destaca que

[...] o alojamento é bem agradável: tem uma sala, como se fosse um flat, tem uma cozinha e dois quartos e o banheiro.

Em relação a limites também sinaliza que o fato da CMB ser um espaço que deve ser amplamente divulgado compromete a questão do alojamento:

[...] uma coisa difícil é a questão do alojamento da Casa [...] Normalmente, os abrigos para mulheres de situação de violência não podem ser divulgados [...] para proteger a mulher e as crianças. A Casa, qualquer

pessoa sabe onde é [...] se você colocar no Google, se você pesquisar ou se você ligar para algum setor. Qualquer órgão que você ligar da prefeitura que tenha acesso, vai dizer onde é a Casa da Mulher Brasileira. É amplamente divulgado, deve ser amplamente divulgado. Então ter um alojamento de passagem na casa é uma situação de risco (Entrevistada 03, em 2017).

O tempo que o serviço de alojamento é disponibilizado para que a mulher utilize este serviço também aparece enquanto limite:

[...]a Casa da Mulher Brasileira é interessante, elas têm um período de acho que 2 ou 3 dias para acolhimento provisório, a experiência mostra que em 2 ou 3 dias você não consegue dar conta de resolver as questões, e elas acabam entre aspas tendo que de maneira muito aligeirada dar conta de questões que as políticas públicas ainda não têm recursos, não dispõe (Entrevistada 01, em 2017).

Por isso, o protocolo pressupõe que nesse alojamento de passagem, essa mulher fique no máximo até [48h] alojada (Entrevistada 03, em 2017).

[...] o que a maioria das pessoas, até os profissionais que atuam na área tem uma dificuldade enorme de saber o que é um alojamento de passagem. Um alojamento de passagem não é um abrigo, é de passagem de 48 horas. A diretriz diz que é 48 horas (Entrevistada 05, em 2017).

Há ainda a restrição quanto ao alojamento para os filhos (meninos) adolescentes das mulheres que precisem utilizar deste serviço, conforme relatado pela Entrevistada 05. Outro fator que aparece como limite quanto ao alojamento é o fato da mulher que está utilizando este serviço ter que seguir fluxos, normas e rotinas definidos pelos protocolos da instituição:

[...] isso aqui não é um hotel, está muito longe de ser um serviço cinco estrelas, ou qualquer coisa parecida porque a mulher aqui está vitimizada, fragilizada, violentada [...] está muito longe disso, porque tem um horário para comer, tem café da manhã muito longe do ideal.

[...] ela não pode sair do alojamento, ela só pode sair do alojamento acompanhada de uma assistente social, uma psicóloga, ou uma educadora social para se dirigir à brinquedoteca, ou então para fazer serviços da rede externos, que é serviços de saúde, serviços do CREAS, serviços do CRAS, do Instituto Médico Legal, da própria delegacia, enquanto às vezes ela precisa de um outro tipo de orientação na delegacia (Entrevistada 05, em 2017).⁴⁴

Para a Entrevistada 02 há a necessidade de se criar um espaço em que a mulher possa se sentir um pouco mais acolhida e protegida, uma vez que na CMB existem órgãos de proteção (Tribunal de Justiça, Ministério Público, dentre outros) e órgão de repressão (Polícia Militar, etc.):

⁴⁴ O CREAS é uma unidade de Proteção Social Especial, vinculada à DPSE, que ofertam e referenciam serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, cujos vínculos familiares estão fragilizados (CURITIBA, 2017e).

Nessa perspectiva os órgãos de proteção e repressão, elas funcionam muito bem juntas. Mas talvez a parte de proteção ainda não tivesse muito fechada, isso de pernoite, por exemplo, eu não sei se seria um ambiente acolhedor pra mulher que veio, que está vítima de violência, talvez a gente precisasse criar um outro espaço que a mulher sentisse um pouco mais acolhida e protegida, que fosse adaptado para os seus filhos também, porque a mulher sai com os filhos de casa, mas no mais eu acho que, tirando essa dicotomia repressão e proteção eu acho que funcionava bem.

Existem divergências entre os conceitos trazidos pelo modelo da CMB em Curitiba e aqueles que vinham sendo adotados pela Política de Assistência Social, desenvolvida nas unidades do CREAS, em especial no que se refere ao abrigo das mulheres em situação de violência:

[...] a gente dizia para a FAS, para a [Política de] Assistência [Social] assim: “A mulher vem aqui, nós vamos trabalhar como um aporte, um suporte para vocês”.

[...] foi um debate muito difícil com as equipes da FAS porque eu queria deixar claro que não se tratava de ingerência [...] O fato de a mulher procurar o território CREAS e ser remetida para a Casa da Mulher Brasileira não significaria que nós estávamos deixando de reconhecer o trabalho dos CREAS no território a casa entrava como um fator complementar, de aporte, de ajudar o CREAS, porque o CREAS atende a todos os públicos vulneráveis.

[...] eu dizia o seguinte, “A gente não quer fazer a gestão da Casa de Maria. A Casa de Maria, a gestão, quem faz é a FAS”. Mas que a gente precisava desenhar um fluxo, um protocolo capaz de priorizar uma mulher que chegasse para nós e que ficou no alojamento (Entrevistada 04, em 2017).

O acolhimento em Curitiba, segundo a FAS (2017)⁴⁵, tem por objetivo:

[...] proporcionar proteção integral aos indivíduos em situação de risco, assegurar seus direitos, restabelecer vínculos e referências familiares e comunitários, e promover a inclusão social. No Município de Curitiba, o acolhimento está estruturado para atendimento a: crianças e adolescentes com medida de proteção, cujas famílias se encontrem temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção; mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de seus filhos; pessoas em situação de rua; idosos residentes em instituições de longa permanência.

Já o alojamento de passagem prevê um atendimento provisório, ou seja, até que outras medidas sejam adotadas inclusive com o abrigo/alajamento de passagem, que são os serviços ofertados pela FAS através dos CREAS. Neste sentido a Entrevistada 01 traz elementos importantes para a contextualização das divergências, considerando sua atuação direta na Proteção Social Especial, na Política de Assistência Social

⁴⁵ Acolhimento institucional e familiar. Disponível em: <<http://www.fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?id=79>>. Acesso em: 21 jul. 2017.

Não foram assim, conversas muito simples, foram diálogos extremamente complexos, porque a lógica da assistência, a partir do SUAS é o da territorialização. Então é atender a mulher no seu território, é ser referência para ela no seu território. Os CREAS tendo uma relação muito próxima dessas mulheres, e o modelo da Casa da Mulher Brasileira, em que pese ser um avanço no sentido de reunir todos os serviços, ele não trabalha com a lógica da descentralização, ele faz o caminho reverso. Então **como é que a gente avança nessa discussão de ter um sistema que descentraliza, que trabalha territorialização de local, interface, facilidade de acesso, e ao mesmo tempo um modelo de outra política, no caso da Secretaria da Mulher, que traz um modelo de centralidade?** Então não foram muito fáceis e muito tranquilas essas discussões no sentido de procurar contemporizar e mediar essas 2 demandas.

Hoje nós temos nos CREAS uma referência de que a mulher trazendo essa condição [de violentada], a primeira orientação o CREAS faz, mas o encaminhamento dela para a Casa da Mulher Brasileira passa a ser mais uma possibilidade de atendimento que é ofertada a mulher, isso é bom. Por outro lado, **há uma discussão técnica de divergência que é, quem define se a mulher vai ou não para o acolhimento da Casa de Maria é a equipe da Casa da Mulher Brasileira ou é a equipe do CREAS onde o serviço está vinculado?** Essa é uma discussão técnica interessante porque temos profissionais de Serviço Social ou da Política ou da Assistência nos 2 serviços. E aí é sempre importante trabalhar com a ideia da discussão colegiada, então o que prevalece? O parecer técnico da assistente social da Casa da Mulher ou o parecer técnico da assistente social do CREAS? Se nós pensarmos em um processo compartilhado, o ideal é que as 2 dialoguem sobre isso, porque não há prevalência. E aí existem sim alguns critérios em relação ao acesso a esses serviços que nem sempre são compreendidos da mesma forma. Então eu preciso liberar as vagas do acolhimento da Casa da Mulher Brasileira, e por isso eu preciso vaga na Casa de Maria. Essa não pode ser uma lógica que dê sustentação a decisão técnica (Entrevistada 01, em 2017, grifos meus)

Neste sentido, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)⁴⁶ estabelece, nos Serviços de Proteção Social Especial, a segurança às populações em situação de risco pessoal e social. O acolhimento é serviço de alta complexidade com caráter transitório, onde as pessoas vítimas de violência e com direitos violados ou ameaçados, são acolhidas com atendimento integral. Consideram-se direitos violados ou ameaçados nos casos de abandono, maus tratos, negligência, quebra ou suspensão momentânea do vínculo familiar e comunitário.

O diálogo entre a FAS e a SMEM para definição dos fluxos em relação ao alojamento de passagem e os abrigamentos foram destacados pela Entrevistada 02:

[...] o SUAS, não foi contemplado nacionalmente na implementação da Casa da Mulher Brasileira, ele não foi considerado. Então o que aconteceu foi que a Secretaria de Políticas para Mulheres desenhou a Casa da Mulher

⁴⁶ O SUAS é o modelo de gestão utilizado no Brasil para operacionalizar as ações de assistência social, enquanto parte do Sistema de Seguridade Social definido pela CRFB de 1988. Este sistema foi implementado em agosto de 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/suas/>>. Acesso em: 01 de jul. 2017.

Brasileira e que é realmente uma política pública imprescindível e ele tem uma complexidade que não é qualquer um que consegue implementar. [...] [...] o SUAS tem uma outra estratégia e esse desenho conjunto, ele ficou um pouco solto nacionalmente, então nós tínhamos que fazer obrigatoriamente um arranjo local. Nós precisávamos conversar para definir esses fluxos, isso não veio escrito na política da Casa da Mulher Brasileira ou então no SUAS. [...] tivemos que entender como funcionaria, qual seria o objetivo, qual seria o objeto de trabalho da Casa da Mulher Brasileira e aonde que o CREAS, por exemplo, o [Centro de Referência de Assistência Social] CRAS, os nossos abrigos para as crianças e para as mulheres vítimas de violência também, onde entrariam e como é que seria essa interlocução.

O SUAS estabelece, nos Serviços de Proteção Social Especial, a segurança às populações em situação de risco pessoal e social. O acolhimento é tido como um serviço de alta complexidade com caráter transitório, onde as pessoas vítimas de violência e com direitos violados ou ameaçados, são acolhidas com atendimento integral. Consideram-se direitos violados ou ameaçados nos casos de abandono, maus tratos, negligência, quebra ou suspensão momentânea do vínculo familiar e comunitário.

[...] cada um dos equipamentos da Assistência Social tem uma estrutura, eles trabalham de maneira padronizada, então, nós temos lá uma coordenação em cada uma das unidades. **Como é que funcionava antes? Nós recebíamos as mulheres vítimas de violência no CREAS, por exemplo, e nós fazíamos todo o encaminhamento para toda a rede. Agora então a gente poderia encaminhar para a Casa da Mulher Brasileira que concentraria todos os serviços evitando a revitimização,** etc. O fluxo contrário que era o mais complicado, como é que a Casa da Mulher Brasileira poderia, por exemplo, encaminhar a mulher para um acolhimento emergencial? Porque a gente não pode reservar vagas, e a gente não sabia que fluxo seria esse, que demanda seria essa.

Permeia aqui o desafio colocado aos atores incluídos nas diferentes políticas públicas que atuam no acolhimento/abrigamento de mulheres e alojamento de passagem, para melhor compreensão destes conceitos a fim de garantir que as melhores estratégias sejam adotadas no processo de atendimento às mulheres que utilizem este serviço na CMB.

Sobre a Brinquedoteca foram destacadas possibilidades ao considerar a preocupação dada aos filhos das mulheres em situação de violência, que muitas vezes acompanhavam suas mães nos atendimentos psicossociais, atendimentos realizados nas delegacias, juizados, dentre outros.

Sobre a Brinquedoteca, a Entrevistada 04, destacou:

A brinquedoteca, extremamente acolhedora, as crianças que chegavam lá e se precisasse ficar o dia todo elas tinham uma alimentação geral ali, profissionais fazendo todo o trabalho, lúdico, dinâmico com as crianças

[...]as crianças que as mulheres são acompanhadas dos seus filhos pequenos, na hora de serem atendidas pela assistente social e psicóloga da casa, as crianças acabam ficando acolhidas ali no berçário e são trabalhadas com as educadoras.

Luciana Koschla Motta, responsável pela brinquedoteca, destacou que é um espaço para as crianças não passem por tudo aquilo junto com a mãe, referindo-se à violência sofrida pela mulher (GAZETA DO POVO, 2016b).

Sobre os recursos disponíveis para realização dos serviços, extraímos pelas falas que a Prefeitura de Curitiba permite que os funcionários da CMB de Curitiba realizem horas-extras e recebam adicionais como o Regime Integral de Trabalho (RIT)⁴⁷, Descanso Semanal Remunerado (DSR), quando da necessidade de atuação no período das 24 horas de funcionamento da Casa:

Porque eu também tenho que pagar hora extra para esses funcionários e DSR e a prefeitura limita esse horário. Então, domingo [...] somente se você me ligar e eu precisar fazer um atendimento pontual, aí um dos profissionais vêm. Eu já vim domingo aqui também, eu já vim sábado.

Todo funcionário aqui ganha hora extra e DSR. Todo. Menos os do Estado e menos os comissionados.

Só que eu tenho que cumprir limite de horas, eu não posso extrapolar aquilo.

[...] a gente faz uma escala onde todo mundo possa vir trabalhar. Aos domingos não porque aos domingos a gente trabalha assim, o telefone está 24 horas ligado. Se eu tenho um caso que alguém não pode resolver então a gente se desloca até aqui, como têm acontecido inúmeras vezes (Entrevistada 05, em 2017).

[...] numa escala maluca, oferecendo RIT e hora extra para que as profissionais pudessem estar lá domingo, de madrugada, fazendo plantão, enfim... Então, eu acho que com esse olhar do corpo funcional, precisa muita coisa (Entrevistada 04, em 2017).

Neste sentido, o funcionamento de serviços essenciais para os primeiros atendimentos de mulheres que procurem o atendimento da CMB em Curitiba torna-se possível na medida em que o município disponibiliza recursos e estratégias para pagamento dos funcionários que atuam na casa, no atendimento psicossocial, triagem, etc.

Em relação a dificuldade de que todos os serviços previstos no modelo da CMB estivessem em funcionamento quando do início das atividades deste equipamento em Curitiba, verificamos que a DEAM e o IML não estavam instalados até a data da realização de nossas entrevistas. Sobre este tema destacamos os seguintes limites:

⁴⁷ Lei Municipal nº 13.657/2010. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2010/1365/13657/lei-ordinaria-n-13657-2010-dispoe-sobre-o-regime-integral-de-trabalho-rit-aos-servidores-titulares-dos-cargos-de-medico-odontologo-fisioterapeuta-enfermeiro-assistente-social-e-auxiliar-de-enfermagem-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

O que a gente sentiu falta, mesmo pela vivência e pela experiência, foi o IML e a dificuldade da Delegacia da Mulher, que é fundamental lá dentro: deveriam estar [...] Então, o fato de a delegacia não estar na casa, isso é ruim, não dá a integração dos serviços para essa mulher. Faz com que a gente ainda tenha que levar na delegacia, tenha que pedir para ir à delegacia [...] uma grande dificuldade essa resistência da Delegacia em mudar para lá (Entrevistada 03, em 2017).

Nós temos todo um trabalho desenvolvido e que deveria até hoje, aqui reside a minha crítica, na ausência, até hoje da Delegacia da Mulher. Então, a Delegacia da Mulher não integra a estrutura desta casa
A delegacia não está lá dentro, o IML [...] também não para lá. Então o Estado deu claramente a resposta de que isso aí, para eles, não era interessante (Entrevistada 04, em 2017).

Sobre a delegacia não estar dentro dos serviços existentes na CMB em Curitiba, a Entrevistada 05, em 2017, justificou:

[...] A gente sabia desde o começo que a inauguração dessa obra, a entrega dessa obra sem a delegacia estar aqui, a gente sofreria, o Estado sofreria muitas injúrias, difamações e muitas reclamações [...] A prefeitura quis entregar isso de qualquer maneira [...] A delegacia não está aqui por falta de vontade ou vontade política, ela [não] está aqui por um motivo técnico, de infraestrutura, um problema de obra [...].

O fato da DEAM não estar na estrutura da CMB de Curitiba nos primeiros meses de funcionamento, mesmo que tivessem sido feitas articulações e com a garantir do espaço aparece na fala da Entrevistada 04, em 2017, como não sendo de interesse do Governo do Estado do Paraná. A Entrevistada 05, em 2017, justifica que ausência da delegacia na Casa deu-se por motivos técnicos. Nossa pesquisa não deu conta de aprofundar quais elementos técnicos.

A partir de maio de 2017 a DEAM iniciou suas atividades na CMB de Curitiba (CURITIBA, 2017a), fato que demonstrou a dificuldade em se garantir que todos os atores outrora programados para compor o rol de serviços da CMB pudessem de fato atuar na Casa.

Quanto ao atendimento de mulheres em situação de violência que residem em cidades da Região Metropolitana de Curitiba – RMC pela CMB de Curitiba, aparecem nas entrevistas questões importantes, que se diferenciam em relação ao modelo de atendimento definido para a CMB.

[...] outro grande desafio é [...] por que, se ela chama Casa da Mulher Brasileira, não atende mulheres da Região Metropolitana de Curitiba? Ela só atende mulheres de Curitiba? As mulheres da Região Metropolitana de Curitiba precisam muito desse atendimento e houve uma grande busca e incidência de mulheres da Região Metropolitana de Curitiba para

atendimento na casa. Então, a casa acolhe estas mulheres, orienta, atende, a equipe do apoio psicossocial orienta, faz todo o procedimento [...] eventualmente, a Casa fez acolhimentos de emergência, de urgência, para mulheres da Região Metropolitana de Curitiba. Mas qual é o desafio? Esta mulher, a partir do momento que ela é acolhida e abrigada ali, não existe política pública no município dela para acompanhamento dessa mulher. Então o que adianta a Casa da Mulher Brasileira acolhê-la por dois ou três dias para tirar da situação emergencial, e dali a dois ou três dias devolver ela para esse agressor no município dela? Ela vai ter que voltar para a casa dela, ela vai ter que voltar para onde? [...] Até dá para acolher na situação emergencial, mas qual é a política pública que vai ter depois para o enfrentamento da violência contra as mulheres nesse município da Região Metropolitana de Curitiba? Onde não tem abrigo, onde não tem Centro de Referência para a Mulher [...] (Entrevistada 03, em 2017).

Hoje em dia as pessoas que mais usam o alojamento de passagem são mulheres vindas da região metropolitana. Porque não tem uma rede, talvez porque falte uma delegacia especializada na cidade, elas não querem ficar nas cidades delas porque elas já são... é menor, e as pessoas são facilmente localizadas, e aqui em Curitiba as coisas se dissolvem [...] [...] Às vezes ela está na de Curitiba. A casa [...], a central de transportes não pode acompanhá-la até Almirante Tamandaré, até Colombo, não é permitido pelo município esse deslocamento (Entrevistada 05, em 2017).

Há limitações quanto aos atendimentos para mulheres em situação de violência que residem na Região Metropolitana de Curitiba. Ainda que atendidas pela equipe e usuárias do serviço de alojamento da Casa, a mulher encontra a limitação no serviço que fará seu atendimento e encaminhamento futuro, pois os municípios da região metropolitana carecem de uma rede de atendimento para essas mulheres, conforme exposto pela Entrevistada 03, em 2017.

Neste sentido, a Entrevistada 04, em 2017, posiciona-se quanto a presença do governo do Estado nas ações de implementação da CMB de Curitiba:

[...] eu acho que o estado [do Paraná] deveria entrar com um pouco mais de força, tinha que entrar, não só na estrutura das delegacias, etc., mas tinha que entrar com mais força por motivo muito simples: [...] A gente vai fechar a porta de vier alguém de Colombo? Vai fechar a porta se vier alguém de Araucária? Não tem como. [...] mas então, como é que o município pode arcar com todo um serviço que vai atender sim a região metropolitana. Curitiba hoje não tem mais divisas, conurbou, é uma coisa só. E o estado deveria entrar um pouco mais pesado ali. A gente teve uma ausência de Estado em muitos momentos [...]

Quando das entrevistas, Entrevistada 05, em 2017, destacou trabalho que vinha sendo articulada uma estratégia para atuação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), na CMB de Curitiba, podendo apontar como uma possibilidade para atendimento de mulheres vítimas de violência que residem na RMC de Curitiba:

A gente está em trânsito [...] a gente está mudando pra cá, eu tenho uma equipe totalmente multidisciplinar do CRAM, com psicólogas, assistentes sociais, advogadas, serviços gerais, profissionais técnicos. Então essa equipe toda vai vir pra cá e fará este atendimento para a mulher da Região Metropolitana [de Curitiba].

De acordo com Paraná (2017), o CRAM é um espaço que presta acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social e orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher paranaense. É espaço para enfrentamento da violência contra as mulheres. O trabalho do CRAM é feito por meio de uma atuação articulada com instituições governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento às Mulheres.

A respeito do atendimento de mulheres da RMC na CMB de Curitiba, a Prefeitura do Município (CURITIBA, 2017b) informou por meio da coordenadora de políticas para mulheres da Prefeitura de Curitiba, Terezinha Beraldo Pereira Ramos, que:

[...] um dos aspectos importantes da política para mulheres é melhorar o atendimento daquelas que estão em situação de violência. É preciso reforçar a articulação com o Governo do Estado e com a Região Metropolitana de Curitiba [...]

Isso é necessário porque muitas das mulheres que buscam apoio na Casa da Mulher Brasileira, em Curitiba, vêm da Região Metropolitana. Sem uma estrutura bem articulada, o atendimento se perde pelo caminho.

Para isso, é preciso completar a estrutura de atendimento da Casa. Também é necessário que as burocracias inerentes aos municípios ou ao Estado “conversem” entre si e com a estrutura curitibana para dar eficiência ao atendimento.

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher [...] precisam ter seus núcleos na unidade, processo que já está em andamento.

Sem eles, uma mulher da Região Metropolitana que é atendida na Casa e precise, por exemplo, fazer um Boletim de Ocorrência contra um agressor, tem de voltar à sua cidade de origem para prestar a queixa.

Por outro lado, o restante da estrutura que a atendeu, composta, por exemplo, por advogada e psicóloga, continua na Casa em Curitiba. Com a necessidade de deslocamentos, muitas vezes as mulheres interrompem o atendimento no meio do caminho.

[...] nenhuma das 180 mulheres da Região Metropolitana atendidas em janeiro na Casa da Mulher, que fica no Cabral, levou seu caso até o Centro de Referência, que fica no Rebouças, por exemplo.

Assim, evidencia-se que a CMB de Curitiba tem prestado atendimento às mulheres em situação de violência de cidades da RMC, apesar dos protocolos e definições não definirem este assunto. Dado que o fato é constantemente vivenciado pela equipe que atua na Casa, os atores envolvidos demonstram a clareza quanto a essa situação e, pelas falas, identificamos tentativas de articulação com o Governo

do Estado do Paraná para que o CRAM possa instalar-se nas dependências deste novo equipamento, fortalecendo mais a atuação intersetorial e possibilitando que mais mulheres acessem o serviço.

Para boa utilização da infraestrutura disponível a definição de fluxos de atendimento foi ação importante e necessária durante no processo de antecedeu o funcionamento da CMB em Curitiba.

O acesso das mulheres em situação de violência aos serviços da CMB em Curitiba podem ser: por busca espontânea ou por encaminhamento dos serviços do Ligue 180, do sistema de Segurança Pública, dos serviços de saúde, da Rede Socioassistencial, do Sistema de Justiça e dos serviços de Urgência e Emergência que articulam-se com os serviços de saúde, conforme podemos observar na Figura 4 Fluxo de Atendimento CMB - Portas de Entrada.

Figura 4 Fluxo de Atendimento CMB - Portas de Entrada



Fonte: Brasil (2015c).

Se a busca acontece espontaneamente e a vítima foi vítima de violência física e/ou sexual e há necessidade de atendimentos imediatos a mulher é

encaminhada aos serviços de saúde, que são articulados com a CMB previamente para atender as situações específicas. Caso necessário, a mulher também é encaminhada à rede de atendimento socioassistencial ou ao Instituto Médico Legal (IML).

Para vincular todas estas instituições, a SMEM conduziu o processo para organizar a integralidade entre os serviços internos e externos para encaminhamentos e referência e contra referência para situações de violência, que se apresentou como um processo desafiador:

[...] o mais desafiador é a integração dos serviços mesmo, porque a gente tem além das normativas, que são diferentes, a gente tem os egos também, a gente tem que lidar com isso no dia a dia. De, “Ah, será que o meu trabalho é mais importante que o trabalho do outro órgão ou não?”, “Como que é trabalhar integrado?”, “Como que é entender que o meu trabalho complementa o trabalho do outro?”, “Que um não é melhor do que o outro, não”... [...] é um desafio diário. [...] essa integração dos serviços, não é fácil [...] (Entrevistada 03, em 2017).

[...] foi um trabalho conjunto e vou falar que não foi de pouca resistência também, porque todo mundo estava no seu próprio espaço, todo mundo trabalhando já com determinações pré-estabelecidas e a gente teve que pensar diferente (Entrevistada 02, em 2017).

[...] os fluxos gerais foram discutidos, muito embora o caso concreto nem sempre traga consenso. [...] Não foram assim, conversas muito simples, foram diálogos extremamente complexos [...] (Entrevistada 01, em 2017).

No caso da CMB em Curitiba, os fluxos construídos subsidiam a atuação das diferentes equipes que estariam dentro da instituição e o processo de encaminhamento das vítimas de violência para a Casa.

Quanto a intersetorialidade, a CMB torna-se um grande desafio em relação a este tema quando na sua estrutura prevê a integração entre os serviços existentes: Quanto a essa integração a Entrevistada 03, em 2017, discorre:

Eu creio que não há outra forma de atuar no enfrentamento da violência contra a mulher, porque todas as ações são complementares. Isso é o sonho de todos os profissionais que eu mencionei lá atrás que trabalham nesta área, desta ação integrada e complementar. Então eu acho ótimo, maravilhoso.

[...] a gente tem que aprender a passar por cima dos egos pessoais e particulares e atuar, aprender a atuar, de forma integrada e respeitando a limitação de cada organização que está lá. Não existe outra alternativa para ter resultado no enfrentamento da violência contra a mulher.

[...] a gente efetivou o atendimento integrado e conseguiu ser rápido, e conseguiu ser célere, porque daí a gente está ali no mesmo espaço: não tem que mandar um ofício para o Tribunal de Justiça, não tem que passar por todo o protocolo [...] nesse período, a gente conseguiu que o Tribunal de Justiça fizesse vários mutirões com oficiais de justiça para que cumprissem vários mandados. E isso pelo trabalho integrado

Também sobre este tema, as entrevistadas 01 e 02 sinalizaram os desafios colocados para a intersectorialidade:

Se há algum desafio em gestão pública hoje chama-se intersectorialidade. Porque eu não digo da falta de habilidade e às vezes é. A falta de habilidade em sair do seu quadradinho, da sua caixinha e entender que você faz uma política pública aberta, que ela vai ter que ter interseções com outras políticas. Isso também existe uma limitação de habilidade, mas é muito mais, porque cada secretaria tinha um dia a dia atropelado (Entrevistada 02, em 2017).

A intersectorialidade não se faz dentro de um centro. As políticas todas deveriam discutir e agir nos territórios de maneira transversal. A mulher está na escola, na unidade de saúde, está no Armazém da Família, está na Secretaria de Esporte e Lazer. Então não é levar o esporte e lazer para dentro da Casa da Mulher Brasileira, é levar o esporte e o lazer para os territórios, para as mulheres. E assim, habitação, proteção social, segurança alimentar (Entrevistada 01, em 2017)

Neste sentido Carla Bronzo (2007) aponta que a mudança de um formato de política pública que atue de maneira setorial para um modelo intersectorial não é algo simplório, visto que há a necessidade de mudanças em muitas questões, a saber: a estrutura e cultura organizacional, as formas de operacionalizar onde cada ator já possui hábitos de trabalho e atividades enraizados, metodologias e técnicas próprias.

Heise e Claudia Garcia-Moreno (2002, p 04) destacam que numa abordagem de saúde pública a respeito da violência de gênero, perpetrada por parceiros íntimos é importante uma ação coletiva:

[...] as ações cooperativas de vários setores como saúde, educação, serviços sociais, justiça e política - são necessárias para solucionar o que normalmente é visto como problemas puramente "médicos". Ao lidar com o problema da violência, cada setor tem um papel importante a desempenhar e, coletivamente, a abordagem adotada por cada um deles tem potencial para produzir importantes reduções na violência.

Pelo fato da CMB de Curitiba, ser um centro integrado de serviços que centraliza em um único espaço todos os serviços a Entrevistada 01 destacou sua preocupação

Quando a Casa da Mulher Brasileira quer colocar tudo isso lá dentro, ela não percebe a riqueza da discussão da pauta feminina nos territórios, no cotidiano das mulheres, em todas as políticas. Parece que a pauta da mulher se limita ao ato de violência física que ela sofreu, que é a última ponta. Muita violência já ocorreu até que isso se manifeste.
[...] acho que seja uma lógica "economicista" do Estado, minimalista do Estado, muito mais do que uma lógica de popularização, de facilidade de

acesso, de atendimento. Por isso que eu penso que a gente tem que cuidar com essa ideia de grandes centros integrados.

Ainda vejo como um modelo que deve ser repensado, eu gostaria de ter [...] uma Casa da Mulher Brasileira ou um serviço ágil de atendimento e suporte à mulher territorializado. Não acho que os CREAS deveriam ir para dentro da Casa da Mulher Brasileira, mas seria interessante que as mulheres tivessem isso nos seus territórios, ou esse acesso nos seus territórios. Então a gente poderia pensar em redes locais. Também não sei de que forma a Casa da Mulher Brasileira está dialogando com as redes locais de proteção, porque não é só o CREA se relacionar com a Casa da Mulher Brasileira, é de que forma essa equipe centralizada vai fazer interface com serviços e equipamentos nos territórios.

Neste sentido, a Entrevistada 02, em 2017 também aponta que

[...] a gente precisa começar a olhar para fora da caixa, precisa entender que existe gente ali na nossa frente, existe uma família ou indivíduo que vem com toda a complexidade do mundo. E que ele vai precisar, sim, da política da saúde e vai precisar da assistente social e da Casa da Mulher Brasileira. Como fazer isso? Eu acho que na teoria isso é fácil, no fluxo que a gente desenhou no dia a dia é fácil. Você coloca lá dizendo que quando ele receber no CREAS, essa mulher, ela vai encaminhar para a Casa da Mulher Brasileira. Ela vai para lá, vai ser atendida por todos os órgãos. Depois a gente vai ver para onde que ela tem que ir. Se ela tem que ir para o hospital, de repente. Ou ela tem que ir para um abrigo, ou se ela pode voltar para casa ou ela vai ter que sair, inclusive, do município. Então é tudo fácil. Agora no dia a dia essa intersectoralidade é uma coisa até cultural. Precisa avançar passo a passo, precisa avançar em cada dia, em cada serviço, em cada unidade. É o grande desafio da gestão pública. E eu falo no âmbito municipal até o âmbito federal, sabe? É difícil trabalhar quando se tem uma demanda muito grande e precisa abrir um pouquinho. E existe isso da limitação da habilidade mesmo. “Não sei trabalhar com isso”, “Não consigo fazer essa integração”. E a gente tem que romper isso. A gente tem que superar. Não é fácil não.

A Entrevistada 03, em 2017, exemplifica como atuam algumas das instituições que atendem as mulheres vítima de violência, dentro e fora da CMB de Curitiba, através da articulação que se fez com a rede para encaminhamento destas mulheres:

[...] esses órgãos dentro da casa, eles são complementares às outras políticas também. Dentro da casa a gente já tinha uma representatividade da autonomia econômica. Então o programa “Mulher, Viver sem Violência” pressupõe isso, que haja uma área de autonomia econômica na casa. Então na Casa da Mulher Brasileira, nós fizemos uma negociação que aconteceu anterior à inauguração da casa com a Secretaria do Trabalho, mas foi a Secretaria da Mulher que fez todo esse processo de educação com as secretarias municipais. Secretaria do Trabalho e Agência Curitiba de Desenvolvimento e tínhamos uma profissional que era da Secretaria do Trabalho, lá, que agora não está mais lá, agora desde janeiro, então eu não sei se tem alguém funcionando, mas até dezembro atuou lá. Que foi capacitada pela Agência Curitiba também com relação aos serviços na área do empreendedorismo para a mulher, para atender as mulheres em situação de violência lá na casa e dar todos os encaminhamentos para a questão da autonomia econômica.

A autonomia econômica, enquanto serviço que deve ser ofertado na CMB, surge nesta última entrevista como item presente também na CMB em Curitiba.

Assim como para autonomia econômica, o atendimento das mulheres em situação de violência na CMB de Curitiba deve considerar a importância da articulação com os equipamentos das Políticas de Assistência Social e de Saúde, conforme exposto pela Entrevistada 03:

Com a FAS a gente tinha também, firmou um protocolo com a FAS com relação ao atendimento para o CREAS, a continuidade desse atendimento das mulheres para CRAS e CREAS. Então também tinha procedimentos de protocolo instituídos para isso e também para o encaminhamento para a casa-abrigo. Então isso foi feito com a FAS.

Com a [Política de] Saúde nós estabelecemos aqueles protocolos por atendimento, então atendimento para emergência na casa, quais os serviços que eram acionados, as pessoas que eram responsáveis e seriam acionadas, tanto quanto para encaminhamento externo, para encaminhamento para a unidade de saúde, para encaminhamento à área de saúde mental, que é a grande deficiência, isso é uma grande deficiência para o atendimento às mulheres na situação de violência, elas acabam sendo encaminhadas para atendimento de CAPS, enfim, e não há um atendimento especializado. Não é só dar um remedinho, tem que ter um olhar diferenciado.

Evidenciamos também que instituições e órgãos das esferas governamental e não-governamental da sociedade foram mobilizados para construção dos protocolos e fluxos anterior ao funcionamento da Casa:

[...] a gente fez um convênio com a Universidade Positivo, com a clínica da Universidade Positivo de Psicologia para o encaminhamento das mulheres em situação de violência para atendimento na clínica do Positivo. Então elas eram encaminhadas para lá, quando necessário. Com a Secretaria de Esporte e Lazer também foi instituído um protocolo para encaminhamento das mulheres às atividades, práticas esportivas, enfim, todos da secretária, vinculando sempre as pessoas responsáveis, os locais, contatos, tudo com encaminhamento por escrito. Com a COHAB, com a habitação foi firmado também um procedimento, as profissionais da casa da área administrativa foram, inclusive, capacitadas pela COHAB para fazer já a inscrição dessa mulher para requerer uma moradia, participar de um empreendimento... Secretaria de Educação também com a prioridade para o encaminhamento das crianças, às vezes a mulher em situação de violência. Ou ela foi para o alojamento, ou ela foi para a casa de um amigo, de um parente, de alguém, precisa remanejar rapidamente essa criança da escola, colocar numa outra escola, numa outra creche para esse agressor também não saber, não continuar buscando essa família, então uma pactuação com a Secretaria de Educação também para isso.

A articulação com estes diversos atores e a construção de fluxos e protocolos de atendimento às mulheres antecedeu o funcionamento da CMB em Curitiba. Verifica-se então que, em Curitiba este equipamento possui um conjunto

integrado de atores, que possuem relações, não hierárquica e independente, contudo que compartilham interesses comuns em relação a uma política e que trocam entre si recursos para perseguir esses interesses comuns, sendo a cooperação entre estes atores a forma de alcançar tais interesses (BÖRZEL, 1997).

Assim, ao apresentar os dados coletados e descrever o processo de implementação da CMB em Curitiba sinalizando as possibilidades e limites desta nova política pública, finalizamos este estudo a partir dos objetivos geral e específicos, dos quais se pretende alcançar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em todo o mundo as mulheres são posicionadas hierarquicamente em condições de inferioridade em relação aos homens, sendo a violência um dos fenômenos que as acomete pelo fato de serem mulheres, expressando-se por meio da violência de gênero. A luta do movimento de mulheres constitui-se como estratégia para garantir que mecanismos de defesa de direitos humanos das mulheres, já existentes, sejam mantidos e outros se consolidem para enfrentar e superar tal fenômeno.

A violência contra as mulheres tem causado diversas marcas às histórias e vidas de mulheres pela complexidade do fenômeno. Por ser repleto de faces traz prejuízos irreparáveis à humanidade. Ao ser praticada no âmbito doméstico, a violência representa uma destas faces e é potencializada pelo patriarcado, a heteronormatividade, misoginia e o machismo, que ainda nos dias atuais chancelam esta prática.: o espaço doméstico, ao invés de prover a segurança dos seus membros passa a representar um contexto totalmente diverso.

No Brasil, a Constituição de 1988 representa um marco jurídico importante quanto a defesa da igualdade entre mulheres e homens em todos os campos da vida social, bem como nas relações estabelecidas em relacionamentos conjugais, quando estabelecido pelo art. 226, define no § 8º que o Estado deve garantir assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, com a criação de mecanismos que coíbam a violência no âmbito de suas relações. O Estado fica obrigado a intervir nas relações familiares no intuito de coibir a violência intrafamiliar e também prestar assistência às pessoas envolvidas.

A sanção da Lei Maria da Penha e os diversos mecanismos democráticos de interlocução com a sociedade civil, a saber: Planos, Programas e Projetos que debatem e direcionam a construção de políticas públicas de gênero, destinadas às mulheres, são cruciais para o enfrentamento da violência contra elas no âmbito doméstico e em todos os espaços. O resgate histórico e o registro destas políticas públicas no Brasil possibilitou que apresentássemos uma descrição do percurso traçado até criação do PMVSV em 2013, no combate à violência contra as mulheres.

O Programa constituiu um marco no rol destas políticas públicas, ao propor como objetivo a integração e ampliação de serviços públicos existentes

voltados às mulheres em situação de violência, com articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. A implementação deste programa foi definida como uma competência da SPM-PR, que coordenou entre as atividades a implementação da CMB, até o momento em funcionamento em três cidades do País.

Curitiba é uma dessas cidades onde a CMB está em funcionamento. O processo de implementação deste equipamento na cidade foi repleto de peculiaridades: a CMB de Curitiba seria a primeira a ser inaugurada no país, não fosse o fato da construtora vencedora do processo licitatório não conseguir executar as obras nos tempos necessários, provocando o chamamento da segunda colocada neste processo para que pudesse então finalizar a obra, num cronograma distinto do previsto inicialmente.

A CMB surge enquanto uma nova política pública para atendimento de mulheres que sofrem qualquer tipo de violência, baseada no gênero e que tem por objetivos: oferecer acolhimento em serviços de referência para este tipo de violência, com atendimento humanizado; garantir de um espaço que possibilite escuta qualificada e com privacidade nos atendimentos; e, propicie um ambiente de confiança e respeito às mulheres. Em Curitiba, a casa oferece as estruturas e serviços disponíveis para o acesso à justiça às mulheres em situação de violência ao alojamento de Passagem, brinquedoteca, Central de Transportes e Espaço de Convivência.

Todos os serviços e estrutura da CMB dão concretude ao objetivo deste equipamento público, em Curitiba, que também com a realização das atividades desenvolvidos pela Patrulha Maria da Penha com um diferencial em relação às outras Casas, por tratar-se de uma política pública local. As mulheres em situação de violência podem ser atendidas em um local que possua no mesmo espaço serviços de apoio à sua condição, podendo receber orientações e informações por meio de atendimento psicossocial, registrando o boletim de ocorrência, solicitando medidas protetivas, suporte e orientações jurídicas do Ministério Público, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública. A CMB condensa em um único espaço os serviços essenciais para essas mulheres, garantindo a elas atendimento integral às mulheres, a partir de uma percepção ampliada de seu contexto de vida, respeitando suas singularidades e condições, com respeito às suas escolhas. A intenção é minimizar o trajeto antes percorrido pelas mulheres para acessar e buscar toda a rede de serviços.

A pesquisa possibilitou identificar que a SMEM de Curitiba realizou diversas articulações técnicas e políticas, no sentido de garantir que a CMB se tornasse realidade neste município. Da busca por um imóvel para a construção do espaço físico até a articulação com diversas secretarias e órgãos o Governo do Estado do Paraná e Governo Federal e do próprio executivo municipal são atividades que marcam este histórico, que promoveu intensos debates para construção de fluxos e procedimentos.

Por ser uma nova política pública, requereu grande disposição por parte dos diferentes atores, diretamente envolvidos no processo de implementação deste equipamento. A integração dos serviços num mesmo espaço dá-se também no intuito de diminuir a exposição das mulheres, já vítimas da violência, à outras violências, como a institucional que aconteceu em diferentes locais, em diferentes bairros da cidade. A facilidade de acesso a este equipamento público em Curitiba bem como a boa estrutura do equipamento, demonstram elementos importantes, no que se refere à humanização e qualidade do atendimento e minimiza que as mulheres se dispersem no caminho entre os serviços ou sofram com encaminhamentos que poderiam, por ventura, ser realizados de maneira incorreta.

Ao longo da nossa discussão destacamos o contexto político do país nos anos de 2015 e 2016, que culminou no impeachment da Presidenta Dilma Roussef, responsável pela promulgação do Decreto nº. 8.086/2013 que implementa o PMVSV, a descontinuidade de ações após a extinção do MMIRDH pelo Presidente que assumiu o cargo de Chefe do Poder Executivo Nacional, são elementos que demonstram a fragilidade das políticas públicas com enfoque no gênero e representam fragilidades quanto a continuidade do PMVSV e que trouxe reflexos na inauguração da CMB de Curitiba, que como verificado por meio desta pesquisa, não aconteceu.

Quanto ao modelo de Gestão da CMB, sabe-se que o mesmo inova no que se refere à governança, porque potencializa a integração participativa e proporciona uma composição horizontal autônoma e ao mesmo tempo integrada na condução das ações desenvolvidas por meio de um Colegiado Gestor, de uma Coordenação Compartilhada com os três níveis de governo e com a Gerência Administrativa. Este modelo define a necessidade de participação de todas as Instituições que estão inseridas no contexto da Casa, em que se garantam estratégias para envolver as mulheres no processo de avaliação continuada dos serviços ofertados.

Esta nova política pública também dispõe de um grande número de informações sigilosas, que merecem um tratamento que as organize, de modo a garantir a transparência dos dados e instrumentalizar os processos de planejamento, execução e monitoramento e avaliação de atividades. Quanto ao registro de informações verificamos que o Governo Federal projetou a disponibilização de um sistema de armazenamento de dados, o Sistema Íris, que seria implementado e poderia fornecer estatísticas necessárias para monitoramento e avaliação das políticas de enfrentamento deste tipo de violência, mas, que até a data da realização da pesquisa, não havia sido disponibilizado, sendo os atendimentos e registros realizados manualmente e sem integração via rede informatizada de informações entre os serviços.

Outro elemento que se destacou neste estudo foram as possibilidades e limites que emergiram a partir do funcionamento da CMB em Curitiba, dos quais podemos elencar os relacionados a estrutura física e administrativa da CMB. Como possibilidades: o alojamento de passagem é um serviço que permite que a mulher em situação de violência aguarde com segurança os encaminhamentos que precisam ser realizados pela equipe de atendimento da Casa, caso não possa retornar ao seu lar,

Quanto aos limites do serviço de alojamento de passagem na CMB em Curitiba identificamos:

- 1) A ampla divulgação do local onde a mulher fica abrigada pode trazer riscos às mulheres em situação de violência que utilizando este serviço;
- 2) O tempo, de 48 horas, nem sempre é suficiente para os encaminhamentos necessários que precisam ser articulados com a rede de atendimento;
- 3) Os filhos (meninos), adolescentes não podem acompanhar suas mães, devendo ser encaminhados para outros abrigos;
- 4) As mulheres precisam seguir obrigatoriamente os fluxos, normas e rotinas definidos para o alojamento de passagem;
- 5) A mulher que está utilizando o alojamento precisa conviver em um espaço que congrega num mesmo contexto equipamentos de repressão (delegacia, inclusive com celas) e proteção (órgãos do judiciário), sendo um fator que pode interferir no sentimento de acolhida e proteção para ela e seus filhos;

6) desafio aos atores incluídos nas diferentes políticas públicas que atuam no acolhimento/abrigamento de mulheres e alojamento de passagem, para melhor compreensão os conceitos destes, a fim de garantir que as melhores estratégias sejam adotadas no atendimento às mulheres que utilizem este serviço.

Sobre a Brinquedoteca a pesquisa identificou como possibilidades o fato das as crianças serem acolhidas em um espaço onde podem realizar atividades lúdicas e dinâmicas, ao invés de acompanhar suas mães nas diferentes instituições que elas precisam relatar seu histórico de violência.

A disponibilidade de recursos humanos para realização dos serviços de triagem e acolhida e atendimento psicossocial durante as 24 horas de funcionamento da CMB pode ser destacada aqui também como uma possibilidade, ou seja, como um ponto positivo.

No início do funcionamento da CMB em Curitiba, o modelo – a ser seguido e definido para as CMBs – não aconteceu na sua totalidade, pois, a DEAM e o IML não estavam instalados até a data da realização de nossas entrevistas, apontando limites, uma vez que a integração dos serviços para a mulher em situação vítima de violência.

O atendimento de mulheres em situação de violência na CMB, cuja residência não é o município de Curitiba, sobretudo aquelas provenientes da RMC, aparece como um limite/desafio, para esta nova política pública. A CMB em Curitiba tem realizado o atendimento destas mulheres, contudo ainda que atendidas pela equipe e utilizarem os serviços da Casa, a mulher defronta-se com a limitação no serviço que fará seu atendimento e encaminhamento futuro, pois os municípios da RMC carecem de uma rede de atendimento para essas mulheres. Para o enfrentamento desta situação identificamos que estão sendo articuladas estratégias para que o CRAM atue em um espaço nas estruturas da CMB de Curitiba.

A integração entre os serviços, por meio da construção dos fluxos e da intersetorialidade aparece como possibilidade e limite no contexto observado. Integrar todos os serviços no mesmo espaço requer esforços que estão para além de normativas e protocolos, tornando-se possibilidade ao reunir ações de diversos atores que atuam no enfrentamento da violência contra a mulher. Contudo, é limite à medida que é um trabalho com muita resistência, ao articular uma grande quantidade de envolvidos, pois, cada ator, sujeito e/ou instituição que integra os serviços da Casa, saem de seu espaço de atuação (de conforto) para um espaço

dinâmico em outro endereço, numa outra dinâmica de trabalho. A intersetorialidade aparece como um desafio para gestão pública atualmente.

Outro item inovador na CMB de Curitiba é a realização de atividades que garantam a autonomia econômica das mulheres em situação de violência, que conforme identificado nas entrevistas, ainda é um aspecto que precisa ser fortalecido.

Pelo exposto neste estudo, identificamos possibilidades de estudos futuros que envolvem esta e as outras CMB do Brasil. Estes estudos podem discutir com maior profundidade a estrutura e atendimento das mulheres, a intersetorialidade, alterações na rede de atendimento às mulheres vítimas de violência, a partir da implementação da Casa, o alojamento de passagem e a política de abrigo para mulheres em situação de violência; o atendimento de mulheres não residentes nos municípios em que houve a implementação deste serviço; a produção de dados e informações sobre a violência contra a mulher; o modelo de gestão da Casa da Mulher Brasileira, dentre outros.

Por fim, destacamos que ao atingir nosso objetivo em analisar o processo de implementação da Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, pretende-se contribuir com outros estudos e estratégias para enfrentamento da violência contra as mulheres em todo o mundo, cujo maior desejo é a extinção de um fenômeno tão desumano da humanidade e que a Casa da Mulher Brasileira em Curitiba aponta como um equipamento público de referência para atendimento de mulheres em situação de violência deste município e, que atende as diretrizes nacionais de implantação dos serviços propostos para este serviço.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sueli Souza de. **Femicídio**: algemas (in) visíveis ao público-privado. Rio de Janeiro: REVINTER. 1998.

ALMEIDA, Tânia Mara C. de e BANDEIRA, Lourdes. Políticas públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres – por uma perspectiva feminista, de gênero e de direitos humanos. In: BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara *et al* (org.). **Violência contra as mulheres**: a experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste. Brasília, Cadernos AGENDE, N. 5, dez/2004.

ALVES, Lauro Eduardo Soutello. Governança e cidadania empresarial. **Rev. adm. empres.**, São Paulo, v. 41, n. 4, p. 78-86, dez. 2001. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v41n4/v41n4a09.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2016.

AMORIM, André Felipe; CARVALHO, Angelo, SANTOS, Mayane dos; SANTOS, Dalila Carla dos. A face machista do impeachment: postura de revistas brasileiras perante o processo de destituição da presidenta Dilma Rousseff. In: **XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste**. 2017, Fortaleza. *Anais...* Disponível em: <<http://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2017/resumos/R57-1163-1.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

ARRUDA, Jocelaine Espindola da Silva. **Um olhar sobre a Lei Maria da Penha no Paraná**: avanços e desafios. 2015. 140 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2015.

AUGUSTO, Maria Helena Oliva. Políticas públicas, políticas sociais e políticas de saúde: algumas questões para reflexão e debate. In: **Tempo Social**. São Paulo, v. 1, n. 2, p. 105-119, jul./dez. 1989. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v1n2/0103-2070-ts-01-02-0105.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2014.

AYRES, Cleison Ribeiro. LUZ, Nanci Stancki da. Sistemas de Informação e Políticas Públicas para Mulheres: uma conexão necessária. In: **Jornadas Latino-americanas de Estudos Sociais da Ciência e da Tecnologia** (ESOCITE), 11, 2016, Curitiba. *Anais...* Disponível em: <http://www.esocite2016.esocite.net/resources/anais/6/1471462445_ARQUIVO_SISTEMASDEINFORMACAOEPOLITICASPUBLICASPARAMULHERES_umaconexaonecessaria.pdf>. Acesso em: 23 out. 2016.

BANDEIRA, Lourdes. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres** - Avançar na Transversalidade da Perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas. Brasília, 2005. 47p. Disponível em <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/fortalecimento-da-secretaria-especial-de-politicas-para-as-mulheres-avancar-na-transversalidade-da-perspectiva-de-genero-nas-politicas-publicas/at_download/file>. Acesso em: 20 jan. 2016.

_____. **Feminicídio: a última etapa do ciclo da violência contra a mulher, por Lourdes Bandeira**. 2013. Disponível em <<http://www.compromissoeatitude.org.br/femicidio-a-ultima-etapa-do-ciclo-da-violencia-contra-a-mulher-por-lourdes-bandeira/>>. Acesso em: 28 set. 2016.

BAPTISTA, Tatiana Wargas de Faria; REZENDE, Monica de. A ideia de ciclo na análise de políticas públicas. In MATTOS, Rubens Araújo de; BAPTISTA, Tatiana Wargas de Faria (Org.). **Caminhos para análise das políticas de saúde**, 1.ed.– Porto Alegre: Rede UNIDA, 2015. p. 221-272. Disponível em <http://www.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/serie-interlocucoes-praticas-experiencias-e-pesquisas-em-saude/caminhos-para-analise-das-politicas-de-saude-pdf/at_download/file>. Acesso em: 02 out. 2016.

BARSTED, Leila Linhares. O avanço Legislativo no Enfrentamento da Violência Contra a Mulher. In: LIBARDONI, Marlene e LEOCÁDIO, Elcylene (orgs.). **O Desafio de Construir Redes de Atenção às Mulheres em Situação de Violência**. 2006. Brasília: Agende.

_____. O Progresso das Mulheres no Enfrentamento da Violência. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline. **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. pp. 346-382. Disponível em <http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2016.

BEAUVOIR, Simone de (1967). **O Segundo Sexo**. Volume 2: A Experiência Vivida, Difusão Europeia do Livro, 1967.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história** / Elaine Rosseti Behring, Ivanete Boschetti. – São Paulo: Cortez, 2006.

BIEHL, Maria Loreto. **Nota Técnica 7: Violência doméstica contra la mujer**. Banco Interamericano de Desarrollo, Washington, D.C. 2005. 34p. Disponível em <<http://siteresources.worldbank.org/INTMEXICOINSPANISH/Resources/womenviolence.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2016.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, Dez. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18398.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2016.

BLEY, Regina Bergamaschi. Estado, Sociedade e Políticas Públicas para Mulheres. In: SILVA, Eduardo Faria; GEDIEL, José Antônio Peres; TRAUZYNSKI, Silvia Cristina (Orgs.). **Direitos Humanos e políticas públicas**. Curitiba: Universidade Positivo, 2014.

BORGES, Zulmira Newlands; PERURENA, Fátima C. V.; PASSAMANI, Guilherme Rodrigues; BULSING, Muriel. Patriarcado, heteronormatividade e misoginia em debate: pontos e contrapontos para o combate à homofobia nas escolas. In: **Latitude**, vol. 07, nº 01. Alagoas. Disponível em <<http://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/download/1065/722>>. Acesso em: 08 jun. 2017.

BÖRZEL, Tanja A. **Qué tienen de especial los policy networks?** Explorando el concepto y su utilidad para el estudio de la gobernación europea. 1997. Disponível em: <<http://revista-redes.rediris.es/webredes/textos/policynet.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2017.

BRANCALEON, Brígida Batista; YAMANAKA, Jessica Suzuki; CASTRO, José Marcelo de; CUOGHI, Kaio Guilherme; PASCHOALOTTO, Marco Antonio Catussi. **Políticas Públicas: conceitos básicos**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações Disciplina de Didática. Material didático para Ensino a Distância. Disponível em <https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/303682/mod_resource/content/1/MaterialDidatico_EAD%2017%2004%202015.pdf>. Acesso em: 20 out. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Código Penal Brasileiro**. Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília, 1940.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão (SEGES). **Gestão Pública para um Brasil de todos**. Plano de Gestão do Governo Lula. Brasília: MP, SEGES, 2003. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/081003_seg_es_arq_gestao.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.

BRASIL. **Lei 11.340**, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF. 2006.

_____. **Lei 13.104**, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 21 mai. de 2016.

_____. **Lei 11.106**, de 28 de março de 2005. Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. 2ª Reimpressão. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 236p. <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/livro-ii-pnpm-completo09.09.2009.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2016.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. **Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública**; Prêmio Nacional da Gestão Pública – PQGF; Carta de Serviços ao Cidadão; Brasília; MPOG, Seges, 2009. Versão 1/2009. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/242390/Carta%20de%20Servi%C3%A7os.pdf?sequence=2>>. Acesso em: 06 nov. 2016.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011a. 114 p. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011b. 46p. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/pacto-nacional>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011c. 70p. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

_____. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Lei Maria da Penha**: Breve Histórico. Brasília, 2011d. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/lei-maria-da-penha/lei-maria-da-penha/breve-historico>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Políticas Públicas para Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. 11p. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2012/politicas_publicas_mulheres>. Acesso em: 10 mar. 2016.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: 2013-2015**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013a. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 8.086** de 30 de agosto de 2013. Institui o Programa Mulher: Viver sem Violência e dá outras providências. Brasília, 2013b.

_____. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. **Relatório Final da CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**. Brasília: Senado Federal, Secretaria Geral da Mesa, Secretaria de Comissões Coordenação das Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito. 2013c. 1049p. Disponível em <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496481/000981414.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 mar. 2016.

_____. **Lei 13.104** de 9 de março de 2015a. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 21 mai. 2016.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas Para Mulheres. **Balanco: uma década de conquistas**. 2015b. 18p. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/balanco180-10meses-1.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2016.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas Para Mulheres. **Diretrizes Gerais e Protocolo de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira**. Brasília. 2015c. 66p.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para Mulheres/Ministério da Mulher, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. **Diretrizes Nacionais Feminicídio**: investigar, processar e julgar. Brasília/DF. 2016. 132p. Disponível em <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2016.

_____. Ministério da Cidadania e Justiça. **Ligue 180 realizou mais de um milhão de atendimentos a mulheres em 2016**. Brasília. Portal Brasil. 2017. Disponível em

<<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/03/ligue-180-realizou-mais-de-um-milhao-de-atendimentos-a-mulheres-em-2016>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

BRONZO, Carla. Intersetorialidade como princípio e prática nas políticas públicas: reflexões a partir do tema de enfrentamento da pobreza. Documento apresentado no XX Concurso Del CLAD sobre Reforma del Estado y Modernización de La Administración pública. Ensayos Ganadores, 2007.

BUTCHART, Alexander; GARCIA-MORENO, Claudia; MIKTON, Christopher. **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher**: ação e produção de evidência. Organização Mundial de Saúde. Genebra: 2010. 94p. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/44350/3/9789275716359_por.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2016.

_____. *et al.*. **Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência 2014**. Organização Mundial de Saúde. Genebra: 2014. 288 p. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/portugues/images/1579%20vip%20main%20report%20pt%20obr%2026%2010%202015.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2016.

CARDOSO, Gizelle Regina. **Violência contra mulheres: pensando o gênero no processo terapêutico**. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, Florianópolis. Simpósio Temático Violência de Gênero, 2006. p. 01-07. Disponível em: <http://www.fazendogenero7.ufsc.br/artigos/G/Gizelle_Regina_Cardoso_05_B.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2008.

CARVALHO, Maria Eulina P. de. Relações de gênero e violências na Escola: da compreensão à superação. In: BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (org.). **Mulheres, Gênero e Violência**. Marília: Oficina Universitária ; São Paulo : Cultura Acadêmica, 2015. 276 p. Disponível em <https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/mulheres-genero_ebook.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2016.

CASAGRANDE, Lindamir Salete. **Entre silenciamentos e invisibilidades**: relações de gênero no cotidiano das aulas de matemática. 257p. Tese (Doutorado em Tecnologia), Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. 2011. Disponível em <<http://paginapessoal.utfpr.edu.br/lindasc/publicacoes/publicacoes-academicas/Tese%20-%20Lindamir%20Salete%20Casagrande.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2016.

CASSAB, Latif Antonia. Tessitura investigativa: a pesquisa científica no campo humano-social. In: **Revista Katálisis**, v. 10, n. esp. p. 55-63, Florianópolis, 2007.

Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802007000300006/3913>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

CASTRO, Rodrigo Batista de. Eficácia, Eficiência e Efetividade na Administração Pública. In: **30º Encontro da ANPAD**. 23 a 27 de setembro de 2006. Salvador/BA. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-apsa-1840.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2016.

CHISVERT-TARAZONA, María José. Discursos, políticas e investigaciones sobre violência, educación y gênero em el contexto español. In: BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (org). **Mulheres, Gênero e Violência**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo : Cultura Acadêmica, 2015. 276 p. Disponível em <https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/mulheres-genero_ebook.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2016.

CEDAW. Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher. **Monitoramento da CEDAW**. Coletivo Feminino Plural. Projeto de Monitoramento da CEDAW. Ação Permanente do Movimento de Mulheres. Porto Alegre, 2014. Disponível em: <<http://monitoramentocedaw.com.br/wp-content/uploads/2013/08/CEDAW-Caderno-II-WEB-parte-2.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo de Santa Cruz. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar). In: **Nota Técnica**. Nº 11. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. 2014. 30 p. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/03/IPEA_estupronobrasil_dadosdasaude_marco2014.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2016.

_____; MATOS, Mariana; MARTINS, Ana Paula Antunes; JUNIOR, Jony Pinto. Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha. In: **Texto para Discussão**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA. 2015. 44p. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2048.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2016.

CHIAVENATO, I. **Administração**. 4ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 411p.

CIANCONI, Regina de Barros. **Gestão do conhecimento**: visão de indivíduos e organizações no Brasil. (Tese) Doutorado em Ciência da Informação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2003. 287 p. Rio de Janeiro/RJ. Disponível em: <<http://www.uff.br/ppgci/editais/tese%20regina%20cianconi.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2015.

COSTA, Ana Alice Alcântara. O Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de uma Intervenção Política. In: **Revista Gênero**, v. 5, n. 2, p. 9-34, 1.sem, Niterói/RJ, 2005.

COSTA, Claudia de Lima. O Leito de Procusto: Gênero, Linguagem e as Teorias Feministas. In: **Cadernos PAGU**. Campinas: UNICAMP, n. 02, pp. 141-174. 1994.

_____. Tráfico do Gênero. In: **Cadernos PAGU**. Campinas: UNICAMP, n. 11, pp. 127-140. 1998.

COVOLAN, Nadia Terezinha; CARVALHO, Marília Gomes de. Tempo e tecnologia: o espaço doméstico sob a ótica das/os pesquisadoras/es de gênero. In: *Revista Tecnologia e Sociedade*, Curitiba, v. 11, n. 21, jan./jun. 2015.

CURITIBA. Prefeitura Municipal de Curitiba. Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher. **Casa da Mulher Brasileira começa a ser construída em dez dias**. 2014. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/casa-da-mulher-brasileira-comeca-a-ser-construida-em-dez-dias/34287>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

_____. **Patrulha Maria da Penha**. 2017a. Disponível em <<http://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/cidadao/patrulha-maria-da-penha/727>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

_____. **Nova coordenadora de políticas para mulher defende ampliar diálogo** 2017b. Curitiba. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/nova-coordenadora-de-politicas-para-mulher-defende-ampliar-dialogo/41438>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

_____. **Prefeitura vê espaço para melhorar políticas públicas para mulheres**. 2017c. Curitiba. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-ve-espaco-para-melhorar-politicas-publicas-para-mulheres/40952>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

_____. **Rede faz alinhamento sobre ações da Casa da Mulher Brasileira de Curitiba**. 2017d. Curitiba. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/rede-faz-alinhamento-sobre-acoes-da-casa-da-mulher-brasileira-de-curitiba/42402>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

_____. **CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. 2017e. Curitiba. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/cidadao/creas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social/92>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

DAY, Vivian Peres; TELLES, Lisieux Elaine de Borba; ZORATTO, Pedro Henrique; AZAMBUJA, Maria Regina Fay de; MACHADO, Denise Arlete; SILVEIRA, Marisa

Braz; DEBIAGGI, Moema; REIS, Maria da Graça; CARDOSO, Rogério Goettert; BLANK, Paulo. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v. 25, p. 09-21, 2003.

DECLARAÇÃO. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Pequim, 1995. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_beijing.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2015.

DECLARAÇÃO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: UNIC, 2009 [1948]. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2015.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção de conhecimento**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

DINIZ, Eli. Em busca de um novo paradigma: a reforma do Estado no Brasil nos anos 90. In: **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação Seade, v.10, n.4, out/dez. 1996. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v10n04/v10n04_02.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2016.

DOSSIÊ. Apresentado pelas organizações do movimento social, feminista, de mulheres e profissionais do campo da Saúde, da Assistência Social e dos Direitos humanos. /**Audiência Pública da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Violência Contra as Mulheres**. Curitiba/PR. 2012. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20161.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2015.

DRUMOND, Mary Pimentel. Elementos para análise do machismo. In: **Perspectivas**, São Paulo, 3: 81-85, 1980.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Políticas Públicas e Gênero. In: **URBIS – Feira e Congresso Internacional de Cidades**. Seminário Nacional de Coordenadorias da Mulher no Nível Municipal: o Governo da Cidade do ponto de vista das Mulheres – Trabalho e Cidadania Ativa. Mesa 1 – Estado e políticas públicas: a construção da igualdade. São Paulo, Anhembi, 22 e 23 de julho de 2003. Disponível em: <http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/cidadania/conselhos_e_coordenadorias/coordenadoria_da_mulher/Políticas_Genero_2.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2016.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. In: **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, jan./jun. 2000.

FOSTER, David W. **Consideraciones sobre el estudio de la heteronormatividade en la literatura latinoamericana**. Letras: literatura e autoritarismo, Santa Maria, n. 22, jan./jun. 2001.

GARCIA, Leila Posenato, FREITAS, Lúcia Rolim Santana de, SILVA, Gabriela Drummond Marques da, HÖFELMANN, Doroteia Aparecida. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Edição Preliminar. Brasília: Ipea, 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2017.

GARCÍA-MORENO, Claudia *et al.*. Global and regional estimates of violence against women: **prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence**. Geneva, World Health Organization:2013. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/85239/1/9789241564625_eng.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2016.

_____; JANSEN, AFM Henrica; WATTS, Charlotte; ELLSBERG, Mary; HEISE, Lori. **Estudio multipaís de la OMS sobre salud de la mujer y la violencia doméstica: primeros resultados sobre prevalencia, eventos relativos a la salud y respuestas de las mujeres a dicha violencia : resumen del informe**. Geneva: Organización Mundial de Saúde; 2005. Disponível em: <<http://apps.who.int/iris/handle/10665/43390>>. Acesso em: 18 fev. 2016.

GAZETA DO POVO. Inauguração da Casa da Mulher Brasileira em Curitiba é cancelada. 2016a. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/inauguracao-da-casa-da-mulher-brasileira-em-curitiba-e-cancelada-6kt3rjlujgz0ju6l4l2owkksd>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

_____. No primeiro fim de semana, Casa da Mulher Brasileira não registra atendimentos. 2016b. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/no-primeiro-fim-de-semana-casa-da-mulher-brasileira-nao-registra-atendimentos-90s3ids817w6f9rc0sake9saq>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HARMON, Michel Mont; MAYER, Richard. T. **Teoría de la organización para la administración pública**. México: Colegio Nacional de Ciências Políticas y Administración Pública A. C./ Fondo de Cultura Económica, 1999.

HEISE, Lori. **Violence against women: an integrated, ecological framework**. Pop Reports 1998.

_____; GARCIA-MORENO, Claudia. Violência perpetrada por parceiros íntimos. In: KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L., MERCY, James A.; ZWI, Anthony B; LOZANO, Rafael. **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Organização Mundial de Saúde. Genebra, Suíça. Organização Mundial de Saúde, 2002. Disponível em <<http://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2016.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. **Políticas públicas: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas de Gênero: uma análise dos resultados do Censo 2010. **Estudos e Pesquisas: informação demográfica e socioeconômica**. Nº 33. Rio de Janeiro: 2014. 162p. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv88941.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2016.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; ONU Mulheres; Secretaria de Políticas para as Mulheres; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011. 39 p. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

_____. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. 23ª Edição. Brasília: Ipea, 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/150714_bps23_cap9.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2017.

IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e Violência contra a mulher: o papel do judiciário na solução dos conflitos de gênero**. 2ª Edição. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2004. 278p.

JEWKES, Rachel; SEN, Purna; GARCÍA-MORENO, Claudia. Violência Sexual. In: KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L., MERCY, James A.; ZWI, Anthony B; LOZANO, Rafael. **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Organização Mundial de Saúde. Genebra, Suíça. Organização Mundial de Saúde,

2002. Disponível em <<http://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2016.

KOVALESKI, Nadia Veronique Jourda Kovaleski; TORTATO, Cíntia de Souza Batista; CARVALHO, Marília Gomes de. As relações de gênero na História das Ciências: A participação feminina no Progresso Científico e Tecnológico. In: **Emancipação**, Ponta Grossa, 13, nºEspecial: 9-26, 2013. Disponível em Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/download/5047/4370>>. Acesso em: 20 out. 2016.

KRUG, Etienne G.; DAHLBERG, Linda L., MERCY, James A.; ZWI, Anthony B; LOZANO, Rafael. **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Organização Mundial de Saúde. Genebra, Suíça. Organização Mundial de Saúde, 2002. Disponível em <<http://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2016.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Tendências e impasses**: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LUZ, Nanci Stancki. Políticas Públicas de Gênero: Desafios para efetivar a igualdade. In: CARVALHO, Marília Gomes (org). **Ciência, Tecnologia e Gênero**: abordagens iberoamericanas. 1ª ed. Curitiba. Editora UTFPR. 2011.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Maria Vieira Martins. A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil (versão preliminar). In: **Nota Técnica**. Nº 13. Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada – IPEA. 2015. 37p. Disponível em: <www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/150302_nt_diest_13.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2016.

MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. In: **Estudos Feministas**, v. 16, n. 2. Florianópolis: p. 333-357, mai.-ago./2008. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/download/S0104-026X2008000200003/8619>>. Acesso em: 20 set. 2016.

MENICUCCI, Eleonora. **Íntegra do discurso da ministra Eleonora Menicucci na cerimônia de sanção da lei do feminicídio**. 2015. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/noticias/integra-do-discurso-da-ministra-eleonora-menicucci-na-cerimonia-de-sancao-da-lei-do-femicidio>>. Acesso em: 30 set. 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília, DF, 2005. p. 9-42. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/impacto_violencia.pdf>. Acesso em: 20 set. 2016.

_____; SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 4, núm. 1, pp. 7-23, 1999. Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 jul. 2017.

_____; CAPURCHANDE, Rehana Dauto. A violência faz mal à saúde e à qualidade de vida: conceitos, teorias e tipologias da violência. In: Assis, SG; Constantino, P; Njaine, K; Souza, ER; Minayo, MCS; Teles, N. Capurchande, RD. (ORG.). **Impactos da Violência: Moçambique e Brasil**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: ENSP/Universidade Eduardo Mondlane, 2011.

MOREIRA, Herivelto; CALEFFE, Luiz Gonzaga. **Metodologia da Pesquisa para o professor pesquisador**. RiodeJaneiro: DP&A, 2006.

MOURA, Samantha Nagle Cunha de. **Estupro de Mulheres como Crime de Guerra sob perspectivas feministas**. 2015. 199 f.. Dissertação (Mestrado em Gênero e Direitos Humanos) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015. Disponível em: <<http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/8331/2/arquivototal.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2016.

OEA. **Pacto de San Jose da Costa Rica**, 1969. Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm>. Acesso em: 10 out. 2015.

_____. **Convenção de Belém do Pará**, 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/n.Belem.do.Para.Ratif..htm>>. Acesso em: 10 out. 2015.

_____. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos no Brasil 1997**. Set/1997. Disponível em:

<<http://www.cidh.oas.org/countryrep/brazil-port/indice.htm>>. Acesso em: 20 out. 2015.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Relatório Mundial de Saúde 2008: Cuidados de Saúde Primários – Agora Mais Que Nunca**. Versão Traduzida. Genebra/Suíça. 156p. Disponível em <http://www.who.int/whr/2008/whr08_pr.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2016.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948**. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2015.

_____. **Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**. 1979. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/11/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf>. Acesso em: 22 out. 2015.

_____. **Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres**. Resolução n° 48/104, 20 de dezembro de 1993. 85ª sessão plenária. Nova York: ONU, 1993.

_____. **Conferência de Direitos Humanos de Viena**. 1993. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/48/a48r104.htm>>. Acesso em: 7 dez. 2015.

_____. **Declaração e Programa de Ação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social**. Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social. Copenhague, Dinamarca. 06 à 12 de Março de 1995. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Confer%C3%AAs-de-C%C3%BApula-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas-sobre-Direitos-Humanos/declaracao-e-programa-de-acao-da-cupula-mundial-sobre-desenvolvimento-social.html>>. Acesso em: 05 mai. 2016.

_____. **‘Violência contra a mulher é a violação de direitos humanos mais tolerada no mundo’, afirma ONU**. Brasil, nov. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/violencia-contra-a-mulher-e-a-violacao-de-direitos-humanos-mais-tolerada-no-mundo-afirma-onu/>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

_____. División para el Adelanto de la Mujer. Mujer, igualdad de géneros y deporte. In: **La mujer en el 2000 y después**. Nova Iorque, 2008. Disponível em: <http://www.un.org/womenwatch/daw/public/Women_and_Sport_Spanish-web.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2016.

_____. **O que são direitos humanos?** Disponível em: <www.dudh.org.br/definicao/>. Acesso em: 15 out. 2016.

_____. Onu Mulheres. **Los derechos humanos de las mujeres**. 2014. Disponível em: <<http://beijing20.unwomen.org/es/infographic/human-rights>>. Acesso em: 7 set. 2016.

PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. **Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM**. Disponível em: <<http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-1321.html>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

PAULA, João Antonio de. **Plano, programa e projeto**: a experiência brasileira. 2003. Disponível em: <<http://aiqingren.outeng.com/d/1/arq577.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2015.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política social**: temas e questões. 3.ed., São Paulo: Cortez, 2011.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, Junho, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782010000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso 25 Set. 2016.

PIOVEZAN, Flávia. Direitos Humanos, Cíveis e Políticas: a conquista da cidadania feminina. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline. **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. P. 60-88. <Disponível em http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2016.

PIRES, José Calixto de Souza; MACÊDO, Kátia Barbosa. Cultura organizacional em organizações públicas no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.40, n. 1, p. 81-104, jan./fev. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n1/v40n1a05.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2016.

PISCITELLI, Adriana. Reflexões em Torno do Gênero e Feminismo. In: COSTA, Claudia de Lima; SCHMIT, Simone Pereira (Org). **Poéticas e Políticas Feministas**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004.

PITANGUY, Jacqueline. **Violência contra Mulher**: consequências socioeconômicas. Cadernos Adenauer XIV, nº 03. 2013. Disponível em: <<http://www.kas.de/wf/doc/11287-1442-5-30.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2016.

_____; BARSTED, Leila Linhares. Um instrumento de conhecimento e de atuação política. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline. **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres,

2011. P. 15-19. Disponível em http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf. Acesso em 15 de janeiro de 2016.

PRETTO, Edegar. A contribuição da Frente Parlamentar dos homens pelo fim da violência contra as mulheres no enfrentamento da violência de gênero no estado do Rio Grande do Sul. In: COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **Relatório Lilás 2014**. Políticas Públicas de Gênero: avanços e desafios. Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014. 170p. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2015/06/Relatorio_Lilas-2014.pdf>. Acesso em 18 set. 2017.

RÉGIS, Mário Luiz Delgado. A Violência Patrimonial Contra a Mulher nos Litígios de Família. **Revista Consultor Jurídico**. Setembro de 2015. Disponível em: <http://www.lex.com.br/doutrina_27138477_A_VIOLENCIA_PATRIMONIAL_CONTRA_A_MULHER_NOS_LITIGIOS_DE_FAMILIA.aspx>. Acesso em: 28 set. 2016.

ROCHA, Lourdes Maria L. N. **Casas-Abrigo**: no enfrentamento da violência de gênero. São Paulo: Veras Editora, 2007.

_____. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, out./dez. 1999.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O Poder do Macho**. São Paulo, Moderna, 1987.

_____. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. Coleção Brasil Urgente.

SANCHEZ, R. N. O enfrentamento da violência no campo dos direitos de crianças e adolescentes. In: _____ **Pacto pela paz: uma construção possível**. São Paulo: Fundação Petrópolis, 2003. p. 39-46.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. In **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, vol. 16, nº 1, 2005: 147-164. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down083.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

SANTOS, Maria Helena de Castro. Governabilidade, governança e democracia: criação de capacidade governativa e relações Executivo-Legislativo no Brasil pósconstituente. In: **Dados**.v. 40, n. 3. Rio de Janeiro: 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-

52581997000300003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 out. 2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre: Faculdade de Educação/UFRGS, Vol. 20, N° 2, p. 71-99, 1995.

_____. Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista. **Debate Feminista**, São Paulo: Cia. Melhoramentos, Edição Especial (Cidadania e Feminismo), p. 203-222, 1999.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4.ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

SOUZA, Hugo Leonardo de; CASSAB, Latif Antonia. Violência psicológica cometida à mulher: retratos de um cotidiano. In: **VIII Seminário do Centro de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel**. Anais. UNIOESTE, Cascavel. 22 a 24 de junho de 2009. Disponível em <http://www.unioeste.br/campi/cascavel/ccsa/VIIISeminario/PESQUISA/SERVICO_SOCIAL/ARTIGO_65.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2016.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, n. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2789/1/RCRH-2006-273%5B1%5D%20ADM.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2015.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: uma revisão de literatura. In: **Sociologias**. Ano 08, n. 16. Porto Alegre. Jul/Dez 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 25 set. 2015.

SPM - Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **4ª Conferência Nacional de Políticas Para Mulheres**. 2016. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/4cnpnm/noticias/4a-conferencia-nacional-de-politicas-para-as-mulheres-reune-delegadas-na-defesa-e-ampliacao-das-conquistas>>. Acesso em: 20 out. 2016.

STREY, Marlene Neves. Gênero. In: STREY, Marlene Neves (Org.). **Psicologia Social Contemporânea**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

SWARTOUT, Kevin M; COOK, Sarah L; & WHITE, Jacquelyn W. Trajectories of Intimate Partner Violence Victimization. **Western Journal of Emergency Medicine**, 13 (3). 2012. Disponível em: <<http://escholarship.org/uc/item/57g741gn>>. Acesso em: 27 set. 2016.

TAQUETTE, Stella *et al.*. **Mulher adolescente/jovem em situação de violência**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. 128 p. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2007/mul-jovens.pdf/@@download/file/mul-jovens.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza; PINTO Andreia Soares; MORAES, Orlinda Claudia R (ORGs). **Dossiê Mulher 2013**. Instituto de Segurança Pública; Organizadores: Teixeira, Andréia Soares Pinto e Orlinda Claudia R Moraes. – Rio de Janeiro: Riosegurança, 2013. 77p. Disponível em <http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/DossieMulher2013.pdf>. Acesso em: 30 set. 2016.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que são Direitos Humanos das Mulheres**. São Paulo: Brasiliense. 2006.

_____; MELO, Monica de. **O que é violência contra mulher**. Coleção Primeiros Passos, nº 314. São Paulo: Brasilense, 2002.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. 224 p.

TJPR. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Casa da Mulher Brasileira inicia suas atividades em Curitiba**. 2016. Curitiba. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset_publisher/1IKI/content/casa-da-mulher-brasileira-e-inaugurada-em-curitiba/18319/pop_up?_101_INSTANCE_1IKI_viewMode=print&_101_INSTANCE_1IKI_languageId=pt_BR>. Acesso em: 20 jul. 2017.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Monitoring and Evaluation Quick Reference**: Extracts from the Programme Policy and Procedure Manual. Disponível em: <http://www.unicef.org/evaluation/files/ME_PPP_Manual_2005_013006.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2016.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **O mapa da violência 2015**: Homicídio de mulheres no Brasil. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2016.

WALDO, Dwight. O estudo da Administração Pública. In: MARX, Fritz Morstein. **Elementos da Administração Pública**. São Paulo: Atlas, 1968.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Understanding and addressing violence against women**: Femicide. World Health Organization: Genebra, 2012. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/77421/1/WHO_RHR_12.38_eng.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2016.

_____. **Draft global plan of action on violence**. Sixty-ninth world health assembly. World Health Organization: Genebra, 2016.

_____. **Global and regional estimates of violence against women**: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence. World Health Organization: Genebra, 2013. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/85239/1/9789241564625_eng.pdf>. Acesso em: 27 set. 2016.

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada para participar da pesquisa “Casa da Mulher Brasileira em Curitiba: limites e possibilidades de novas políticas de enfrentamento da violência contra mulheres” (*Título do texto de qualificação e sujeito a alteração*), de responsabilidade de Cleison Ribeiro Ayres, aluno de Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Tecnologia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, sob orientação da Professora Dra. Nanci Stancki da Luz.

O objetivo desta pesquisa é: Avaliar o processo de implementação da Casa da Mulher Brasileira de Curitiba/PR.

Assim, gostaria de consultá-la sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa.

Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas ou fitas de gravação, ficarão sob a guarda do pesquisador responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de uma entrevista.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento e solicitar que lhe devolvam o termo de consentimento livre e esclarecido assinado.

A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios, não implicará na interrupção de seu atendimento e/ou tratamento, que está assegurado.

Não haverá nenhum custo a você, relacionado aos procedimentos previstos no estudo. Você não será pago por sua participação neste estudo.

Rubricas:

Sujeito da Pesquisa e/ou responsável legal _____

Pesquisador Responsável _____

Orientador _____ Orientado _____

As informações oferecidas por você serão usadas em publicações científicas sobre o assunto pesquisado.

A fita ou arquivo digital contendo a gravação de sua entrevista serão arquivados em meu acervo pessoal, ficando disponível para sua consulta.

Os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio de um retorno por e-mail, após o término da pesquisa ou caso haja demanda por parte do participante será então agendada reunião para conversar sobre os resultados da pesquisa. Os resultados podem ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar pelo telefone (41) 996810272 ou pelo e-mail cleison.ayres@gmail.com.

A orientadora da pesquisa **Nanci Stancki da Luz**, também estará disponível em caso de dúvidas no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia- PPGTE, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Avenida Sete de Setembro, 3.165, 3º andar, bloco D. CEP: 80.230-901. Tel.: (41) 99994-0038, nancist@terra.com.br.

Este documento possui 2 folhas e foi impresso em duas vias, uma ficará com o pesquisador responsável pela pesquisa e uma com o participante da pesquisa.

Curitiba, ___ de _____ de 2017.

Sujeito da Pesquisa _____

Orientador _____

Orientado e Pesquisador Responsável _____